



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 27

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		51
Poder Executivo.....	1	18	
Secretaria de Estado de Governo.....	5	23	51
Secretaria de Estado de Economia.....	5		55
Secretaria de Estado de Saúde.....		25	56
Secretaria de Estado de Educação.....	9	29	66
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		36	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	36	66
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	10	42	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			68
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	44	68
Secretaria Extraordinária do Consumidor.....		46	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	13	46	69
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	13	46	
Secretaria de Estado da Família.....	13	47	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	13	47	70
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	15	48	70
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	15		71
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	16		71
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	17	48	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		49	71
Controladoria-Geral.....		50	
Defensoria Pública.....		50	72
Procuradoria-Geral.....			72
Tribunal de Contas.....		50	73
Ineditorial.....			73

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 81, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o constante do art. 211, § 1º, e do art. 217, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no uso de suas atribuições regimentais, em especial o constante do art. 44, § 1º, XII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal; e considerando o Ato do Presidente nº 482/2025, o Ato do Presidente nº 491/2025, o Ato do Presidente nº 586/2025, o Ato do Presidente nº 635/2025 e as justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante Especial no processo SEI nº 00001-00003654/2026-12, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, a partir do dia 9 de fevereiro de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Especial designada por meio do Ato do Presidente nº 635/2025, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo SEI nº 00001-00034928/2025-26.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.257, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a qualificação do Instituto Nacional da Pessoa com Visão Monocular - Instituto Amália Barros como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 8º da Lei nº 4.301, de 27 de janeiro de 2009, DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP o Instituto Nacional da Pessoa com Visão Monocular - Instituto Amália Barros, com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 43.429.321/0001-19, para execução de atividades de interesse público previstas no art. 4º da Lei nº 4.301, de 27 de janeiro de 2009, nos limites de suas atribuições regimentais e objetivos sociais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de fevereiro de 2026.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 48.258, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado DF LOG, localizado no Setor Habitacional Meireles, na Região Administrativa de Santa Maria, RA - XIII

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, a Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 00390-00008542/2022-80, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado DF LOG, localizado no Setor Habitacional Meireles, na Região Administrativa de Santa Maria, RA - XIII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 055/2023, na Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 055/2023 e no Memorial Descritivo - MDE 055/2023, com seu respectivo Anexo I - Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos do §1º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt, regulada no caput, refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de fevereiro de 2026.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 48.259, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Vila Centro Sul, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que

dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 0429-000443/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Vila Centro Sul, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 064/10 e no Memorial Descritivo - MDE-RP 064/10, com o seu respectivo Anexo I - Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI.

Art. 2º Na aprovação do projeto urbanístico de regularização de que trata o art. 1º deste decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos do §4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt, regulada no caput, refere-se exclusivamente à aprovação do projeto urbanístico de regularização do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 47.349, de 16 de junho de 2025.

Brasília, 09 de fevereiro de 2026.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 48.260, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Jardim Europa, localizado no Setor Habitacional Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017 e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 0030-004836/1990, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Jardim Europa, localizado no Setor Habitacional Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB-RP 129/09 e no Memorial Descritivo - MDE-RP 129/09, com seu respectivo Anexo I - Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI.

Art. 2º Na aprovação do projeto urbanístico de regularização de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do projeto urbanístico de regularização, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 47.354, de 17 de junho de 2025.

Brasília, 09 de fevereiro de 2026.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 48.261, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Vivendas Colorado II, localizado no Setor Habitacional Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 0030-011284/1990, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Vivendas Colorado II, localizado no Setor Habitacional Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB-RP 021/10 e no Memorial Descritivo - MDE-RP 021/10, com seu respectivo Anexo I - Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI.

Art. 2º Na aprovação do projeto urbanístico de regularização de que trata o art. 1º deste decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos do §4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do projeto urbanístico de regularização do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 47.348, de 16 de junho de 2025.

Brasília, 09 de fevereiro de 2026.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 48.262, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o projeto urbanístico de regularização do parcelamento do solo urbano denominado Sobradinho III, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854,

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 0030-017569/1992, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização do parcelamento do solo urbano denominado Sobradinho III, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 062/10 e no Memorial Descritivo - MDE-RP 062/10, com o seu respectivo Anexo I - Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI.

Art. 2º Na aprovação do projeto urbanístico de regularização de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt, regulada no caput, refere-se exclusivamente à aprovação do projeto urbanístico de regularização do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 47.339, de 12 de junho de 2025.

Brasília, 09 de fevereiro de 2026.

137º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 48.263, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00080-00037182/2026-23, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo Único fica transferido do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de fevereiro de 2026.

137º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS,

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.263, de 09 de fevereiro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 48.264, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00400-00073354/2025-54, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo Único.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de fevereiro de 2026.

137º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.264, de 09 de fevereiro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA - Assessor, CC-08, 02; Assessor, CC-06, 02; Assessor Técnico, CC-04, 03 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO OPERACIONAL - DIRETORIA DE GESTÃO AS UNIDADES - GERÊNCIA DA UNIDADE EMPRESARIAL - Gerente, CC-08, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 - NUCLEO DE RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E USUARIO - Chefe, CC-06, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 - NUCLEO DE APOIO OPERACIONAL E PATRIMONIO - Chefe, CC-06, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01.

DECRETO Nº 48.265, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04018-00000180/2026-01, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de fevereiro de 2026.

137º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.265, de 09 de fevereiro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE MOBILIDADE URBANO E APOIO ÀS CIDADES - Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 01400221).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.265, de 09 de fevereiro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE MOBILIDADE URBANO E APOIO ÀS CIDADES - Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 48.266, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00196-0000374/2026-31, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.
- Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
- Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Fundação Jardim Zoológico de Brasília o Cargo relacionado no Anexo II.
- Art. 4º Compete à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de fevereiro de 2026.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.266, de 09 de fevereiro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01700213).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.266, de 09 de fevereiro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 48.267, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00137-0000552/2026-10, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.
- Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
- Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Administração Regional do Guará do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.
- Art. 4º Compete à Administração Regional do Guará do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de fevereiro de 2026.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.267, de 09 de fevereiro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 08100241).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.267, de 09 de fevereiro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 48.268, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04018-00000116/2026-11, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.
- Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica extinta a Gerência de Desenvolvimento e Execução de Projetos - POLO 04, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades.

Parágrafo único. Os acervos patrimoniais, documentais e processuais da extinta Gerência de Desenvolvimento e Execução de Projetos - POLO 04 ficam transferidos para a Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, que assumirá as respectivas matérias e competências.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de fevereiro de 2026.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.268, de 09 de fevereiro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE PROJETOS ESPECIAIS - Assessor Especial, CNE-03, 01 (SIGRH 01400538); Assessor Especial, CNE-08, 02 (SIGRH 01400540 e SIGRH 01400314); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01400542) - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES NAS CIDADES - UNIDADE DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS - POLO 04 - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01400164).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.268, de 09 de fevereiro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-08, 02; Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES NAS CIDADES - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 48.269, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00431-00001041/2026-45, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os Cargos abaixo relacionados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 03301822, de Assessor Especial, do Gabinete, para a Assessoria de Comunicação, do Gabinete; e

II - 01 Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03301918, de Assessor Técnico, do Gabinete, para a Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete.

Art. 5º A Gerência de Prestação de Contas de Termos de Colaboração e Fomento, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, fica remanejada para a Coordenação de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, mantida a sua estrutura administrativa e de cargos, bem como os seus atuais ocupantes.

Art. 6º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de fevereiro de 2026.

137ª da República e 66ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.269, de 09 de fevereiro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01 (SIGRH 03301917); Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 03301929) - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Secretário Executivo, CNE-01, 01 (SIGRH 03301896) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 03301934) - SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE - Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGRH 03301718) - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 03301833) - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CEILÂNDIA SUL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 03301648) - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICAS PARA JOVENS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 03301558) - UNIDADE DE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - Chefe, CPE-06, 01 (SIGRH 03301835); Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGRH 03301549) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 03301936).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.269, de 09 de fevereiro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CPE-04, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Secretário Executivo, CPE-01, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE LOGÍSTICA, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-05, 01 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - Assessor Técnico, CPC-02, 01 - SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE - Assessor Técnico, CC-04, 01 - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - DIRETORIA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - Assessor, CC-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CEILÂNDIA SUL - Gerente, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO - SERVIÇO

DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICAS PARA JOVENS - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-05, 01 - GERÊNCIA DE PACTUAÇÃO DE PARCERIAS - Gerente, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 48.270, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00015-00049538/2025-19, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

Art. 2º Ficam remanejados os Cargos a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02900440, de Assessor, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, para a Coordenação de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração Geral;

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02900431, de Assessor, da Diretoria de Administração Geral, para a Gerência de Documentação e Informação, da Diretoria de Administração Geral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de fevereiro de 2026.

137ª da República e 66ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos nº 00138-00000390/2026-91 e 00138-00000707/2026-90, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na PRAÇA FERROCK SETOR P NORTE QNP 13 - CEILÂNDIA, no dia 08 de Fevereiro de 2026, das 14:00 às 22:00, para a realização do PROJETO MULTICULTURAL BOA VIZINHANÇA, a ser realizado pelo Wilson do Nascimento Damaceno, inscrito no CPF nº 762.902.xxx-xx.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 04/2026

Recorrente: SANTE LAGO RESTAURANTE E BAR LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00041554/2025-50 - SEI/DF.

Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a cassação/exclusão do Regime Especial que permitia ao contribuinte adotar a sistemática de apuração prevista na Lei nº 3.168/2003, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, a decisão proferida, nos termos do doc. SEI nº 188046561 ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pela recorrente doc. SEI nº 187206611.

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no art. 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011, e ainda nos artigos 9º c/c com art. 74, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade, em seu efeito suspensivo, com amparo no parágrafo único do art. 74 da Lei nº 4.567/2011, por ser a decisão suscetível de causar lesão grave e de difícil reparação ao contribuinte.

2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 15 de janeiro de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 06/2026

Recorrente: CAMILA HOSKEN CUNHA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00040123/2025-76.

Origem da decisão: GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA - GIPVA

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que indeferiu o pedido de RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO IPVA, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 179237180).

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade.
2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 07/2026

Recorrente : SOMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00055064/2025-31.

Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc(s). SEI n.(s) 185403193 e 185403195.

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade.
2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 08/2026

Recorrente : SOMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00055063/2025-96.

Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc(s). SEI n.(s) 185403126 e 185403128.

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade.
2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 09/2026

Recorrente : SOMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00055045/2025-12.

Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc(s). SEI n.(s) 185396866 e 185396868.

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade.
2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 10/2026

Recorrente : V12 MOTORS VW COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00055027/2025-22.

Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de

Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc(s). SEI n.(s) 185392319 e 185392326.

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade.
2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 11/2026

Recorrente : V12 MOTORS VW COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00055013/2025-17.

Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc(s). SEI n.(s) 185389667 e 185389675.

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade.
2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 12/2026

Recorrente : V12 MOTORS VW COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00055011/2025-10.

Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc(s). SEI n.(s) 185389019 e 185389024.

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade.
2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 13/2026

Recorrente : V12 MOTORS VW COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00055001/2025-84.

Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc(s). SEI n.(s) 185386695 e 185621826.

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade.
2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 14/2026

Recorrente: UNION DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA OAB/DF Nº: 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00032656/2025-84.

Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA - SUREC

A autoridade de primeira instância ao não reconsiderar a exclusão do Regime Especial que permitia ao contribuinte adotar a sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o

recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pela recorrente (doc. SEI n. 183164362).

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011, e ainda nos artigos 9º c/c com art. 74, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade, EM SEU EFEITO SUSPENSIVO, com amparo no parágrafo único do art. 74 da Lei nº 4.567/2011, por ser a decisão suscetível de causar lesão grave e de difícil reparação ao contribuinte.

2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 15/2026

Recorrente: TIAGO MAGALHÃES ALVES. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00065996/2025-91.

Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS - NUBEFI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que indeferiu o pedido de RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc(s) 189913148 e 189916471).

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade.

2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 16/2026

Recorrente: GEORGIANA ALVES DOS SANTOS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00003122/2026-21.

Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS - NUBEFI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que indeferiu o pedido de RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc(s) 191792247 e 191792813).

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade.

2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 17/2026

Recorrente: PROSPERIDADE LTDA. Advogado: JOÃO MAURICIO XAVIER REIS OAB/GO Nº: 28.417. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00043105/2025-46.

Origem da decisão: Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais - GEESP

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão na forma apresentada (doc. 191232641), referente ao pedido de RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA ITBI (doc. 180411314), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 188127362), via procurador (a) habilitado (a) (doc. 188127366).

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade.

2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 18/2026

Recorrente: A&S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00046856/2025-14.

Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA - SUREC

A autoridade de primeira instância ao não reconsiderar a exclusão do Regime Especial que permitia ao contribuinte adotar a sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o

recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pela recorrente (doc. SEI n. 188818504).

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011, e ainda nos artigos 9º c/c com art. 74, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade, EM SEU EFEITO SUSPENSIVO, com amparo no parágrafo único do art. 74 da Lei nº 4.567/2011, por ser a decisão suscetível de causar lesão grave e de difícil reparação ao contribuinte.

2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 20/2026

Recorrente: JOSÉ REGINALDO BRAGA BARBOSA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00056242/2025-41

Origem da decisão: GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA - GIPVA

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que indeferiu o pedido de RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO IPVA, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 185826151).

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade.

2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 21/2026

Recorrente: MARIA ELIZABETH FERREIRA BRITO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00006496/2026-07.

Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS - NUBEFI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que indeferiu o pedido de RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc(s) 193215901 e 193216023).

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade.

2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 22/2026

Recorrente: S J AGROPECUARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Advogado: RODOLFO GIL MOURA REBOUÇAS OAB/DF Nº 31.994

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Processo SEI: 04044-00061179/2025-64

Origem da decisão: Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais - GEESP

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão na forma apresentada (doc. SEI n. 192432813), referente ao pedido de RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA ITBI (doc. 187899066), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 190315202), via procurador (a) habilitado (a) (doc. 190315203).

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade.

2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 23/2026

Recorrente: F2H2 HOLDING LTDA. Advogado: RENATO PARMA CANTARINO OAB/MG Nº 198.068. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00047202/2025-16.

Origem da decisão: Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais - GEESP

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão na forma apresentada (doc. SEI n. 192452609), referente ao pedido de RECONHECIMENTO DE NÃO

INCIDÊNCIA ITBI (doc. 185330136), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (docs. 185330136 e 185329518), via procurador (a) habilitado (a) (doc. 193653972).

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade.

2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24/2026

Recorrente: TOPMEDLAR NUTRICAÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00047965/2025-59.

Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA - SUREC

A autoridade de primeira instância ao não reconsiderar a exclusão do Regime Especial que permitia ao contribuinte adotar a sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pela recorrente (doc. SEI n. 190474840).

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011, e ainda nos artigos 9º c/c com art. 74, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade, EM SEU EFEITO SUSPENSIVO, com amparo no parágrafo único do art. 74 da Lei nº 4.567/2011, por ser a decisão suscetível de causar lesão grave e de difícil reparação ao contribuinte.

2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 48/2025

Embargante: PANIFICADORA E CONFEITARIA CINCO ESTRELAS LTDA. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00014235/2021-72.

PANIFICADORA E CONFEITARIA CINCO ESTRELAS LTDA, irredigida com a decisão da 1ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 73/2025 (doc. SEI 167571795), interpôs Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28/07/2025 (doc. SEI 177206866). 1. Embora tempestivo, DEIXO DE RECEBÊ-LO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 19/10/2011, combinado com o artigo 62 do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (DOC. SEI 190878741). Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 88/2025 (*)

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: TANIA FARIA VILELA REIS. Advogado: PEDRO COLAROSSO JACOB OAB/SP Nº 298.561. Processo SEI: 00040-00023416/2022-71.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, pertinente ao Auto de Infração nº 3.268/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 26 de novembro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 228, de 03 de dezembro de 2025, página 09.

**DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS**

REFITICAÇÃO

Na Pauta de Julgamento da Segunda Câmara, do dia 12/02/2026, publicada no DODF nº 26, de 09 de fevereiro de 2026 página 9 ONDE SE LÊ: "...c) Processo nº 00040-00009800/2022-61, Tributo ICMS, REN 11/2025 e RV 25/2025, Recorrentes e Recorridos

Fazenda Pública do Distrito Federal e FERNANDO DOS REIS MARTINS, Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Relator Conselheiro Edson Miranda Santos...", LEIA-SE: "...c) Processo nº 00040-00009800/2022-61, Tributo ICMS, REN 11/2025 e RV 25/2025, Recorrentes e Recorridos Fazenda Pública do Distrito Federal, FERNANDO DOS REIS MARTINS e Responsável Solidária AMERICANAS S.A, Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa, Advogados Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027 e João Joaquim Martinelli OAB/RJ 139.475, Relator Conselheiro Edson Miranda Santos,....", mantendo-se inalteradas as demais informações.

**UNIDADE DO FUNDO PRÓ-CONTROLE INTERNO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 26ª REUNIÃO - CONSELHO ADMINISTRATIVO
DO FUNDO PRÓ-CONTROLE INTERNO**

Em 04 de Fevereiro de 2026, às 10h30min, na sala de reuniões do gabinete da Sefin reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo Pró-Controle Interno do Distrito Federal. Estando presentes: Thiago Rogério Conde, Secretário Executivo de Finanças, Orçamento e Planejamento, representando o Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal; André Moreira Oliveira, Subsecretário de Orçamento Público da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Breno Rocha Pires e Albuquerque, Secretário de Estado da Controladoria Geral do DF Substituto; Graziella Brunale de Andrade, Subcontroladora de Controle Interno da Controladoria Geral do Distrito Federal; Danilo Costa Macedo, Subsecretário de Planejamento Substituto; Alisson Lira da Rocha, Contador da Contadoria Geral do Distrito Federal; Rodrigo Ramos Gonçalves, representantes do Sindifício/DF e Sergio Ricardo Carvalho Portela, representantes do Sindifício/DF. Assumindo a presidência da reunião, o Conselheiro Thiago Rogério Conde declarou abertos os trabalhos e passou à apreciação da pauta previamente estabelecida: 1. Aferição dos resultados das metas institucionais do Fundo Pró-Controle Interno; Foi realizada a aferição dos resultados das metas institucionais do Fundo Pró-Controle Interno, constatando-se que as metas previstas foram devidamente executadas e encontram-se de acordo com o planejamento aprovado. Os conselheiros manifestaram-se favoravelmente, de forma unânime, ao reconhecimento do cumprimento das referidas metas. 2. Deliberação acerca do pagamento do 13º salário no âmbito do Fundo Pró-Controle Interno; O colegiado deliberou que será expedido encaminhamento para sanar eventuais dúvidas e promover as verificações necessárias acerca do pagamento do 13º salário, ficando a matéria para reapreciação e deliberação na próxima reunião do Conselho. 3. Deliberação sobre a utilização de recursos do Fundo para capacitação de servidores da CGDF; Os conselheiros deliberaram pela necessidade de apresentação de estudos técnicos e orçamentários, com vistas à verificação da disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Pró-Controle Interno, para subsidiar eventual deliberação futura acerca da utilização de recursos para capacitação dos servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal. 4. Outros assuntos; Não houve outros assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto do Fundo Pró-Controle Interno encerrou a reunião às 11 horas e 35 minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

THIAGO ROGÉRIO CONDE
Presidente Substituto do Fundo Pró-Controle

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE
Membro Suplente do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO -
Secretário de Estado da Controladoria Geral do DF – Substituto

ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA
Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO -
Subsecretário de Orçamento

ALISSON LIRA DA ROCHA
Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO - Contador
da Contadoria Geral do Distrito Federal -

GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE
Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO -
Subcontroladora de Controle Interno- CGDF

DANILO COSTA MACEDO
Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO - Secretário
Executivo do Fundo Pró Controle Interno - suplente

RODRIGO RAMOS GONÇALVES
Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO -
Representante Sindifício - Suplente

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA
Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO -
Representante Sindifício

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DA CENTÉSIMA SEGUNDA (102ª) REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 07 de janeiro de 2026, às 9 horas e 02 minutos, de maneira híbrida, realizou-se a centésima segunda reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Inaldo José de Oliveira, Presidente do Conselho. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Juliana Neves Braga Tolentino, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Paulo Cavalcanti de Oliveira, Representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Raimundo Dias Irmão Júnior, representante da Casa Civil do Distrito Federal, que ascendeu como Titular; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do DF, que ascendeu como Titular; Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, que ascendeu como titular; Pedro Henrique Araujo Nabarrete Gabini, Representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, que ascendeu como titular. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Saulo de Oliveira Nonato, Cássia Maria de Souza Barreto, Rafael Teixeira Cavalcante. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Maria Elaineide Rodrigues da Cruz. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF: Yara Gomes da Silva Costa, Secretária dos Conselhos; Radam Nakai Nunes, Diretor Jurídico; Hadassa da Rocha Marques, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Maurílio de Freitas, Chefe da Controladoria; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança, Projetos e Compliance; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Ricardo Lúcio Trajano, Coordenador da Coordenação de Gestão por Resultados; Amanda Góes, Coordenadora da Coordenação de Governança e Integridade; Ingrid Emily Tenório Victor, Chefe da Unidade de Atuação Substituta e Anny Caroline Alves de Oliveira, Assessora Especial da Presidência. III - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/IPREV-DF. IV - ORDEM DO DIA: 1. Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 104ª Reunião Extraordinária; 2. Apresentação do Relatório de Investimentos de novembro/2025 - Diretoria de Investimentos (DIRIN); 3. Apresentação de Resultados 2025 e PTA 2026 - (Unidade de Atuação); 4. Apresentação do Relatório de Governança - 3º Trimestre/2025 - (Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV); 5. Prestação de Contas - Plano Anual de Atividades 2025 - (Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV); 6. Informações sobre Certificação - (Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV); 7. Apresentação do Relatório Anual de Atividades Desenvolvidas pelo Conselho de Administração do Iprev-DF no Ano de 2025; 8. Informes Gerais. V - DELIBERAÇÕES: conforme detalhadamente descrito na Ata dessa reunião, ocorreram as seguintes deliberações: 1. Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 104ª Reunião Extraordinária: Os membros do Conselho confirmaram a leitura prévia e aprovaram os documentos por unanimidade. O item 6, Informações sobre Certificação, foi retirado de pauta. Houve inversão de pauta para antecipar os itens da DIGOV. 4. Apresentação do Relatório de Governança - 3º Trimestre/2025 - (Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV): Foram detalhadas as ações de educação previdenciária, comunicação interna e o desempenho das diretorias, sendo o item dado por apresentado. 5. Prestação de Contas - Plano Anual de Atividades 2025 - (Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV): O Conselho deu por recebida a prestação de contas, registrando o cumprimento de 100% dos projetos pactuados. 2. Apresentação do Relatório de Investimentos de novembro/2025 - Diretoria de Investimentos (DIRIN): Foi apresentado o desempenho dos fundos e debatida a sustentabilidade do regime, restando consignada a exigência da elaboração de estudos de longo prazo. 3. Apresentação de Resultados 2025 e PTA 2026 - (Unidade de Atuação): O Conselho deu-se por ciente da apresentação do Plano de Trabalho Atuarial (PTA) 2026, deliberando por postergar sua aprovação formal para a próxima reunião ordinária, em conjunto com a apresentação dos resultados consolidados e projetos estratégicos. 7. Apresentação do Relatório Anual de Atividades Desenvolvidas pelo Conselho de Administração do Iprev-DF no Ano de 2025: Foi cumprida a exigência regimental de apresentação do relatório anual na primeira sessão ordinária do exercício. 8. Informes Gerais: Não houve apresentação de informes. Assim, não havendo mais dúvidas, sem ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a sessão às dez horas e vinte minutos, e eu, Yara Gomes da Silva Costa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEL-GDF nº 00413-00007515/2024-19, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 106 do Regimento Interno da SEEDF, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando o disposto na Portaria SEEDF nº 1.288, de 27 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 dias, a Ordem de Serviço nº 427, de 10 de dezembro de 2025; a Ordem de Serviço nº 448, de 23 de dezembro de 2025; a Ordem de Serviço nº 22, de 12 de janeiro de 2026; e a Ordem de Serviço nº 37, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem vigentes os efeitos de Afastamento e Dispensa de Ponto previstos nas respectivas Ordens de Serviço, pelo prazo de prorrogação estabelecido na presente publicação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, conforme Art. 217, §1º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar 00080.00310922/2025-09, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, conforme Art. 217, §1º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 98, de 06 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 26, de 09 de fevereiro de 2026, pp.19/20.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Credenciar a profissional especialista em Psicologia do Trânsito VANESSA LIMA FERREIRA, CRP-01/22613, a título precário e temporário, na forma do artigo 30 da Instrução Detran/DF nº 731/2012, referente ao processo SEI 00055-00111714/2025-91.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data desta publicação.

MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 26 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Credenciar o profissional especialista em Medicina do Tráfego WALLACE DE CARVALHO MELO, CRM/DF 15057, a título precário e temporário, na forma dos artigos 30 e 37 da Instrução Detran/DF nº 731/2012, referente ao processo SEI 00055-00011363/2026-09.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data desta publicação.

MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/02/2026, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220250023/2025-SEAPE, (04026-00053481/2025-67), instituída pela Portaria nº 264 de 09/12/2025, publicada no DODF nº 234 de 11/12/2025, pág. 58, conforme justificativa (194354500).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/02/2026, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220250026/2025-SEAPE, (04026-00054621/2025-14), instituída pela Portaria nº 270 de 15/12/2025, publicada no DODF nº 240 de 19/12/2025, pág. 53, conforme justificativa (194457544).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a Política de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como considerando os ditames da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e também,

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.412, de 04 de julho de 2025, que institui os princípios e as diretrizes para concepção, implantação e promoção de Política e Programa de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho para servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 25 de setembro de 2025, que regulamenta o Decreto nº 47.412, de 04 de julho de 2025; resolve

Art. 1º Fica instituída a Política de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para fins da aplicação desta Portaria, considera-se:

I - acolhimento: escuta qualificada individual no ambiente de trabalho, realizada por servidor previamente capacitado, com o objetivo de oferecer compreensão empática, orientação e encaminhamento do servidor para os atendimentos devidos;

II - ambiente de trabalho saudável e seguro: aquele que promove a saúde física e mental dos servidores a fim de mitigar riscos ocupacionais e psicossociais, e proporcionar condições de trabalho que favoreçam o bem-estar e a segurança;

III - bem-estar no trabalho: estado positivo de saúde física, mental e emocional dos servidores que deve ser promovido por um conjunto de estratégias e ações adotadas para criar ambientes harmônicos, facilitadores de saúde e segurança no trabalho;

IV - saúde integral: bem-estar completo do indivíduo em busca do equilíbrio das suas dimensões física, mental, social e espiritual, de forma a atender suas necessidades reconhecendo que a saúde está além da ausência de doenças;

V - saúde mental no trabalho: estado de bem-estar psicológico no ambiente laboral que inclui a capacidade do indivíduo em usar suas próprias habilidades para se recuperar do estresse rotineiro, lidar com as exigências diárias do trabalho, manter relações saudáveis com colegas e superiores hierárquicos e desempenhar suas funções de maneira eficaz e satisfatória;

VI - doenças ocupacionais: condições de saúde que se desenvolvem como resultado direto da exposição a fatores nocivos no ambiente de trabalho, como substâncias tóxicas, condições físicas adversas, estresse relacionado ao trabalho, entre outros;

VII - política de bem-estar e saúde mental no trabalho: fundamentos normativos que instituem os princípios, as diretrizes e os programas que orientam as práticas de gestão organizacional voltadas para a promoção à saúde e prevenção ao adoecimento mental, que ofereçam suporte aos servidores, fortaleçam fatores de proteção e minimizem fatores de risco;

VIII - programa de bem-estar e saúde mental no trabalho: conjunto de iniciativas desenvolvidas e implementadas no órgão para prevenção ao adoecimento e promoção do bem-estar e segurança emocional dos servidores;

IX - riscos psicossociais: fatores relacionados às condições e à organização do trabalho, ao ambiente laboral e às interações interpessoais que comprometem a saúde física, mental e social dos servidores.

X - eixos temáticos: agrupamentos de temas que auxiliam e orientam no planejamento das ações, projetos e programas de Bem-Estar e Saúde Mental a serem implementados em consonância com o diagnóstico realizado.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS

Art. 3º Esta Política de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho no âmbito da SEJUS orienta-se pelos seguintes princípios:

I - dignidade humana;

II - trabalho decente e digno;

III - saúde e segurança no trabalho;

IV - zelo pela saúde mental e bem-estar dos servidores no ambiente de trabalho;

V - não discriminação, equidade, inclusão e respeito às diferenças;

VI - valor social do trabalho e valorização do servidor;

VII - qualidade de vida no trabalho - QVT;

VIII - gestão humanizada, solidariedade e responsabilidade institucional;

IX - transversalidade das ações para fomentar a corresponsabilidade e a participação colaborativa entre diferentes unidades.

Art. 4º São diretrizes desta Política de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho no âmbito da SEJUS:

I - fortalecimento do princípio da dignidade da pessoa humana e da gestão humanizada;

II - valorização social do trabalho, crescimento e reconhecimento profissional;

III - promoção da humanização e da cordialidade no ambiente e nas relações de trabalho;

IV - promoção dos fatores de bem-estar no trabalho, segurança psicológica e saúde física e mental;

V - promoção de condições, organização, fluxos, processos e estruturas de trabalho justas, seguras e dignas;

VI - harmonia e equilíbrio no elo entre vida pessoal e profissional e valorização da vida familiar;

VII - identificação e mapeamento de riscos psicossociais e criação de meios de gerenciamento, mitigação e prevenção de riscos;

VIII - realização de diagnóstico institucional e geração de indicadores de monitoramento e avaliação para apoiar a governança e definir prioridades estratégicas do órgão;

IX - escuta humanizada;

X - orientar para atitudes e hábitos saudáveis que visem ao equilíbrio e bem-estar;

XI - fomento de uma cultura de paz, integridade, ética, mediação de conflitos, QVT e bem-estar e saúde mental;

XII - capacitação dos gestores do órgão sobre saúde mental, bem-estar e temas afins;

XIII - capacitação dos servidores e colaboradores do órgão e formação de multiplicadores sobre saúde mental, bem-estar e temas afins;

XIV - sensibilização e engajamento da alta gestão;

XV - atualização da Política, Programa e Planos de Ação de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho baseada em resultados, em diagnósticos e na análise do ambiente institucional e externo.

Art. 5º São objetivos da Política de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho da SEJUS:

I - promoção de ambiente de trabalho seguro e respeitoso e relações socioprofissionais saudáveis e cordiais em toda a SEJUS;

II - redução do absenteísmo e melhores indicadores de integridade, ética, QVT, bem-estar e saúde mental dos servidores em toda a SEJUS;

III - valorização dos servidores e gestores, com oportunidades de crescimento e reconhecimento no trabalho;

IV - apoio a protocolos de acolhimento, promoção de saúde, prevenção ao adoecimento e intervenção em situações de riscos psicossociais e de agravos de saúde física e mental;

V - incentivo à desconexão e ao equilíbrio entre a vida pessoal e a profissional;

VI - promover a comunicação institucional e o compartilhamento de boas práticas em saúde mental, visando à promoção do bem-estar e à mitigação dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho;

VII - pioneirismo e inovação em ações, serviços e meios de acolhimento psicossocial, de atendimento e de promoção do bem-estar e da saúde mental do servidor;

VIII - reconhecimento público da SEJUS como órgão de excelência no cumprimento da missão institucional e no cuidado com o bem-estar e saúde física e mental do servidor e de sua família.

CAPÍTULO III

DA GOVERNANÇA E DO ALINHAMENTO INSTITUCIONAL

Art. 6º A Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho da SEJUS (COMPQVT) é uma instância de coordenação, apoio e articulação para a concepção, planejamento, implementação, promoção, monitoramento, avaliação e atualização da

Política e do Programa tanto de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho quanto de Qualidade de Vida no Trabalho junto ao órgão, bem como para a elaboração dos Relatórios Anuais de Execução, a aplicação e análise de diagnósticos institucionais e geração de indicadores em matéria e temas correlatos.

§ 1º A primeira composição da Comissão foi estabelecida pela Portaria nº 330, de 18 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 24 de abril de 2023, que instituiu a Comissão para a concepção, implantação e promoção de Política e Programa de QVT da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, sendo atualizada sempre que há necessidade e interesse do órgão, por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

§ 2º A composição, competências e atribuições da Comissão foram originalmente estabelecidas por meio da Portaria nº 480, de 31 de maio de 2023, revogada pela Portaria nº 98, de 02 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a Política de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da SEJUS.

§ 3º Os temas, pautas, Políticas e Programas de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho no âmbito da SEJUS devem observar o disposto na Política de Qualidade de Vida no Trabalho e estar alinhados às diretrizes e aos normativos que regem a atuação da Comissão de Ética, da Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares, da Comissão Permanente do Programa de Integridade Pública da SEJUS, bem como da Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento da Violência Sexual, do Assédio Moral e Sexual e demais crimes contra a Dignidade Sexual, no âmbito do Sistema Socioeducativo, instituída por meio da Portaria nº 137, de 04 de fevereiro de 2022.

§ 4º Com vistas à racionalização administrativa, o diagnóstico institucional de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho poderá ser formulado e aplicado de forma integrada ao diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT.

CAPÍTULO IV DOS EIXOS

Art. 7º São eixos temáticos da Política de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho no âmbito da SEJUS:

I - promoção de bem-estar e saúde mental no trabalho: adoção de ações, projetos e programas que contemplem o incentivo à prática de atividades físicas, de lazer, alimentação saudável, educação financeira, campanhas de sensibilização e ações direcionadas à saúde da mulher;

II - prevenção ao adoecimento: mapeamento, monitoramento e gestão dos riscos psicossociais relacionados à organização do trabalho, relacionamentos socioprofissionais e combate à discriminação e ao assédio, com ênfase nos fatores saúde integral e bem-estar no trabalho e na aplicação de diagnósticos institucionais;

III - capacitação em bem-estar e saúde mental no trabalho: ações de treinamento e desenvolvimento de habilidades em saúde física, mental e social e em temas correlatos ao bem-estar e à Qualidade de Vida no Trabalho;

IV - intervenção e cuidado: iniciativas de acolhimento psicossocial e orientação e encaminhamento aos serviços da rede de apoio.

§ 1º O rol indicado no caput é meramente exemplificativo, não excluindo outras iniciativas transversais ou correlatas.

§ 2º Os eixos podem ser revisados a qualquer tempo, de acordo com a legislação vigente e com os princípios constitucionais e aqueles que regem a missão institucional da SEJUS, bem como de acordo com análises internas e externas de contexto e com as prioridades estratégicas do órgão.

CAPÍTULO V DOS INSTRUMENTOS

Art. 8º São instrumentos de concepção, implementação, acompanhamento, avaliação e atualização da Política e Programa de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho:

I - o Programa Anual de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho no âmbito da SEJUS,

II - o Relatório Anual de Execução da Política e do Programa de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho no âmbito da SEJUS.

Art. 9º Fica instituído o Programa Anual de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho no âmbito da SEJUS, para a operacionalização da Política de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho no âmbito da SEJUS a cada ano.

§ 1º O Programa Anual para o exercício seguinte deverá ser consolidado até o primeiro dia útil de dezembro de cada ano.

§ 2º O Programa Anual de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho deverá ser desenvolvido em sintonia com o Programa Anual de QVT da SEJUS, fundamentando-se nos resultados de diagnóstico institucional.

§ 3º Os servidores da SEJUS podem sugerir a inclusão de ações e iniciativas no Programa Anual.

§ 4º A elaboração e a execução do Programa tem por objetivo, entre outros, evitar ou mitigar o desgaste no trabalho, os fatores de mal-estar no trabalho, o absenteísmo e seus custos humanos e financeiros, bem como promover fatores de bem-estar no trabalho, o equilíbrio entre a vida profissional e familiar e a consolidação de uma cultura organizacional voltada à obtenção de resultados em sintonia com a qualidade dos serviços prestados, a promoção de Qualidade de Vida no Trabalho, da saúde física e mental, da integridade, da ética e do combate a todas as formas de assédio, discriminação, racismo e violência.

§ 5º O planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação de cada iniciativa do Programa Anual de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho, bem como o de QVT, poderão contar com apoio externo de consultores e parceiros, bem como com a especialização e a capacitação técnica dos servidores designados para compor a Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho, ainda que não seja atribuição específica de seu cargo efetivo.

Art. 10. A Política e o Programa Anual de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho no âmbito da SEJUS serão avaliadas e registradas por meio de Relatório Anual de Execução de Política e Programa de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho (PPBESM).

§ 1º O Relatório Anual de Execução de PPBESM deverá ser consolidado e apresentado de forma institucional ao Gabinete até o último dia útil que antecede o recesso de final de ano, a fim de subsidiar o aperfeiçoamento da PPBESM e de colaborar com a construção da maturidade organizacional no órgão.

§ 2º O Relatório Anual de Execução da PPBESM, contendo a comparação entre as ações planejadas e as ações efetivamente executadas e a avaliação quantitativa e qualitativa dos indicadores, deverá ser encaminhado à Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida no Trabalho até o último dia útil de dezembro de cada ano, conforme o parágrafo único do art. 10 da Portaria nº 771, de 25 de setembro de 2025.

Art. 11. O Relatório Anual de Execução da Política e do Programa de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho deverá conter, no mínimo:

I - nome da iniciativa;

II - descrição da ação e indicação do eixo em que se encaixa;

III - breve justificativa, preferencialmente com base em diagnóstico institucional;

IV - servidor e setor responsável;

V - data e local de realização;

VI - público-alvo;

VII - descrição dos produtos, entregas ou serviços realizados, bem como o quantitativo de pessoas alcançadas; apontando, sempre que possível, os indicadores utilizados para mensuração;

VIII - apresentação dos impactos para o público atendido, para a instituição e para a sociedade, com referência aos indicadores utilizados, quando aplicável;

IX - meios adequados de comprovação.

Art. 12. O Relatório Anual de Execução de PPBESM e o Programa Anual de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho serão divulgados para todo o órgão.

CAPÍTULO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A Política e o Programa Anual de Bem-Estar e Saúde Mental do Trabalho no âmbito da SEJUS poderão ser modificados a qualquer tempo, mediante publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

Art. 14. Casos omissos ou ambíguos serão levados para deliberação junto à COMPQVT ou à instância superior no âmbito da SEJUS.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui o Programa Anual de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS para o ano de 2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como considerando os ditames da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e também:

CONSIDERANDO a Portaria nº 98, de 02 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a Política de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 107, de 03 de fevereiro de 2026, que institui a Política de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Programa Anual de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS para o ano de 2026, com base no Diagnóstico Institucional aplicado junto à gestores do órgão em 2025, por meio do processo SEI nº 00400-00072730/2025-93.

Art. 2º São ações do Programa de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho no âmbito da SEJUS para o ano de 2026:

I - articular e apoiar as campanhas nacionais e distritais de saúde, com ações complementares no âmbito da SEJUS;

II - proceder ao levantamento de diagnóstico institucional em matéria de bem-estar e saúde mental, com vistas ao conhecimento do contexto organizacional;

III - viabilizar ações de acolhimento psicossocial de servidores no âmbito da SEJUS, compreendidas como práticas de escuta, empatia e suporte, em ambiente seguro e sigiloso, destinadas à expressão de demandas pessoais ou laborais relacionadas à saúde mental, estresse, conflitos e outras adversidades pessoais ou laborais, com oferta de orientação e, quando necessário, encaminhamento para serviços especializados;

IV - fomentar práticas de escuta humanizada relacionadas ao trabalho, inspiradas na abordagem da Clínica do Trabalho, voltadas à reflexão sobre as vivências de prazer e sofrimento no contexto laboral, mediante encontros individuais e em grupos direcionados a situações compartilhadas, observados os limites operacionais do órgão;

V - estimular a atuação de agentes focais voluntários, no âmbito das unidades da SEJUS, com vistas ao apoio às ações de promoção de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho e à comunicação periódica junto à COMPQVT, no exercício das atribuições compatíveis;

VI - incentivar a realização de atividade institucional voltada à sensibilização sobre Bem-Estar, Saúde Mental e Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da SEJUS.

Art. 3º As disposições desta Portaria não acarretarão aumento de despesa nem gerarão impacto orçamentário-financeiro, sendo as ações de Bem-Estar e Saúde Mental no Trabalho realizadas por meio de parcerias e por recursos materiais e humanos disponíveis no órgão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a implantação e operacionalização de postos de serviços da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (Jucis-DF) nas Unidades de Atendimento da Subsecretaria de Modernização de Atendimento o Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, E A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, com suporte no Parecer nº 084/2013-PROCAD/PGDF, e, ainda, considerando o que consta do Processo SEI nº 00400-00071135/2025-31, resolvem:

Art. 1º Estabelecer procedimentos de mútua cooperação entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização de serviços da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (Jucis-DF), na Unidade de Atendimento do Na Hora Empresarial, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 08, ED. Venâncio 2000, Bloco B, nº 60, S/340, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF) com a finalidade de prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos específicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão.

Art. 2º São obrigações comuns aos partícipes:

I - disponibilizar às unidades Na Hora serviços, ações e iniciativas que venham contribuir para a melhoria do atendimento ao cidadão;

II - promover a melhoria contínua das habilidades técnicas de seus recursos humanos, por meio de treinamentos e/ou outros tipos de suporte, sempre que necessário;

III - manter atualizado o suprimento de materiais específicos necessários à adequada prestação de serviços de sua responsabilidade;

IV - disponibilizar e manter em perfeitas condições de funcionamento os equipamentos necessários à adequada prestação de serviços específicos de sua responsabilidade;

V - cumprir as normas administrativas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania vinculadas às unidades Na Hora.

Art. 3º Das obrigações da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania:

I - implantar, coordenar, gerenciar e administrar a unidade de atendimento, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 22.125, de 11 de maio de 2001, e suas alterações posteriores;

II - estabelecer normas administrativas internas, a fim de assegurar a organização das unidades Na Hora;

III - disponibilizar espaços físicos com áreas adequadas e ambientes caracterizados pela segurança, climatização, limpeza, iluminação, comunicação visual e funcionalidade, capazes de assegurar o bom desempenho dos parceiros instalados nas unidades Na Hora;

IV - disponibilizar recursos de informática – hardware e software – devidamente instalados em rede, mobiliário, recursos de telecomunicações, dispositivo para o gerenciamento eletrônico do atendimento, equipamentos auxiliares, bem como rotinas de prestação de serviços necessárias ao adequado funcionamento de cada parceiro;

V - assumir as despesas referentes ao fornecimento de energia elétrica, água, telefone, segurança, limpeza, conservação e manutenção do mobiliário, da rede e dos equipamentos de informática, sistema de ar condicionado e instalações prediais, inclusive a instalação elétrica e os sistemas de abastecimento de água, hidráulico e sanitário;

VI - assumir as despesas com materiais de expediente utilizados apenas pela administração e recepção das unidades Na Hora;

VII - promover a divulgação dos serviços ofertados nas unidades Na Hora;

VIII - disponibilizar recursos humanos, em quantidade suficiente e devidamente capacitada, para o adequado exercício nas funções de recepcionistas, de volantes, e na administração gerencial das unidades Na Hora;

IX - efetuar o controle de frequência, férias, abonos e toda e qualquer atividade concernente à vida funcional de seus servidores.

X - cumprir o horário de funcionamento estabelecido nas normas do Na Hora;

XI - comunicar à JUCIS-DF, no prazo mínimo de 30 dias de antecedência, a indicação de servidor/colaborador para o efetivo exercício nos postos de atendimento Na Hora, bem como sua substituição ou sua saída da unidade;

XII - disponibilizar recursos humanos para o adequado exercício das funções no posto de atendimento;

XIII - disponibilizar do seu quadro de pessoal um supervisor, devidamente capacitado, para desempenhar as atribuições descritas abaixo:

a) orientar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades pertinentes ao respectivo órgão;

b) assistir a Gerência da unidade do Na Hora em matéria de competência do órgão;

c) executar e fazer executar as atividades necessárias ao bom funcionamento do órgão;

d) articular-se com os demais órgãos com vistas à integração das atividades da unidade;

e) apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à área de competência do órgão, quando solicitado;

f) acompanhar o desempenho, o relacionamento e a apresentação pessoal dos atendentes;

g) encaminhar à Gerência da unidade Na Hora relatórios sintéticos e analíticos das atividades desenvolvidas no órgão, quando solicitado.

Art. 4º Das obrigações da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (Jucis-DF):

I - prestar permanente assistência e assessoramento técnico, com o objetivo de assegurar treinamento e capacitação sistemática do pessoal designado para a execução dos serviços previamente pactuados;

II - assumir as despesas com materiais de expedientes utilizados pelo seu posto de atendimento;

III - fornecer manuais, normas e instruções para a execução das atividades específicas do órgão;

IV - disponibilizar material para divulgação dos serviços;

V - manter a guarda de documentos;

VI - responder às demandas provenientes da Ouvidoria Geral do Distrito Federal e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios relacionadas aos serviços prestados nos postos e aos servidores sob sua responsabilidade.

Art. 5º O posto de atendimento da JUCIS-DF prestará os seguintes serviços:

I - dirimir dúvidas quanto ao procedimento que deve ser adotado para realizar o registro, constituição, alteração contratual, dissolução e extinção de empresas mercantis;

II - auxiliar o usuário na solicitação de certidão específica, simplificada e inteiro teor através do portal de serviços da JUCIS-DF;

III - realizar o bloqueio de CPF, mediante solicitação e entrega da documentação pertinente, para evitar uso indevido em atos constitutivos de empresas;

IV - orientar o usuário quanto ao procedimento de licenciamento;

V - informar acerca dos canais oficiais de atendimento disponibilizados pela JUCIS-DF, em especial o sistema Hesk;

VI - executar outros serviços que sejam prestados pela JUCIS-DF.

Parágrafo único. Qualquer implementação, ampliação, supressão, restrição ou modificação dos serviços disponibilizados pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (Jucis-DF), deverá ser antecipadamente comunicada à Sejus.

Art. 6º Os servidores, empregados e colaboradores de qualquer das partes, em decorrência da execução das atividades inerentes à presente Portaria Conjunta, não sofrerão qualquer alteração nas suas vinculações com o órgão de origem, permanecendo, porém, sujeitos à observância dos regulamentos internos do local onde estiverem atuando.

Parágrafo único. As partes se isentam reciprocamente de toda e qualquer despesa de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, securitária ou de outra natureza, embora não especificada, devida em decorrência, direta ou indireta, para com o pessoal da parte que vier a ser contratado e/ou designado para atender o objeto da presente Portaria Conjunta, não tendo os servidores/empregados e colaboradores de uma parte qualquer vínculo empregatício com a outra parte.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta será operacionalizada mediante ações de interesse dos partícipes envolvidos, ficando estabelecido que não haverá envolvimento, repasse ou transferência de recursos financeiros.

Art. 8º A revogação ou alteração desta Portaria Conjunta poderá ser requerida a qualquer tempo pelos signatários.

§ 1º Qualquer uma das partes poderá reservar o direito de revogar unilateralmente a presente Portaria Conjunta, caso constatado que a finalidade do objeto esteja sendo desviada para outros fins não previstos;

§ 2º A revogação unilateral desta Portaria Conjunta produzirá efeitos quando decorridos 60 dias da publicação do ato revogatório;

§ 3º Na data da eventual revogação desta Portaria Conjunta, a propriedade dos bens remanescentes que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos caberá ao órgão que o adquiriu;

§ 4º Quando da eventual revogação desta Portaria Conjunta, em qualquer uma das formas previstas, os servidores em exercício nas unidades deverão retornar ao órgão de origem.

Art. 9º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECISÃO - ATA Nº 1308

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00031763/2025-09	HIV8A87	YE02568455	ARQUIVAMENTO
00113-00029970/2025-95	PBR0H40	TG00053099	ARQUIVAMENTO
00113-00028983/2025-47	PGH1745	YE02602070	NÃO PROVIMENTO
00113-00032047/2025-31	KYV8E44	TG00174927	NÃO PROVIMENTO
00113-00028900/2025-10	PAH3549	TG00062140	NÃO PROVIMENTO
00113-00032055/2025-87	KYV8E44	TG00164733	NÃO PROVIMENTO
00113-00032545/2025-83	FUV3829	YE02604204	NÃO PROVIMENTO
00113-00029902/2025-26	NKJ5C86 / DF	YE02557773	NÃO PROVIMENTO
00113-00030465/2025-93	RHV1H17 / SC	TG00063942	NÃO PROVIMENTO
00113-00030614/2025-14	SMS3D41 / MA	YE02462588	NÃO PROVIMENTO
00113-00034037/2025-30	OGI6355	YE02592375	NÃO PROVIMENTO
00113-00030218/2025-97	JH1797	YE02609198	NÃO PROVIMENTO
00113-00031861/2025-38	RBK9F29	YE02575989	NÃO PROVIMENTO
00113-00033280/2025-31	JCM7A14	TG00169346	NÃO PROVIMENTO
00113-00033282/2025-20	JCM7A14	TG00169356	NÃO PROVIMENTO
00113-00031468/2025-44	JHJ7228	TG00160210	NÃO PROVIMENTO
00113-00033159/2025-17	SSI4A03	TG00090327	NÃO PROVIMENTO
00113-00032718/2025-63	TDA4A91	YE02618692	NÃO PROVIMENTO
00113-00032758/2025-13	PYL4J20	YE02608764	NÃO PROVIMENTO
00113-00033289/2025-41	QEM6D88	TG00044550	NÃO PROVIMENTO
00113-00033288/2025-05	QEM6D88	TG00044576	NÃO PROVIMENTO
00113-00032669/2025-69	JIU6512	YE02597585	NÃO PROVIMENTO
00113-00021761/2024-12	SGT1D74	YE02330969	NÃO PROVIMENTO
00113-00009088/2024-42	IYB0B54	CJ03788154	NÃO PROVIMENTO
00113-00008877/2024-66	IYB0B54	CJ03787655	NÃO PROVIMENTO
00113-00003973/2024-18	JHH2312	YE02192118	NÃO PROVIMENTO
00113-00021547/2024-66	PRP2H66	YE02344606	NÃO PROVIMENTO
00113-00031006/2025-27	JJY9050	TG00058616	NÃO PROVIMENTO
00113-00031085/2025-76	ELK7530	TG00131077	NÃO PROVIMENTO
00113-00030745/2025-00	RRY6I37	TG00130187	NÃO PROVIMENTO
00113-00011547/2024-58	LMS7I57	GE01330952	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 58, de 25 de junho de 2024, que designa a Comissão responsável pelo Termo de Fomento nº 18/2024, celebrado com o Instituto Iluminante, que visa à execução do projeto “Lançamento do Grupo de Fortalecimento da Tecnologia da Informação do Distrito Federal – GFORTI”.

Art. 2º Fica designada a Assessoria de Fiscalização e Monitoramento de Parcerias – ASFIMP, desta Secretaria, por meio de seu titular ou substituto legal, para realizar os procedimentos necessários de acompanhamento e monitoramento da parceria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Conta Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e examinar os danos causados ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos SEI nº 0193-001083/2015 e nº 00193-00001620/2024-95, em rito Ordinário, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada pela Instrução nº 112, de 03 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 191, de 04/10/2024, alterada pela Instrução nº 39, 05 de maio de 2025, publicada no DODF nº 82, de 06/05/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de fevereiro de 2026

PROCESSO: 0111-003614/1989. INTERESSADA: Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Brasília, referente à área em que está localizada, qual seja, Quadra 17 Lote Especial 02 - Sobradinho (matrícula nº 19097 do 3º ORI, transferido para o 7º ORI). ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 193962936), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 22, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do 0150-000954/2013 (SECEC - Apoio Financeiro - Fundo de Apoio à Cultura).

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-1, constituída por meio da Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, pg. 42, alterada pelas Portarias nº 341, de 1º de outubro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018, pg. 40, Portaria nº 466, de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, pg. 91, Portaria nº 250, de 03 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, pg. 41, Portaria nº 321, de 30 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, pg. 87, Portaria nº 346, de 28/12/2023, publicada no DODF nº 88-A, de 28/12/23, Portaria nº 223, de 27/08/2024, publicada no DODF nº 166, de 29/08/24, e Portaria nº 334, de 10/12/2024, publicada no DODF nº 236, de 11/12/24.

Art. 3º Conceder prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, págs. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do 0150-002814/2013 (SECEC - Apoio Financeiro - Fundo de Apoio à Cultura).

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-1, constituída por meio da Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, pg. 42, alterada pelas Portarias nº 341, de 1º de outubro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018, pg. 40, Portaria nº 466, de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, pg. 91, Portaria nº 250, de 03 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, pg. 41, Portaria nº 321, de 30 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, pg. 87, Portaria nº 346, de 28/12/2023, publicada no DODF nº 88-A, de 28/12/23, Portaria nº 223, de 27/08/2024, publicada no DODF nº 166, de 29/08/24, e Portaria nº 334, de 10/12/2024, publicada no DODF nº 236, de 11/12/24.

Art. 3º Conceder prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

PORTARIA Nº 24, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, págs. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do Processo 00150-0002145/2022-36 (SECEC - Apoio Financeiro - Fundo de Apoio à Cultura).

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-3, constituída por meio da Portaria nº 168, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, pg. 43, alterada pelas Portarias nº 109, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, DE 02/06/2022, págs. 33; Portaria nº 270, de 22 de julho de 2019, publicada no DODF nº 138, de 24 de julho de 2019; Portaria nº 119, de 06 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, págs.70.

Art. 3º Conceder prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

PORTARIA Nº 25, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, págs. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do Processo 0150-002007/2016 (SECEC - Apoio Financeiro - Fundo de Apoio à Cultura).

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-3, constituída por meio da Portaria nº 168, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, pg. 43, alterada pelas Portarias nº 109, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, DE 02/06/2022, págs. 33; Portaria nº 270, de 22 de julho de 2019, publicada no DODF nº 138, de 24 de julho de 2019; Portaria nº 119, de 06 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, págs.70.

Art. 3º Conceder prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

PORTARIA Nº 26, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, págs. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do Processo 0150-000364/2016 (SECEC - Apoio Financeiro - Fundo de Apoio à Cultura).

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-3, constituída por meio da Portaria nº 168, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, pg. 43, alterada pelas Portarias nº 109, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, DE 02/06/2022, págs. 33; Portaria nº 270, de 22 de julho de 2019, publicada no DODF nº 138, de 24 de julho de 2019; Portaria nº 119, de 06 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, págs.70.

Art. 3º Conceder prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

PORTARIA Nº 27, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, págs. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do 0150-002417/2017 (SECEC - Apoio Financeiro - Fundo de Apoio à Cultura).

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-1, constituída por meio da Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, pg. 42, alterada pelas Portarias nº 341, de 1º de outubro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018, pg. 40, Portaria nº 466, de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, pg. 91, Portaria nº 250, de 03 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, pg. 41, Portaria nº 321, de 30 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, pg. 87, Portaria nº 346, de 28/12/2023, publicada no DODF nº 88-A, de 28/12/23, Portaria nº 223, de 27/08/2024, publicada no DODF nº 166, de 29/08/24, e Portaria nº 334, de 10/12/2024, publicada no DODF nº 236, de 11/12/24.

Art. 3º Conceder prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

PORTARIA Nº 28, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, págs. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do 0150-002420/2017 (Finanças: Tomada de Contas Especial).

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-3, constituída por meio da Portaria nº 168, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, pg. 43, alterada pelas Portarias nº 109, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, DE 02/06/2022, págs. 33; Portaria nº 270, de 22 de julho de 2019, publicada no DODF nº 138, de 24 de julho de

2019; Portaria nº 119, de 06 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, pág.70.

Art. 3º Conceder prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

PORTARIA Nº 29, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do 00150-00006922/2019-16 (SECEC - Apoio Financeiro - Fundo de Apoio à Cultura).

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-1, constituída por meio da Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, pg. 42, alterada pelas Portarias nº 341, de 1º de outubro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018, pg. 40, Portaria nº 466, de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, pg. 91, Portaria nº 250, de 03 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, pg. 41, Portaria nº 321, de 30 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, pg. 87, Portaria nº 346, de 28/12/2023, publicada no DODF nº 88-A, de 28/12/23, Portaria nº 223, de 27/08/2024, publicada no DODF nº 166, de 29/08/24, e Portaria nº 334, de 10/12/2024, publicada no DODF nº 236, de 11/12/24.

Art. 3º Conceder prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa a autoridade competente para a realização de concurso público no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo inciso II, do artigo 93, da Portaria nº 610, de 20 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social como autoridade máxima responsável pela coordenação, execução e gestão dos atos relativos à realização do concurso público destinado ao provimento de vagas na Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Distrito Federal, nos termos do art. 5º da Portaria nº 95, de 2 de fevereiro de 2026, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, publicada no DODF nº 22, de 3 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Compete à autoridade designada no art. 1º, especialmente:

I - autorizar a emissão de atos e documentos preparatórios indispensáveis à instrução do processo administrativo do certame, inclusive o Termo de Referência e demais instrumentos necessários à contratação da instituição organizadora;

II - promover a contratação da instituição organizadora do concurso, observada a legislação aplicável;

III - coordenar a elaboração e aprovar o edital normativo do certame, bem como seus respectivos cronogramas, após a manifestação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

IV - atuar como interlocutora institucional junto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e à instituição organizadora do concurso;

V - decidir sobre recursos administrativos e demais incidentes relacionados à execução do concurso; e

VI - supervisionar os trabalhos de eventual Grupo de Trabalho ou Comissão Especial constituído(a) para acompanhamento das etapas do concurso.

Art. 3º Os atos praticados pela autoridade designada em decorrência desta Portaria deverão mencionar explicitamente esta delegação de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências delegadas no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Grupo de Trabalho Intersetorial, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes) e Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Ses), para elaboração de Portaria Conjunta para definição do fluxo de atendimento de pessoas em insegurança alimentar e nutricional no âmbito do SUS, SUAS e SISAN, instituído pela Ordem de Serviço nº 20, de 23 de julho de 2025 (176835964).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o remembramento do Lote nº 19, Quadra 107, Alameda dos Eucaliptos, e Lote nº 01, Quadra 107, Rua E, localizados na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, na Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI-GDF nº 00390-00007258/2025-39, resolve:

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote nº 19, Quadra 107, Alameda dos Eucaliptos, e Lote nº 01, Quadra 107, Rua E, localizados na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX, conforme o Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 120/2025, o Memorial Descritivo - MDE 120/2025 e a Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 120/2025.

Art. 2º O endereço resultante do remembramento dos lotes descritos no art. 1º desta portaria passa a ser Lote nº 1, Quadra 107, Rua E, da Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

Art. 3º As dimensões resultantes do remembramento, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 120/2025, do Memorial Descritivo - MDE 120/2025 e da Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 120/2025.

Art. 4º Autorizar a inclusão de Nota no Projeto URB 077/1992, e o respectivo registro no Processo SEI-GDF nº 00390-00008275/2025-93, com a seguinte redação:

"Nota: Este projeto foi alterado pelo Projeto Urbanístico composto por Planta de Urbanismo – URB 120/2025, Memorial Descritivo – MDE 120/2025 e Norma de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 120/2025, no que se refere ao remembramento do Lote nº 19, Quadra 107, Alameda dos Eucaliptos, e Lote nº 01, Quadra 107, Rua E, localizados na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX, conforme Processo SEI-GDF nº 00390-00007258/2025-39."

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**GABINETE
COMISSÃO DE SELEÇÃO**ATA - SEL/GAB/COM-PORT127-2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO
DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
PROCESSO Nº 00220-00000443/2024-19

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, conforme convocação da Presidente, DANIELLA VERÍSSIMO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 0285507-0, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0286763-X; SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula nº 0282208-3; e GABRIELA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0282453, todos lotados na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, devidamente designados como Presidente e Membros, respectivamente, da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 131, de 17 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 239, de 18 de dezembro de 2025, página nº 68.

Registra-se que a servidora ANA ELIZABETH DE ANDRADE FARIAS SANTOS SALES, matrícula nº 0282385-3, integra a Comissão de Seleção conforme o ato de designação, não tendo participado da presente reunião em razão do usufruto de férias, ficando consignada sua ausência como devidamente justificada.

A reunião teve por finalidade apreciar as Notas Técnicas já elaboradas pela Comissão de Seleção, referentes às propostas e aos respectivos Planos de Trabalho apresentados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 05/2025, com vistas à validação do conteúdo técnico, à disponibilização para assinatura e à formalização do julgamento das propostas, não tendo havido, nesta oportunidade, reanálise de mérito ou reavaliação dos critérios já aplicados. A Comissão registrou que o julgamento das propostas observou estritamente os critérios, parâmetros e pontuações previstos no Anexo III – Critérios de Seleção, bem como as diretrizes constantes dos demais anexos do Edital, em especial o Anexo VI – Diretrizes dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, assegurando-se a observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da motivação e da segurança jurídica. As análises técnicas foram formalizadas por meio de Notas Técnicas individualizadas, circunstanciadas e devidamente motivadas, que integram o processo administrativo para todos os fins. Após a apreciação das Notas Técnicas nº 194272409, 194370224, 194379013, 194384939 e 194387722, a Comissão procedeu à consolidação do RESULTADO PRELIMINAR do julgamento das propostas, com base nas pontuações finais atribuídas e nos enquadramentos técnicos registrados nos respectivos documentos.

Para o Lote 01 – Brazlândia, Estrutural e Recanto das Emas, restaram preliminarmente classificadas as propostas apresentadas pela Ação Social Renascer, Proposta nº 1683, com pontuação total de 38,0 (trinta e oito) pontos, e pelo Instituto Capital, Proposta nº 1706, com pontuação total de 33,0 (trinta e três) pontos, ambas consideradas preliminarmente tecnicamente adequadas. A Proposta nº 1711, apresentada pela entidade Circuito Copa Brasil de Tiro Esportivo, foi considerada preliminarmente não classificada, em razão da incidência de nota zero em critérios de natureza eliminatória, conforme fundamentação constante da respectiva Nota Técnica.

Para o Lote 02 – Setor O, Sobradinho e Parque da Vaquejada, restaram preliminarmente classificadas as propostas apresentadas pela Ação Social Renascer, Proposta nº 1708, com pontuação total de 35,0 (trinta e cinco) pontos, e pelo Instituto Capital, Proposta nº 1705, com pontuação total de 33,0 (trinta e três) pontos, ambas igualmente consideradas preliminarmente tecnicamente adequadas. A Proposta nº 1711, apresentada pela entidade Circuito Copa Brasil de Tiro Esportivo, foi igualmente considerada preliminarmente não classificada para este lote, pelos mesmos fundamentos técnicos já consignados em Nota Técnica específica.

Registra-se, ainda, para fins de transparência e controle do certame, que, conforme acompanhamento realizado na Plataforma Parcerias GDF, as Propostas nº 1694 (Instituto Nova Visão – INOVI), nº 1717 (Real Brasiliense Voleibol Clube), nº 1719 (Associação Esportiva Social e Cultural de Escola de Samba Imperatriz da Cidade Estrutural/DF) e nº 1721 (Instituto Cuidar Mais) permaneceram com status “ABERTO”, não tendo sido formalmente submetidas para análise, razão pela qual não foram objeto de avaliação técnica, pontuação ou julgamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 05/2025.

Em observância ao disposto no Edital, a Comissão de Seleção deliberou pela divulgação do presente RESULTADO PRELIMINAR e pela abertura de prazo para interposição de recursos administrativos, assegurando-se às proponentes o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Findo o prazo recursal, e após a análise e decisão fundamentada acerca de eventuais recursos

apresentados, o resultado será submetido à autoridade competente para fins de homologação e posterior divulgação do resultado final do certame. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão determinou o encerramento dos trabalhos e a lavratura da presente Ata, que, após lida e achada conforme, será disponibilizada para assinatura dos membros da Comissão de Seleção, bem como encaminhada ao Gabinete do Secretário para divulgação do RESULTADO PRELIMINAR e adoção das providências necessárias à continuidade do certame.

DANIELLA VERÍSSIMO SANTOS DO NASCIMENTO- Matr.0285507-0,
Presidente da ComissãoJOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA - Matr.0286763-X,
Membro da Comissão,GABRIELA BARROS DE OLIVEIRA - Matr.0282453-1,
Membro da ComissãoSIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO CARDOSO - Matr.0282208-3,
Membro da Comissão**FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 56ª Reunião Extraordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 20 de janeiro de 2026, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.4091.0002 APOIO A PROJETOS - Voluntário Social Esportivo - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.48	125/725	R\$ 1.458.466,00

27.812.6206.4091.5844 APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	125/725	R\$ 437.000,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 1.895.466,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais), sendo R\$ 1.458.466,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais) para execução correspondente ao pagamento do auxílio pecuniário aos Voluntários do Projeto Esporte Voluntário e o valor de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais) para a continuidade da prestação de serviços com os Contratos de Prestação de Estruturas para Eventos.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – Substituto - SEL

U.O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 56ª Reunião Extraordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 20 de janeiro de 2026, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.6206.2631.0005 APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.33	125/725	R\$ 6.619.462,71
33.90.39	125/725	R\$ 3.380.537,29

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender ao Programa Compete Brasília - PCB, sendo R\$ 6.619.462,71 (seis milhões, seiscentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), destinados a contratação de empresa especializada para pretensão dos serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e o valor de R\$ 3.380.537,29 (três milhões, trezentos e oitenta mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), destinados ao pagamento referente ao saldo remanescente do Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2026, transporte terrestre, com vigência entre o dia 23/10/2025 a 23/10/2026.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – Substituto - SEL

U.O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 56ª Reunião Extraordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 20 de janeiro de 2026, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.4170.0009 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	125/325	R\$ 2.067.008,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 2.067.008,00 (dois milhões, sessenta e sete mil oito reais), destinados a execução dos Contratos de Manutenção dos Gramados dos Estádios (Abadião, Defelê, Rorizão e Bezerrão).

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – Substituto - SEL

U.O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 56ª Reunião Extraordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 20 de janeiro de 2026, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.4091.5844 APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	125/725	R\$ 1.500.000,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), destinados a adesão a Ata de registro de preços para serviços gráficos, visando o atendimento das demandas institucionais.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Substituto - SEL

U.O. Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 14/2026 - SEMA/GAB/AJL

Processo nº 00391-00007150/2025-18. Autuado (a): A S DA SILVA MOENDAS RESTAURANTE BAR & PIZZARIA (FAZENDOLA). Objeto: Auto de Infração nº 13248/2025. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando integralmente a Decisão nº 826/2025 - IBRAM/PRES/CIJU/CTIA (SEI 180372611), que julgou parcialmente procedente o Auto de Infração nº 13248/2025 (SEI 176101840), mantendo-se a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais). A penalidade encontra-se prevista no art. 16, inciso II, da Lei Distrital nº 4.092/2008. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 09, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de DEZEMBRO/2025, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o inciso VIII, artigo 23, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00197-00000383/2026-02, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de DEZEMBRO/2025, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 2.206.547,97 (dois milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de DEZEMBRO/2025, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 7.629.664,38 (sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR MARIA ELENITA DE LIMA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.234-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00701146, de Assessor, do Escritório de Processos Institucionais, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HERBERT VILLAFRIA INOCALLA, matrícula 277.888-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00703999, de Assessor, da Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 26 de janeiro de 2026.

NOMEAR IGOR CLEMENTE LARA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00703999, de Assessor, da Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO SOUZA MARQUES, Auditor de Controle Interno, matrícula 194.679-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900207, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Saúde, da Coordenação de Saúde, Educação e Áreas Sociais, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ VILELA DE FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.090-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260870, de Gerente, da Gerência de Programas Complementares, da Diretoria de Apoio às Políticas Educacionais Complementares, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2026.

NOMEAR MÔNICA CORSINO VITORINO PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.722-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260870, de Gerente, da Gerência de Programas Complementares, da Diretoria de Apoio às Políticas Educacionais Complementares, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TAINÁ DE MORAIS PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO MIGUEL GONZAGA DE SOUZA, matrícula 02771020, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 03301917, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATÁLIA FERREIRA BABILÔNIA, matrícula 02783444, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03301929, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 24 de novembro de 2025.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALINE VICENTE DE CARVALHO, matrícula 0176957-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03301934, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO NUNES DE CARVALHO, matrícula 02816024, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 03301718, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ISAQUE BRANDIZZI BENGALY, matrícula 02811960, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03301833, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO SANTOS DE SANTANA, matrícula 02783649, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301648, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia Sul, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de outubro de 2025, publicado no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2025, página 28, o ato que nomeou CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03301558, de Gerente, do Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Jovens, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial de

Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 02177420, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 03301835, de Chefe, da Unidade de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 02831651, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 03301549, de Assessor Técnico, da Unidade de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de novembro de 2025, publicado na Edição Extra nº 113-A, de 25 de novembro de 2025, página 28, o ato que nomeou CHRISTIAN DE PAULA SOTO SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO MIGUEL GONZAGA DE SOUZA, matrícula 02771020, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ÁDAMO LUIZ NASCIMENTO DE ARAUJO, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 01794396, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02810557, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JOACI FERREIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02803054, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Logística, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO NUNES DE CARVALHO, matrícula 02816024, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTAYNE FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELA MARQUES OLIVEIRA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia Sul, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAN BORGES DE LIMA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02798069, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, do Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Jovens, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 02177420, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ GALANTE NOCE, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02811405, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Coordenação de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02831651, para exercer o Cargo Público em Comissão,

Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Pactuação de Parcerias, da Coordenação de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA MATEUS FONSECA BORGES, matrícula 02869624, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03301930, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL CAVALCANTE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03301930, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CINTIA CASTRO DE PAULA, matrícula 02849798, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03301825, de Secretário Executivo, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 12 de janeiro de 2026.

NOMEAR ADAIANA DA ROCHA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03301825, de Secretário Executivo, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DELCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 02774135, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301757, de Assessor, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GIULIANO FERREIRA DE MATOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301757, de Assessor, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDREZZA FERREIRA BARBOSA, matrícula 0184802X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301762, de Gerente, da Gerência de Suporte e Atendimento, da Coordenação de Inovação e Governança, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 21 de janeiro de 2026.

NOMEAR DELCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02774135, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301762, de Gerente, da Gerência de Suporte e Atendimento, da Coordenação de Inovação e Governança, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SIMONE DE LOURDES CAMPOS MAIA, matrícula 02791013, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301769, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social Móvel, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 21 de abril de 2025.

NOMEAR ISAUQUE BRANDIZZI BENGALY, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02811960, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301769, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social Móvel, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES, matrícula 02756102, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 03300936, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Taguatinga Mozart Parada, da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREZA ENÉAS BARRETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 03300936, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Taguatinga Mozart Parada, da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RICARDO FERNANDO FOGAÇA, matrícula 02799707, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03300941, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Ceilândia Sul, da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 23 de janeiro de 2026.

NOMEAR FERNANDO SANTOS DE SANTANA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02783649, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03300941, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Ceilândia Sul, da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria

de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BÁRBARA CAMILA DE SANTANA CARVALHO LEAL, matrícula 02814900, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301344, de Gerente, da Unidade de Proteção Social 24 horas, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2026.

NOMEAR GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02774542, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301344, de Gerente, da Unidade de Proteção Social 24 horas, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SABINO MANDA, matrícula 02833409, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03301634, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Taguatinga, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social de Média Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2025.

NOMEAR PALLOMA LETTYCYA MOREIRA ARAÚJO LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03301634, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Taguatinga, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social de Média Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAELA MARQUES OLIVEIRA SOARES, matrícula 02852551, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03301847, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social de Média Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 2025.

NOMEAR LUIZA DOS SANTOS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03301847, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social de Média Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 02155613, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301727, de Gerente, da Gerência de Vigilância Socioassistencial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 22 de setembro de 2025.

NOMEAR YURI DE ALBUQUERQUE FERREIRA GOMES, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02783541, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301727, de Gerente, da Gerência de Vigilância Socioassistencial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, matrícula 0286715X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 00704779, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JANIO PINTO RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 01400538, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CLÁUDIA ROSA DAS NEVES RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01400540, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JANIEIDE FREITAS PRADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01400314, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LINDOMAR MUNIZ DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400542, de Assessor, da Unidade de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA FLÁVIA SILVA PIRES DURÕES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400164, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Execução de Projetos - Polo 04, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executivas das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JANIO PINTO RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA ROSA DAS NEVES RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JANIEIDE FREITAS PRADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR LINDOMAR MUNIZ DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ANA FLÁVIA SILVA PIRES DURÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOSIMARY MELO XIMENES, matrícula 1.693.048-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 01400221, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 2026.

NOMEAR JOSIMARY MELO XIMENES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR IVAN GUSTAVO LIMA BEZERRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001784, de Assessor, da Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 14 de janeiro de 2026.

EXONERAR, a pedido, SARAH MARIA ABRAHAO TOLENTINO DE VASCONCELOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 02803951, de Chefe, da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 2026

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA KELLES DA SILVA BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 02803764, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA KELLES DA SILVA BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 02803951, de Chefe, da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA MORI FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 02803764, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THALITA BARBOSA DE MACEDO CARRIJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 02803512, de Coordenador, da Coordenação do Centro Integrado 18 de Maio, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOANA DARC FERNANDES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 02803512, de Coordenador, da Coordenação do Centro Integrado 18 de Maio, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOANA DARC FERNANDES DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00001745, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AILTON MIRANDA LUSTOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00001745, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AILTON MIRANDA LUSTOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH B0001946, de Coordenador, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinscrição Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLETE JEFFERSON LOPES DOS SANTOS GUERREIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH B0001946, de Coordenador, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinscrição Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CHARLETE JEFFERSON LOPES DOS SANTOS GUERREIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 02803708, de Coordenador, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THALITA BARBOSA DE MACEDO CARRIJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 02803708, de Coordenador, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR VIRGINIA VIANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001900, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THAYS CRISTINA SILVA DOS REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001900, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ABEL GRAMACHO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803271, de Diretor, da Diretoria de Reinscrição Social, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinscrição Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILMAR CRISTIANO ENEAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803270, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ABEL GRAMACHO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803270, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR CRISTIANO ENEAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803271, de Diretor, da Diretoria de Reinscrição Social, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinscrição Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARLON EUGENIO SANTOS TRAJANO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803962, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas de Planaltina, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA REGINA DE SOUSA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803310, de Assessor Técnico, da Coordenação de Inovação e Tecnologia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA PINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803310, de Assessor Técnico, da Coordenação de Inovação e Tecnologia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA REGINA DE SOUSA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803962, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas de Planaltina, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LARA DAMASCENO CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001748, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANA LIDIA SALES FALCÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803852, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas do Gama, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LIDIA SALES FALCÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803852, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas do Gama, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ ANTÔNIO ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803900, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Água Quente, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001748, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDINEA DE OLIVEIRA FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803900, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Água Quente, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDINEA DE OLIVEIRA FARIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803901, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Água Quente, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EMILY TEREZA CRUZ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803901, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Água Quente, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELA PEREIRA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803855, de Assessor Técnico, da Diretoria de Programas para Consolidação de Familiares, da Coordenação de Programas Voltados para a Pessoa Idosa, da Subsecretaria de Políticas para Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VANUZIA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803855, de Assessor Técnico, da Diretoria de Programas para Consolidação de Familiares, da Coordenação de Programas Voltados para a Pessoa Idosa, da Subsecretaria de Políticas para Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, VANUZIA PEREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803588, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Recanto das Emas, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803588, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Recanto das Emas, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, SARA LUIZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803865, de Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio a Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE NASCIMENTO SOARES CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803865, de Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio a Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LÊNIO LISBOA DE FREITAS, matrícula 172.506-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803818, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NEIMAR BEZERRA DA SILVA, matrícula 197.196-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803818, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO WAGNER DE MORAES ALVES, matrícula 240.418-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802975, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISTALMO ROCHA DIAS, matrícula 240.981-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802975, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MICHEL DIAS DE SOUZA, matrícula 197.573-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803020, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DA SILVA CERQUEIRA, matrícula 221.256-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803020, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LUANA REGINA EUZÉBIA DA SILVA, matrícula 198.178-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 02802978, de Diretor Adjunto, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JAYME DE SOUZA DALTRO NETO, matrícula 171.910-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 02802978, de Diretor Adjunto, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RUTH OLIVEIRA FREIRE DA SILVA, matrícula 254.370-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803803, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde

Leste, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SARA LUIZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803803, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde Leste, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RÔMULO DANTAS JÚNIOR, matrícula 216.213-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803085, de Gerente, da Gerência de Semiliberdade do Gama, da Diretoria de Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EMANUEL LEONARDO DE SOUSA LOBO FERREIRA, matrícula 237992-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803085, de Gerente, da Gerência de Semiliberdade do Gama, da Diretoria de Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR THAMARA FREIRE DA COSTA FLORES, matrícula 198.150-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803105, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Guará, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA REGINA EUZÉBIA DA SILVA, matrícula 198.178-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803105, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Guará, da Diretoria de Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CHARLES FERREIRA DE SOUSA, matrícula 245.388-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803024, de Chefe, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARLON EUGENIO SANTOS TRAJANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803024, de Chefe, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIEGO RAFAEL FIGUEIREDO ROCHA PAIVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803590, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Lago Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2026.

NOMEAR ANA CAROLINA TEIXEIRA LOPES WICHNIESKI para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803590, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Lago Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR TALITA DE MELO SPINDULA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803540, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Sobradinho II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS FERNANDO FLORES ARAÚJO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803540, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Sobradinho II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, GISLAYNE TAVARES RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803470, de Chefe, do Núcleo Direito Delas de Samambaia, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GISLAYNE TAVARES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803425, de Chefe, do Núcleo Direito Delas de Brasília, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEYSLANE DE PAULA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803470, de Chefe, do Núcleo Direito Delas de Samambaia, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 02803463, de Gerente, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 02803984, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas do Itapoã, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, JENIFER BRAGA RAMOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02803425, de Chefe, do Núcleo Direito Delas de Brasília, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADALGISA RAMOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02803971, de Chefe, do Núcleo Direito Delas do Gama, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JENIFER BRAGA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02803971, de Chefe, do Núcleo Direito Delas do Gama, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, POLLYANNA FERREIRA RODRIGUES SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 02803984, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas do Itapoã, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR POLLYANNA FERREIRA RODRIGUES SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 02803463, de Gerente, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JULIA PAULINA DE ASSUNÇÃO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803579, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Santa Maria Sul, da Coordenação de Apoio dos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SAMIRA PORTO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803579, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Santa Maria Sul, da Coordenação de Apoio dos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANA BEATRIZ SERPA PIMENTEL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803583, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Santa Maria Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA VITÓRIA RAFALOVIK GOMES SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803583, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Santa Maria Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 227, de 02 de dezembro de 2025, página 23, o ato que nomeou ALEXSANDRA SOUZA GOMES, matrícula 254.447-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 02803939, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ARDONIO LOPES LIMA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 02803939, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o TC QOPM CASSIOS KLAYTON GOMES BARROS, matrícula/GDF 1.714.268-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 00103033, de Chefe, do Núcleo Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de 2025.

NOMEAR o MAJ QOPM RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula/PMDF 23.939-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 00103033, de Chefe, do Núcleo Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o TC QOPM PAULO EDUARDO RODRIGUES BARBOSA, matrícula/GDF 1.714.268-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00103827, de Gerente, da Gerência de Proteção à Ordem Fundiária, Ambiental e Urbanística, da Coordenação de Ordem Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de 2025.

NOMEAR o CAP QOPM LUCAS CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula/SSP 1.727.409-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00103827, de Gerente, da Gerência de Proteção à Ordem Fundiária, Ambiental e Urbanística, da Coordenação de Ordem Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOPM LUCAS CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula/SSP 1.727.409-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 00103061, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC JOAO PAULO GONCALVES MACIEL, matrícula/PMDF 732.953-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 00103549, de Assessor Técnico, da Gerência de Eventos, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR a 3º SGT QPPMC PRISCILA KATLEEN RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula/SSP 1.714.556-2, do Cargo de Auxiliar Militar, SIGHR 00103559, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-01, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital n.º 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC EVERTON MATEUS NEVES FLORES DE LIMA, matrícula/SSP 1.720.245-0, para exercer o Cargo de Auxiliar Militar, SIGHR 00103559, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-01, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital n.º 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 3º SGT QPPMC EVERTON MATEUS NEVES FLORES DE LIMA, matrícula/SSP 1.720.245-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 00104065, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC RENE GUSTAVO COUTO, matrícula/SSP 1.726.013-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 00104065, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 2º SGT PM RENE GUSTAVO COUTO, matrícula/SSP 1.726.013-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 00103979, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC ALBER BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula/PMDF 72.790-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 00103979, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDER DE MENEZES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 07800132, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 00000729, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 07800132, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR EMANUELA INGRID ARAÚJO DE SOUZA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 07600154, de Assessor, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, a contar de 21 de janeiro de 2026.

NOMEAR SALVATORE AIELLO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 07600154, de Assessor, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de janeiro de 2026, publicado no DODF nº 4, de 8 de janeiro de 2026, página 28, o ato que nomeou THAYS CRISTINA SILVA DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLE GONÇALVES CRUZ BRITTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08100241, de Assessor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS JUNIO VIANA CARNEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09000102, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINA FRANÇA VASCONCELOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 06300261, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, a contar de 31 de janeiro de 2026.

NOMEAR MANOEL DIAS AGUIAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 06300261, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MILENA SUED MENDES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01700213, de Assessor, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR MILENA SUED MENDES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR DANIEL LIMA MASCARENHAS BERNARDES, matrícula 32200951, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000141, de Assessor, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR MÔNICA OLIVEIRA DE SOUSA MASCARENHAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000141, de Assessor, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, a pedido, ELAINE CRISTINA TAKENAKA, matrícula 02802023, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55500168, de Gerente, da Gerência de Integração Ensino-Serviço, da Coordenação de Ensino Serviço e Educação na Saúde, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs, a contar de 16 de janeiro de 2026.

NOMEAR GISELE RIBEIRO ARAUJO, Enfermeira, matrícula 01592157, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55500168, de Gerente, da Gerência de Integração Ensino-Serviço, da Coordenação de Ensino Serviço e Educação na Saúde, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR, a pedido, RÊMOLO DE ANDRADE JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02900439, de Gerente, da Gerência de Documentação e Informação, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF, a contar de 19 de dezembro de 2025.

NOMEAR CIZIDIO RICARDO MARTINS COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02900439, de Gerente, da Gerência de Documentação e Informação, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR, a pedido, DANIELE MERCÊS DA SILVA, matrícula 223.303-7, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Recursos Humanos, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 37000137, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF, a contar de 1º de fevereiro de 2026.

NOMEAR RENATA PINHEIRO D'AZEVEDO, matrícula 225.280-5, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Administração, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 37000137, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR ROBERTA CANDIDA DA SILVA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02900398, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento do Guará, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR LARICY DE ALMEIDA DOMINGOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02900398, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento do Guará, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no inciso II do art. 7º do Decreto nº 45.482/2024, de 09 de fevereiro de 2024, resolve: DISPENSAR VINICIUS LOPES DE LIMA da Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

DESIGNAR ROSELI MELO DA SILVA OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

DISPENSAR MAURÍCIO GOMES FIORENZA da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

DESIGNAR KAMILA BORGES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

DISPENSAR PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS da Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

DESIGNAR CARLA LISIANE SOARES OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

DESIGNAR GABRIELY SANTOS NASCIMENTO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

RECONDUZIR MARCELO MARTINS DA CUNHA, nos termos do art. 7º, inciso III, do Decreto nº 45.482, de 28 de março de 2024, para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, até 14 de julho de 2026.

DESIGNAR GABRIEL CAVALCANTE BARRETO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

DISPENSAR WEUDSON CIRILO DE OLIVEIRA da Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

DESIGNAR ANNA LUIZA RIBEIRO BARBOSA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

DISPENSAR ELISETE DA CUNHA COUTINHO NASCIMENTO da Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

DESIGNAR VICTOR PHILLIPI HIROSHI JO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 09 de janeiro de 2026, publicado no DODF nº 06, de 12 de janeiro de 2026, página 26, o ato que nomeou MARIA LUIZA DIAS, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF. ONDE SE LÊ: "...MARIA LUIZA DIAS...", LEIA-SE: "...MARIA LUIZA DIAS MUNIZ...".

No Decreto de 04 de fevereiro de 2026, publicado no DODF nº 24, de 05 de fevereiro de 2026, página 57, o ato que nomeou PRISCILA SPÍNDOLA DA COSTA SIMPLÍCIO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...Enfermeiro...", LEIA-SE: "...Médica...".

No Decreto de 06 de fevereiro de 2026, publicado no DODF nº 26, de 09 de fevereiro de 2026, página 52, o ato que nomeou BRUNA MONAH, da Vice-Governadoria, ONDE SE LÊ: "...BRUNA MONAH...", LEIA-SE: "...BRUNA MONAH CARDOSO DUARTE...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, como também no Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RUTH ALVES RODRIGUES - Matrícula: 91.203-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ERYKA TEIXEIRA DA SILVA FILGUEIRAS - Matrícula: 1.693.131-9, Chefe (símbolo CNE-07), da Assessoria de Planejamento (ASPLAN), da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, no período de 02/02/2026 a 06/02/2026, em razão de abono de ponto anual da titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. PROCESSO SEI: 00131-00002955/2019-33.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE S. SANTOS ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 11, inciso IX, da Ordem de Serviço 37 de 09/03/2023, publicada no DODF 51 de

15/03/2023, página 03 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 -SEPLAG/SUGEP, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00132-00002223/2018-34, resolve:

Art. 1º Designar JONATAS DA SILVA ARAUJO, matrícula 1.715.960-1, Assessor, para substituir o(a) Chefe da Assessoria de Comunicação do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou Vacância do Cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00000224/2026-70, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Quadra Coberta da Praça do DI, nos dias 04, 11, 18 e 25/02/2025, das 20h às 22h, para realização de evento Treinamento da Equipe de Futsal da PMDF, realizado pelo 2º Ten CLARK ANTÔNIO ROCHA DE OLIVEIRA, Mtr. 736.376/1.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00000616/2026-39, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Ginásio do Taguaparque, nos dias 04,11,18 e 25 de Fevereiro de 2026, das 18h as 20h para realização de evento Treinamento da Equipe de Futsal da PMDF, realizado pelo 2º Ten CLARK ANTÔNIO ROCHA DE OLIVEIRA, Mtr. 736.376/1.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00000223/2026-25", resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Campo Sintético do Taguaparque, nos dias 07,17,21 e 28 de Fevereiro de 2026, das 08h às 12h, para realização de evento Jogo de Futebol dos Policiais da Reserva da PMDF, realizado pelo 2º Ten JORGE LUIZ NASCIMENTO CAMPOS, Mat. 10535/X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11, incisos II e VI, do Decreto 38.094/2017, Art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133/2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 13, de 27 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 20, de 30/01/2026, pág. 57, que retificou o tempo de serviço do servidor, CARLOS JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 033.751-X, por haver inconsistências nos dias averbados.

Art. 2º Retificar na Ordem de Serviço Nº 37, DE 10 DE MARÇO 2017, publicada no DODF nº 50 de 14/03/2017, no ato que averbou o Tempo de Serviço do servidor, CARLOS JOSÉ DE SOUZA matrícula nº 033.751-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... : AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor CARLOS JOSÉ DE SOUZA matrícula nº 33.571-X, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Taguatinga: AVERBA: 11 meses e vinte e nove dias de Tempo de Serviço Militar, conforme Certificado de Reservista, expedido pelo 11ª RM-BTL PA/02/17º, do Exército Brasileiro, do Ministério da Aeronáutica, VI Comar, compreendendo o período de 01/02/1986 a 30/01/1987..." LEIA-SE: "... : AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor CARLOS JOSÉ DE SOUZA matrícula nº 033.751-X, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão

Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Taguatinga: AVERBA: 363 (trezentos e sessenta e três) dias, de Tempo de Serviço Militar, conforme Certificado de Reservista, expedido pelo 11ª RM-BTL PA/02/17º, do Ministério da Aeronáutica, VI Comar, compreendendo o período de 01/02/1986 a 30/01/1987, para adicionais e aposentadoria. ONDE SE LÊ: "... e Averbá 1.214 (um mil duzentos e quatorze) dias, referente aos períodos de 02.10.1987 a 26.03.1988, (cinco meses e vinte e cinco) dias; 11.04.1988 a 30.06.1988, (dois meses e vinte) dias; 06. 07.1988 a 01.03.1989, (sete meses e vinte e seis) dias; 01.03.1991 a 07.04.1992, (um ano, um mês e sete) dias; 03.01.2001 a 25.04.2001, (três meses e vinte e três) dias; 24.05.1990 a 08.11.1990, (cinco meses e quinze) dias; 13.09.1990 a 11.12.1990, (um mês e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para efeito de aposentadoria..." LEIA-SE: "... e Averbá 1.214 (um mil duzentos e quatorze) dias, referente aos períodos de 02.10.1987 a 26.03.1988, (cinco meses e vinte e cinco) dias; 11.04.1988 a 30.06.1988, (dois meses e vinte) dias; 06. 07.1988 a 01.03.1989, (sete meses e vinte e seis) dias; 24.05.1990 a 08.11.1990, (cinco meses e quinze) dias; 09.11.1990 a 11.12.1990, (um mês e três) dias; 01.03.1991 a 26.03.1991, (vinte e seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Efeito 725 (setecentos e vinte e cinco) dias para aposentadoria, já descontados os tempos concomitantes. Processo nº 132.000.096/2017..."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso V e VI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto n º 38.094, de 28/03/2017, e nos termos da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o gozo da Licença-servidor a CLEICE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 174.651-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nos períodos de 26/01/2026 a 24/02/2026 e de 25/02/2026 a 26/03/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017 e em conformidade com a atribuição prevista no §3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art 1º Designar LUIZ CLAUDIO SACRAMENTO PORCIDONIO, matrícula 17140234, para substituir o Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, nos períodos de 31/01/2026 a 14/02/2026 e de 13/07/2026 a 27/07/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017 e em conformidade com a atribuição prevista no §3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art 1º Designar NATHALIE NOBRE PINHEIRO MARTINS, matrícula 17267269, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, no período de 18/02/2026 a 04/03/2026, por afastamento da titular do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do art. 45 da lei distrital 4990 de 12 de dezembro de 2012 e art. 54 do Decreto 34.276 de 11 de abril de 2013 resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTINA DE SOUSA LESSA GIRÃO, matrícula 174.528-X, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e nos termos do art. 44 §1º, inciso I da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JAIR VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 1.200.302-6, Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, IRANEIDE ALVES BESERRA, matrícula nº 1.719.684-1, Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas, em todos os afastamentos ou impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em consonância com o Decreto nº 46.224/2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MOISÉS MACHADO PÓVOA, matrícula nº 184.911-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para realizar os procedimentos e as ações atinentes ao envio, ao monitoramento e à conformidade de informações referentes a pagamentos de qualquer natureza dos servidores públicos, de estagiários, de demais colaboradores eventuais e de prestadores de serviços na plataforma Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), no âmbito da Administração Regional do Lago Sul, nos termos do Decreto nº 46.224/2024.

Parágrafo único. Em caso de afastamentos e impedimentos legais do servidor indicado no caput, fica designado para substituí-lo o servidor RODRIGO ALVES LOCH, matrícula nº 1.200.279-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora MÁRCIA MENDES, matrícula nº 125.899-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contratos, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para realizar os procedimentos e as ações atinentes ao envio, ao monitoramento e à conformidade de informações referentes a pagamentos de qualquer natureza dos servidores públicos, de estagiários, de demais colaboradores eventuais e de prestadores de serviços na plataforma Sistema Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), no âmbito da Administração Regional do Lago Sul, nos termos do Decreto nº 46.224/2024.

Parágrafo único. Em caso de afastamentos e impedimentos legais da servidora indicada no caput, fica designada para substituí-la o servidor ARNALDO CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1.726.943-1, Gerente da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

Art. 3º Compete aos servidores designados nos artigos 1º e 2º o cumprimento do Decreto nº 46.224/2024, especialmente:

I - registrar, mensalmente, no SIGRH e/ou no SIGGO, ou qualquer outro que vier a substituí-los, todas as informações de pagamentos, salariais e não salariais, realizadas a servidores públicos, a estagiários, demais colaboradores eventuais e de prestadores de serviços;

II - operacionalizar, validar e transmitir as informações atinentes ao eSocial e ao EFD-Reinf;

III - realizar a atualização periódica dos dados cadastrais dos seus servidores públicos no SIGRH, ou qualquer outro que vier a substituí-lo, assegurando a contínua geração de dados para suprir as Tabelas Iniciais e os Eventos Não Periódicos e Periódicos;

IV - adequar os processos e procedimentos internos à legislação e às ações exigidas pelo eSocial e pelo EFD-Reinf, a fim de que sejam executados nos prazos e termos estabelecidos;

V - sanar as desconformidades reportadas pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º

do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (175005228), constante no Processo nº 00301-00001521/2021-50, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.706.516-x, Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o servidor NEMIAS CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 1.689.643-2, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CNE-07, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 05/02/2026 a 14/02/2026, em virtude de Férias e em todos os afastamentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se disposições em contrário.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX.

Art. 2º Designar para compor a Comissão o Servidor GALENO RIBEIRO DE MOURA, matrícula nº 1.719.932-8, como presidente; DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula nº 0174813-0, como membro.

Art. 3º Designar DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula nº 0174813-0, para exercer as atribuições de Presidente substituto da supramencionada Comissão, nos afastamentos legais do titular.

Art. 4º A referida Comissão, constituída por meio da presente Ordem de Serviço, terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data da publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICK FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12, e:

Considerando a Portaria no 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF no 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria no 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria no 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 24 ABRIL DE 2020, publicada no DODF nº 78, segunda-feira, 27 de abril de 2020, página 34, o ato que designou JOÃO PAULO BESERRA LIMA, matrícula 174.137-3, como Referência Técnica Distrital de Enfermagem de Família e Comunidade.

Art. 2º Cessar os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 02 DE JUNHO DE 2025, publicada no DODF nº 103, quarta-feira, 04 de junho de 2025, página 46, o ato que designou LUANA NUNES LIMA, matrícula 1.696.706-2, como Referência Técnica Distrital de Enfermagem de Família e Comunidade - Colaboradora.

Art. 3º Designar LUANA NUNES LIMA, matrícula 1.696.706-2 para exercer a função de Referência Técnica Distrital de Enfermagem de Família e Comunidade - Titular, com carga horária de 7 (sete) horas semanais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULLIANA TENORIO MACÊDO DE ALBUQUERQUE COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art.1º Designar a servidora HELLEN DELCHOVA RABELO, matrícula: 1.441.510-0, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Terapia Ocupacional - Colaboradora, na Gerência de Serviços de Saúde Funcional (SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESSF), com carga horária de 14 (quatorze) horas semanais.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULLIANA TENORIO MACÉDO DE ALBUQUERQUE COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, resolve:

Art. 1º Designar o representante colaborador da Referência Técnica Distrital em Clínica Médica SES/SEAS/SAIS/DSINT/GESINT, a servidora MARCELLA GOMES LOPES CRUZ, Matrícula nº 16877128, com disponibilização de 20 (vinte) horas semanais, durante 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULLIANA TENORIO MACÉDO DE ALBUQUERQUE COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria Nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria Nº 1272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018. Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 36 de 15 de MARÇO de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar CLAUDIA GOMES DOS REIS, matrícula: 0142525-0, Médica - Ortopedista, da função de Referência Técnica Distrital de Cirurgia do Trauma, com disponibilização de 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Dispensar WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula: 1696983-9, Médico - Cirurgião do Trauma, da função de Colaborador na especialidade de Cirurgia do Trauma, com disponibilização de 10 (dez) horas semanais.

Art. 3º Designar o servidor WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula: 1696983-9, Médico - Cirurgião do Trauma, para exercer a função de Referência Técnica Distrital - Titular em Cirurgia do Trauma, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, a serem desempenhadas na Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergências - GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULLIANA TENORIO MACÉDO DE ALBUQUERQUE COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria Nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria Nº 1272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor EUGÊNIO DOS SANTOS NETO, Matrícula: 1685164-1, lotado na UTO/HRPL, da função de RTD Colaborador em Ortopedia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULLIANA TENORIO MACÉDO DE ALBUQUERQUE COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Endocrinologia o qual tem como finalidade: revisão do Protocolo de Manejo da Diabetes em uso de análogos de insulina,

monitorização contínua de glicose e sistema de infusão contínua de insulina na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho em pauta terá as seguintes competências e atribuições: revisão dos critérios de inclusão e continuidade do Programa de Monitorização Contínua de Glicose e do Programa do Sistema de Infusão Contínua de Insulina (SICI).

Art. 3º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos membros a seguir relacionados: FLAVIA FRANCA MELO; Matrícula 1434632-X, endocrinologista; ELIZIANE BRANDÃO LEITE, Matrícula: 0145433-1, endocrinologista; MICHELE DELARMELINA REIS BORBA; Matrícula 1434637-0, endocrinologista; DANYELLE LORRANE CARNEIRO VELOZO, Matrícula: 1436309, endocrinologista RAFAELA FLAVIA DA SILVA PUZIC, Matrícula: 139918-7, endocrinologista.

Art. 4º O GT em questão será coordenado da seguinte forma: I - Presidente: FLAVIA FRANCA MELO; Matrícula 1434632-X, endocrinologista, II - Secretário-executivo: ELIZIANE BRANDÃO LEITE, Matrícula: 0145433-1, endocrinologista.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULLIANA TENORIO MACÉDO DE ALBUQUERQUE COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12, resolve:

Considerando a Portaria Nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando o Art. 6º da Portaria Nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELLE ROOS DIEHL matrícula 1719694-9 para atuar como Referência Técnica Distrital em Triagem Neonatal, com disponibilização de 16 horas semanais.

Art. 2º Designar VITOR GUILHERME BRITO ARAÚJO matrícula 0188.780-7 para atuar como Referência Técnica Distrital colaborador em Triagem Neonatal, com disponibilização de 10 horas semanais durante 180 dias;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULLIANA TENORIO MACÉDO DE ALBUQUERQUE COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12, resolve:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA MARIANA CARVALHO LOURO, matrícula: 0148890 para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Gastroenterologia - Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULLIANA TENORIO MACÉDO DE ALBUQUERQUE COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO AIRES CORREA LIMA, matrícula: 0152586-7, para exercer a função de Referência Técnica Distrital da Reumatologia Colaborador, com carga horária de 10 horas semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULLIANA TENORIO MACÉDO DE ALBUQUERQUE COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DAVID UCHOA CAVALCANTE, matrícula: 17194261, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Doenças Raras - Colaborador, no âmbito da SES/SEAS/SAIS/COASIS/DASIS, com carga horária de 10h semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULLIANA TENORIO MACÉDO DE ALBUQUERQUE COSTA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) GUSTAVO BASTOS RIBAS, Cargo Médico- Oncologista, matrícula nº 01526170, lotado (a) na SES/SEAS/SAIS/ASCCAN, para participar do 17º Congresso Internacional de Uro-Oncologia, no período de 15 a 18 de abril de 2026, em São Paulo- SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00046591/2026-95.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 9, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: ANA LUCIA GONCALVES DOS ANJOS, Matrícula nº 0199316X, Quinquênio: 3º) 10/01/2021 a 24/01/2026 . Processo: 04044-00008521/2026-89.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 9, da Portaria nº 489/2025, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 80, de 13 de Março de 2017, publicado no DODF nº 53, de 17 de março de 2017, página 38, o ato que concedeu licença Prêmio da servidora ANA AURELIA ROCHA DA SILVA, matrícula 01372483, ONDE SE LÊ "...1º Quinquênio – 03.01.2000 a 06.05.2005..." LEIA-SE "...1º) Quinquênio: 10/01/2000 a 07/05/2005..."; ONDE SE LÊ "...2º Quinquênio – 07.05.2005 a 06.05.2010..." LEIA-SE "...2º) Quinquênio: 08/05/2005 a 06/05/2010..."; ONDE SE LÊ "...3º Quinquênio – 07.05.2010 a 06.05.2015..." LEIA-SE "...3º) Quinquênio: 07/05/2010 a 05/05/2015...".

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 9, da Portaria nº 489/2025, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 707, de 12 de Junho de 2023, publicado no DODF nº 109, de 13 de Junho de 2023, página 43, o ato que concedeu licença Prêmio da servidora ANA AURELIA ROCHA DA SILVA, matrícula 01372483, ONDE SE LÊ "...4º Quinquênio – 07.05.2015 a 04.05.2020...", LEIA-SE "...4º) Quinquênio: 06/05/2015 a 03/05/2020...".

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 9, da Portaria nº 489/2025, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1.197, de 29 de Agosto de 2025, publicado no DODF nº 164, de 01 de Setembro de 2025, página 54, o ato que concedeu licença

Servidor da servidora ANA AURELIA ROCHA DA SILVA, matrícula 01372483, ONDE SE LÊ "...5º Quinquênio – 05.05.2025..." LEIA-SE "...5º) Quinquênio: 04/05/2020 a 02/05/2025...". Processo: 00060-00001673/2023-68.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 9, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração:

Nome: LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS, Matrícula nº 14435608, Quinquênios: 2º) 29/05/2018 a 29/05/2023. Processo: 04030-00000119/2026-04.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 9, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: BARBARA CRISTINA SOARES MARINHO, Matrícula nº 01992902, Quinquênio: 3º) 14/01/2021 a 24/01/2026 . Processo: 00060-00135578/2021-03.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ARLINDO GOMES DA NOBREGA, matrícula: 01312642, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Artífice de Obras Cívicas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00055711/2026-45.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), LUIS ROSAS DA SILVA, matrícula:0138179-2, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico de Laboratório Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00056470/2026-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), CREUSIMAR CAMPOS LIMA, matrícula: 01357646, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00058220/2026-56.

ADITAR, na Ordem de Serviço Nº 075 de 08/11/2024, publicada no DODF Nº 216 de 11/11/2024 para fazer constar o nome de DAIANA XAVIER AMORIM, matrícula 17275156 na qualidade de Pensionista viúva, no ato que converteu em pecúnia licenças Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 24/11/2025 do (a) servidor (a) LEANDRO DRUMOND MARQUES, matrícula 01297139. Processo nº 00060-00513585/2024-95.

WATSON LACERDA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 06 de 08 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 5, de 09 de janeiro de 2026, página 39, a concessão de progressão funcional

ao servidor DIOGO BRAZ DE SOUSA, matrícula 1723056X, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme processo 00060-00188450/2025-68. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, ao servidor da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício no mês de FEVEREIRO de 2026, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, conforme processo nº 00060-00188450/2025-68. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício do servidor.

UA35-SRSCS CENTRO-SUL
049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1723056X, DIOGO BRAZ DE SOUSA, TQ 31 para TQ 32, 13/02/2026.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

REVER, o ato que concedeu Abono de Permanência ao servidor(a) CLEUTER JORGE FERREIRA GRACIANO, matrícula nº 01257935, do cargo de AOSD-LAVAND.HOSPITALAR, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-lo na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005, artigo 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 02/01/2012, conforme processo 00060-00387800/2020-62.

REVER, na Ordem de Serviço nº 390 de 18/12/2023, publicada no DODF nº 237, de 20/12/2023, após contagem de tempo especial convertido em tempo comum, de acordo com Decisão nº 426/2022 – TCDF, o ato que concedeu Abono de Permanência a APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 133.078-0, do cargo de AOSD - LAVANDERIA HOSPITALAR, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação do art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 44 da Lei Complementar nº 769/2008, com nova data de concessão a contar de 17/10/2018, conforme processo 00060-00307081/2020-12.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, Inciso XI, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ALESSANDRA APARECIDA COSTA PATEIS DE FRANCA, matrícula nº 0140330-3, no cargo de ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 13/01/2026, conforme processo 00060-00194015/2022-20.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora GIVANI GUIMARAES, matrícula nº 1434697-4, no cargo de PSICOLOGO, Classe/Padrão ES-14, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 28/12/2025, conforme processo 00060-00485291/2025-47.

REVER, na Ordem de Serviço de 16 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 177, de 18 de setembro de 2025, página 25, o ato que concedeu Abono de Permanência à servidora MARLEIDE DO NASCIMENTO NUNES, matrícula nº 0151436-9, do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 142/2013, com nova data de concessão a contar de 12/08/2019, reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 30/01/2021, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00398876/2025-28.

RONAN ARAÚJO GARCIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 23 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 204, de 28 de outubro de 2025, página 39, o ato que concedeu Abono de Permanência à servidora CELIA MARIA ARAUJO FREIRE LUCIANO, matrícula nº 0129756-2, TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, ONDE SE LÊ: "... reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 27/07/2018.6...", LEIA-SE: "... reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 26/07/2018, conforme disposto em Processo SEI Nº 00060-00137502/2019-90...".

Na Ordem de Serviço de 23 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 204, de 28 de outubro de 2025, página 39, o ato que concedeu Abono de Permanência ao servidor MARCIO ANTONIO RICARDO DE TOLEDO, matrícula 0130532-8, MEDICA DA FAMÍLIA E COMUNIDDE, Classe/Padrão CM-04, ONDE SE LÊ: "... reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 09/02/2019...", LEIA-SE: "... reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 08/02/2019, conforme disposto em Processo SEI Nº 00060-00589563/2023-15...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESTITUIR o(a) servidor(a) VICTOR OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula: 17253667, Especialista em Saúde - médico, da função de Responsável Técnico - RT da Clínica Médica do Pronto Socorro Adulto, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR o(a) servidor(a) FERNANDO VIANA FERRAZ, matrícula: 1726281X, Especialista em Saúde - médico, para exercer a função de Responsável Técnico - RT da Clínica Médica do Pronto Socorro Adulto, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

ALESSANDRA HILBERT SANDRINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ARTHEMIZIO ANTONIO LOPES ROCHA, matrícula nº 137.763-9, no cargo de Médico - Radiologista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 12/06/2023, conforme processo nº 00060-00321876/2025-30.

ALESSANDRA HILBERT SANDRINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Servidor, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: LUIZ ARNALDO DE ALMEIDA PIREZ, 130.318-X, Médico - Pediatria, 7º quinquênio, período: 09/01/2021 a 10/01/2026, processo 00060-00576547/2025-24.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANA PAULA PEREIRA RODRIGUES, 171.630-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.284 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de junho de 2002 a 18 de agosto de 2003, 19 de agosto de 2003 a 22 de setembro de 2008 e 23 de setembro de 2008 a 1º de outubro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00004128/2026-76.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome,

matrícula, cargo, lotação): ARLEY KAMINISHI DOS SANTOS, 140.605-1, Médico - Ginecologista e Obstetra, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 773 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 13 dias, prestados ao Ministério da Defesa, conforme certidão expedida pelo Hospital das Forças Armadas, nos períodos de 28 de fevereiro de 1997 a 27 de fevereiro de 1998 e 28 de fevereiro de 2000 a 10 de abril de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00029943/2026-48.

ALESSANDRA HILBERT SANDRINI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Artigo 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo 00060-00038905/2026-86, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço Nº 34, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DODF Nº 15, 20/01/2023, página 25, ato que designou a servidora JULIANA CRISTINA DE CASTRO MARTINS, matrícula 1.676.628-8, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, símbolo CPC-01, SIGRH 55005679, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ALINE FERREIRA PINHEIRO NASCIMENTO, matrícula 1.709.683-9, ocupante do cargo de fonoaudiólogo, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, símbolo CPC-02, SIGRH 55006888, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a): PABLO RANDEL RODRIGUES GOMES, 17071380, Enfermeiro, 1º quinquênio, 08/12/2011 a 05/12/2016 e 2º quinquênio, 06/12/2016 a 04/12/2021, 00060-00147650/2025-61; ANA RAQUEL ALMEIDA MENDES, 1659570-X, Enfermeira, 2º quinquênio, 15/07/2018 a 13/07/2023, 00060-00341651/2018-71; ELY DECOL DOS SANTOS, 14410532, Médico da Família e Comunidade, 2º quinquênio, 18/12/2017 a 16/12/2022, 00060-00283953/2020-31.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 20, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 24, de 05.02.2026, pág. 80, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade para FERNANDO DOS SANTOS VALLE, ONDE SE LÊ: "...1731911...", LEIA-SE: "... 1734911...", e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de Fevereiro de 2010, pág. 14, publicada no DODF nº 28 de 09 de fevereiro de 2010, pág. 14, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor WELLINGTON INACIO DOS SANTOS, 139.948-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...3.453 dias, ou seja, 9 anos, 5 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS..." LEIA-SE: "...3.446 dias, ou seja, 9 anos, 5 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0284-000018/2010.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 31 de Maio de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19 junho de 2017, página 15, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ENI SOARES DOS SANTOS, 1.433.908-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...3.104 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1992 a 30 de janeiro de 1995, 1º de fevereiro de 2001 a 12 de maio de 2001, 14 de maio de 2001 a 1º de julho de 2002, 1º de julho de 2002 a 31 de dezembro de 2004 e 1º de março de 2008 a 1º de julho de 2010...", LEIA-SE: "...3. 100 dias, ou seja, 8 anos e 6 meses, conforme certidão do INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1992 a 30 de janeiro de 1995, 1º de fevereiro de 2001 a 12 de maio de 2001, 14 de maio de 2001 a 1º de julho de 2002, 02 de julho de 2002 a 31 de dezembro de 2004 e 1º de março de 2008 a 1º de julho de 2010...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0284-000115/2004.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: CONCEDER AUXÍLIO CRECHE E PRÉ-ESCOLA, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, ao servidor: WENDERSON DOS SANTOS MARTINS, matrícula 14020211, Técnico de Atividades do Hemocentro, dependente: Rafael Ferreira Martins, nascida em 22/03/2022. Processo SEI nº 00063-00000764/2026-44.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora: MORGANA CRUZ DOS SANTOS, MATRÍCULA 1.703.597-X, Quinquênio: 1º, de 17/12/2019 a 14/12/2024, Processo 00063-00000821/2026-95.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO CRECHE E PRÉ-ESCOLA, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, à servidora: ROSANE LILIANE DOS REIS, matrícula 16819861, Analista de Atividades do Hemocentro, dependente: João Otto Ferreira dos Reis, nascido em 20/12/2024. Processo SEI nº 00063-00000545/2026-65.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FLÁVIA ALVES MARTINS, matrícula 1697843-9, LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA, matrícula 1697681-9 e SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES, matrícula 1701195-7, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de serviços de manutenção e calibração do aparelho Ultrapurificador de Água Master System MS3000, na Fundação Hemocentro de Brasília. conforme processo nº 00063-00004799/2025-71.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 140, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e ao Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir para participarem do 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, em Foz do Iguaçu/PR, no período de 22 a 27 de março de 2026, com ônus total para o Distrito Federal:

I - BEATRIZ GUIMARÃES DE CARVALHO, matrícula 257.860-3, Processo 00080-00046359/2026-82;

II - CLÁUDIA DE OLIVEIRA SÁ FERREIRA, matrícula 208.094-X, Processo 00080-00046326/2026-32;

III - DANILO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 247.843-9, Processo 00080-00046394/2026-00;

IV - FRANCILEIDE SILVA LOPES, matrícula 247.906-0, Processo 00080-00046380/2026-88;

V - GABRIEL NÓBREGA GOMES DANTAS, matrícula 248.585-0, Processo 00080-00046366/2026-84;

VI - JAIRO PEREIRA MARTINS, matrícula 25.446-0, Processo 00080-00046514/2026-61;

VII - JOÃO BATISTA ANANIAS NÓBREGA, matrícula 252.981-5, Processo 00080-00046453/2026-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 141, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a 7ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os incisos V e VI do artigo 20 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a 7ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

Art. 2º Os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias correspondentes serão instaurados e devidamente distribuídos à comissão instituída, permanecendo a presente Portaria, neste momento, restrita à formalização e publicação da composição da comissão.

Parágrafo único. A Comissão Especial deverá dedicar-se integralmente aos trabalhos que lhe forem atribuídos e seus membros dispensados das atividades na repartição de origem até a entrega do relatório final, nos termos do artigo 233 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - ANA CATARINA FRANCO DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 226.307-6, presidente;

II - ALEXANDRE AUGUSTO LAGO VALENTIN, matrícula 206.821-4, vogal;

III - GABRIELA CÂNDIDA GOMES, matrícula 33.598-3, vogal;

IV - PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, matrícula 230.442-2, suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 142, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a 8ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os incisos V e VI do artigo 20 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a 8ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

Art. 2º Os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias correspondentes serão instaurados e devidamente distribuídos à comissão instituída, permanecendo a presente Portaria, neste momento, restrita à formalização e publicação da composição da comissão.

Parágrafo único. A Comissão Especial deverá dedicar-se integralmente aos trabalhos que lhe forem atribuídos e seus membros dispensados das atividades na repartição de origem até a entrega do relatório final, nos termos do artigo 233 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - ALEXANDRE SOARES DE CARVALHO, matrícula 239.865-6, presidente;

II - LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ, matrícula 181.229-7, vogal;

III - ANGÉLICA ACÁCIA AYRES ANGOLA DE LIMA, matrícula 32.078-1, vogal;

IV - PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, matrícula 230.442-2, suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHAES, Professor de Educação Básica, matrícula 27.113-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009472, de Supervisor, da Escola Classe 09 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, ANTONIO MARIA SEVERA DOS ANJOS, Professor de Educação Básica, matrícula 29.123-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008926, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, KARLA VALERIA PEREIRA MEDEIROS, Professor de Educação Básica, matrícula 33.345-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007000, de Supervisor, do Centro Educacional Vargem Bonita, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, MARCELO LOURENCO BITTENCOURT, Professor de Educação Básica, matrícula 33.439-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009988, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, JULIANA MARQUES LIMA PASSOS, Professor de Educação Básica, matrícula 181.398-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008834, de Supervisor, do Jardim de Infância 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, LISIANNE TEIXEIRA DE CARVALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 201.842-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007692, de Supervisor, do Centro Educacional 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, LUCIANA GRAZIELA PEREIRA GOMES, Professor de Educação Básica, matrícula 205.003-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008774, de Supervisor, da Escola Classe 21 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, VALDETE MARIA SILVA SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 211.005-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006542, de Supervisor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, AUGUSTO MAMORU SAMBUICHI, Professor de Educação Básica, matrícula 212.170-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007922, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, MERCIA CRISTINE MAGALHAES PINHEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 216.792-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52008524, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, REGIANE BATISTA DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 219.930-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52010078, de Supervisor, do Centro Educacional Jardins Mangueiral, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, HELUCIENE DE FATIMA SANTOS ALVES SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 220.305-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009402, de Supervisor, da Escola Classe 01 SHI Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, DEISE CARLA SOUZA SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 220.618-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005804, de Supervisor, do Centro Educacional do Lago, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, RAFAEL DAS NEVES LUCAS, Professor de Educação Básica, matrícula 220.992-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008493, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 802 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, JOTALY JACOB DE OLIVEIRA TEODORO, Professor de Educação Básica, matrícula 222.129-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009218, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, ELAINE DE SOUSA FERENZINI VASCONCELLOS, Professor de Educação Básica, matrícula 222.430-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008188, de Supervisor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, SHIRLEY HOLANDA DA SILVA ROCHA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.911-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009456, de Supervisor, da Escola Classe Jardim Botânico, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, RUBIA ESTEFANIA PINTO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 227.802-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009909, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 46062.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, CARLA GEOVANA FERREIRA MORAIS, Professor de Educação Básica, matrícula 229.698-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009229, de Supervisor, da Escola Classe 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, DANIELA FILGUEIRA COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 231.263-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009011, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional Escola Sabores Oscar, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, SILVIA CECILIA DA SILVA FARIA, Professor de Educação Básica, matrícula 231.704-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006241, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, POLIANA MAIA DA SILVA BEZERRA, Professor de Educação Básica, matrícula 240.684-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009391, de Supervisor, da Escola Classe 206 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 241.225-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009470, de Supervisor, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, ALINE LORRANE DE SOUSA GOMES, Professor de Educação Básica, matrícula 241.417-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008518, de Supervisor, do Jardim de Infância 603 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, LUCIENE NUNES DOS SANTOS SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 241.504-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009077, de Supervisor, da Escola Classe 09 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, HAYANE AIRES RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 244.618-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009659, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, JULIANA RICARDA DE MELO, Professor de Educação Básica, matrícula 246.342-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007278, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, PEDRO HENRIQUE SOARES DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 246.403-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008444, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 106 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, RICARDO RODRIGUES FERNANDES, Professor de Educação Básica, matrícula 257.052-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008514, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 602 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, THIAGO ANDRE DE LACERDA FRANCISCO, Professor de Educação Básica, matrícula 257.848-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH

52008490, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 802 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por ter bloqueado carência no procedimento de remanejamento, DANILO NOGUEIRA PRATA, Professor de Educação Básica, matrícula 248.774-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52008071, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 106 do Regimento Interno da SEEDF, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando o disposto na Portaria SEEDF nº 1.288, de 27 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir identificados como colaboradores do Programa Carência Zero, responsáveis por executar, no âmbito de suas respectivas Coordenações Regionais de Ensino, os procedimentos de modulação, remanejamento, contratação temporária, alocação de servidores efetivos e demais ações, a fim de garantir o início do ano letivo de 2026, com todas as carências de regência de classe supridas, em conformidade com a Portaria nº 1.288, de 27 de novembro de 2025.

I - PLANO PILOTO: Mauro Oliveira Vargas, matrícula 293563; no período de 13/01 a 13/02/2026; Luis Carlos Souza Silva, matrícula 304026, no período de 19/01 a 09/02/2026; Thais Gomes Machado, matrícula 223999X, no período de 19/01 a 09/02/2026; Brunna Silva Pereira Menezes, matrícula 230.458-9, no período de 16/01 a 13/02/2026; Alessandra de Fátima Chaves Guimarães, matrícula 69.679-X, no período de 26/01 a 11/02/2026; Isaac Gonçalves da Cruz, matrícula 45.601-2, no período de 26/01 a 11/02/2026; Priscilla Medeiros de Amorim, matrícula 0246.253-2, no período de 09/01 a 09/02/2026; Christiany Oliveira De Siqueira Neiva, matrícula 201802-0, no período de 09/01 a 13/02/2026; Carla Patrícia Terra Vendramini, matrícula 200.145-4, no período de 09/01 a 13/02/2026; Soraya Soares E Silva, matrícula 203684-3, no período de 09/01 a 11/02/2026; Renata Forte Costa Sauer, matrícula 259605-9, no período de 09/01 a 11/02/2026; Cláudia Peres Beserra, matrícula 2589753, no período de 09/01 a 11/02/2026;

II - TAGUATINGA: Sarah Carolina Costa Santos, 0240.812-0; Luciana de Oliveira Martins, 031.801-9; Ilusca Santos Lopes, 0063.504-9; Cristina da Silva Hosken, 036.630-7; Ludmila Carvalho Marques, 248256-8, todos no período de 01/02 a 28/02/2026.

Art. 2º A partir das datas acima mencionadas, os servidores elencados na presente Ordem de Serviço permanecem dispensados do registro habitual de controle eletrônico de frequência, durante o período estipulado, ficando a supervisão da execução das atividades dos servidores sob a responsabilidade direta da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, por intermédio da comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 427, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º O período de atuação dos servidores poderá ser prorrogado conforme a necessidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 106 do Regimento Interno da SEEDF, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando o disposto na Portaria SEEDF nº 1.288, de 27 de novembro de 2025, resolve:

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 234, de 11 de dezembro de 2025, que Instituiu a Comissão do Programa Carência Zero para acompanhamento, supervisão e deliberação dos procedimentos de modulação, remanejamento, contratação temporária e demais ações, a fim de garantir o início do ano letivo com todas as carências de regência de classe supridas, em conformidade com o art. 7º da nº 1.288, de 27 de novembro de 2025, para incluir no art. 2º, inciso III - Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, o servidor IGOR NEVES CARVALHO, matrícula 252.985-8, a partir de 10 de dezembro de 2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ALESSANDRA RACHEL DE

OLIVEIRA PERSEGHINI, matrícula nº 232.002-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 09/02/2026 a 08/02/2029, conforme processo nº 00080-00346716/2025-29.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ALEX KIENTECA DE MELO, matrícula nº 225.425-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, no período de 28/01/2026 a 27/01/2029, conforme processo nº 04044-00002888/2026-99.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ELISANGELA GOMES DE ASSIS, matrícula nº 241.282-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 18/03/2026 a 17/03/2029, conforme processo nº 00080-00004997/2026-26.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor GABRIEL DIAS RIBEIRO, matrícula nº 238.485-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 09/02/2026 a 08/02/2029, conforme processo nº 00080-00140596/2025-58.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora HELOISA DE CASSIA SOUZA LOPES, matrícula nº 239.812-5, ocupante do cargo de Pedagogo-Orientador Educacional, no período de 09/02/2026 a 08/02/2029, conforme processo nº 00080-00034073/2026-54.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor JOEL DE CARVALHO MARQUES, matrícula nº 240.487-7, ocupante do cargo de Orientador Educacional - Pedagogo, a partir de 18/02/2026, conforme processo nº 00080-00034141/2026-85.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora SANDRA BRUNA DE FREITAS RODRIGUES DIAS, matrícula nº 204.850-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 12/02/2026 a 11/02/2029, conforme processo nº 00080-00002246/2026-75.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MARIA CÂNDIDA BORGES SIMÃO, matrícula nº 208.742-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 15/03/2026 a 14/03/2029, conforme processo nº 00080-00162916/2022-88.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro ao servidor MARCELO DE LIMA COSTA, matrícula nº 231.280-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 19/02/2026, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo nº 00080-00033056/2026-08.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s).

22.814-1, UBIRATAN DE FREITAS, 00080-00032467/2026-78, INSS, Caiapônia/GO, Não declarado, 25/11/1983 a 31/12/1984, 28/04/1986 a 13/08/1986, 01/01/1987 a 08/02/1988, 20/06/1988 a 12/07/1988, 01/09/1988 a 21/09/1988, 12/12/1988 a 24/12/1988, 17/01/1989 a 22/03/1990, 07/02/1991 a 08/03/1991, 02/05/1991 a 07/08/1993, 2.261 dias para aposentadoria; 29.021-1, ELIZABETE CRISTINA SOUZA DE JESUS COSTA, 00080-00127065/2025-70, Ministério do Trabalho e Emprego, Brasília/DF, Agente Administrativo, 18/08/1995 a 13/05/1996, 270 dias para aposentadoria; 46.798-7, ORIOSVALDO BARBOSA SOUSA, 00080-00348168/2025-71, Marinha do Brasil, Brasília/DF, Marinheiro, 01/02/1988 a 01/02/1989, 366 dias para aposentadoria; 181.534-2, ELISA MARIA CHAVES ALZAMORA, 00080-00214137/2022-75, IPREV/DF, Brasília/DF, Contribuição Individual Voluntária, 01/01/2025 a 30/10/2025, 303 dias para aposentadoria; 202.071-8, AMELIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARARIPE, 00080-00001864/2026-06, INSS, Brasília/DF, Não declarado, 01/04/1985 a 30/08/1986, 01/09/1988 a 02/02/1991, 1.402 dias para aposentadoria; 202.071-8, AMELIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARARIPE, 00080-00001864/2026-06, INSS, Brasília/DF, Professor, 07/02/1991 a 22/01/1996, 16/04/1996 a 12/02/2001, 3.575 dias para aposentadoria; 204.099-9, LARISSA DANTAS DE ANDRADE, 00080-00354012/2025-20, INSS (SEEDF), Tucuruí/MT, Professor, 27/03/2000 a 21/12/2000, 01/03/2001 a 28/12/2001, 573 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 211.503-4, LUIZ CARLOS DE PAIVA, 00080-00073002/2025-96, INSS, Brasília/DF, Diversos, 19/06/1992 a 14/07/1992, 29/09/1992 a 31/05/1994, 636 dias para aposentadoria; 214.281-3, JOÃO DA CRUZ FEITOSA LEAL, 00080-00028934/2026-65,

INSS, Manaus/AM, Professor, 01/03/1991 a 18/09/1992, 01/03/1993 a 22/09/1997, 08/02/1999 a 19/12/2007, 5.463 dias para aposentadoria; 214.281-3, JOÃO DA CRUZ FEITOSA LEAL, 00080-00028934/2026-65, INSS (FEDF), Manaus/AM, Professor, 30/06/1998 a 31/12/1998, 185 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 222.763-0, ADNA CAROLYNE PEREIRA DE CASTRO, 00080-00337016/2024-62, INSS (SEEDF), Dourados/MS, Professor, 10/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 1.256 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 228.330-1, VALDULEIDE BATISTA VISGUEIRA PEREIRA, 00080-00367519/2024-62, INSS, Boa Vista/RR, Diversos, 25/11/1991 a 31/12/1991, 02/01/1992 a 17/10/1992, 16/11/1993 a 01/09/1994, 02/09/1994 a 28/08/1996, 09/12/1997 a 24/12/1998, 06/12/2002 a 11/12/2002, 1.726 dias para aposentadoria; 228.714-5, FERNANDA KELLY GOMES PINHEIRO, 00080-00028669/2026-15, INSS, Alta Floresta/MT, Professor, 25/01/2008 a 11/07/2014, 2.357 dias para aposentadoria; 228.635-1, FABIANE DE CASTRO MOTA KAWAGUTI, 00080-00033478/2026-75, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 20/02/2008 a 18/12/2008, 23/04/2009 a 28/04/2009, 04/05/2010 a 30/07/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 12/02/2014 a 07/07/2014, 1.173 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 228.448-0, SAMARA FALCÃO TAVARES DE SOUZA, 00080-00088278/2025-79, INSS (SEEGO), Belém/PA, Professor, 01/03/2006 a 30/10/2007, 609 dias para aposentadoria; 228.448-0, SAMARA FALCÃO TAVARES DE SOUZA, 00080-00088278/2025-79, INSS, Belém/PA, Professor, 03/09/2009 a 31/07/2012, 01/08/2012 a 13/07/2014, 1.775 dias para aposentadoria; 229.035-9, CÍCERA OMÉRIA ÂNGELO PEREIRA, 00080-00006465/2026-50, INSS (SEEGO), Goiânia/GO, Professor, 23/08/2004 a 31/12/2004, 24/01/2005 a 01/01/2007, 839 dias para aposentadoria; 229.035-9, CÍCERA OMÉRIA ÂNGELO PEREIRA, 00080-00006465/2026-50, INSS, Goiânia/GO, Professor, 01/04/2008 a 30/11/2008, 01/03/2009 a 30/12/2010, 909 dias para aposentadoria; 229.035-9, CÍCERA OMÉRIA ÂNGELO PEREIRA, 00080-00006465/2026-50, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 11/05/2011 a 13/05/2011, 17/05/2011 a 27/09/2011, 137 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 229.035-9, CÍCERA OMÉRIA ÂNGELO PEREIRA, 00080-00006465/2026-50, SAD-PREV, Santo Antônio do Descoberto/GO, Coordenador Pedagógico, 28/09/2011 a 28/11/2012, 427 dias para aposentadoria; 229.035-9, CÍCERA OMÉRIA ÂNGELO PEREIRA, 00080-00006465/2026-50, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Supervisor Pedagógico, 29/11/2012 a 09/07/2014, 588 dias para aposentadoria; 231.158-5, ELIZANGELA MARIA LEITE PINTO, 00080-00171652/2025-04, INSS, Trindade /GO, Professor, 02/05/2007 a 30/07/2008, 09/08/2010 a 01/02/2011, 01/07/2011 a 24/01/2013, 25/01/2013 a 06/03/2013, 1.248 dias para aposentadoria; 235.075-0, ANA PAULA PEREIRA RODRIGUES, 00080-00027308/2026-51, Diretoria de Ensino da Região de Campinas Leste, Campinas/SP, Professor, 13/02/2006 a 28/02/2016, 3.668 dias para aposentadoria e reequadramento; 237.329-7, MARIANA MACHADO BRAGA, 00080-00016911/2026-16, INSS, Manaus/AM, Professor, 15/04/2009 a 18/05/2010, 395 dias para aposentadoria; 237.329-7, MARIANA MACHADO BRAGA, 00080-00016911/2026-16, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 23/03/2011 a 19/12/2011, 05/03/2012 a 20/12/2012, 15/02/2013 a 15/02/2013, 26/03/2013 a 04/04/2013, 25/04/2013 a 04/10/2013, 05/02/2014 a 30/10/2014, 10/09/2015 a 22/12/2015, 16/08/2016 a 28/12/2016, 1.244 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.116-3, WELLINGTON ALVES PEREIRA, 00080-00022442/2026-66, INSS (SEEDF), Rio Branco/RR, Professor, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 26/02/2018, 940 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.146-6, ALLINE QUEIROZ DA CRUZ, 00413-00005961/2025-70, IPREV/DF, Brasília/DF, Contribuição Individual Voluntária, 01/08/2025 a 30/09/2025, 61 dias para aposentadoria; 243.099-1, NIRVANA ARTAXERXES SANTOS MATOS, 00080-00033727/2026-05, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 19/07/2017, 20/07/2017 a 30/07/2017, 31/07/2017 a 21/12/2017, 22/12/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 29/07/2018, 1.082 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 245.666-4, PRISCILA LAUANE GUIMARAES, 00080-00008301/2026-31, INSS (SEEDF), Araguaína/TO, Professor, 07/02/2019 a 19/12/2019, 06/02/2020 a 02/08/2020, 495 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.489-6, MAIZA SILVA DE SOUZA MESQUITA, 00080-00035057/2026-89, INSS (SEEDF), Marabá/PA, Professor, 24/03/2009 a 17/04/2009, 06/05/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 02/06/2011 a 10/06/2011, 14/06/2011 a 19/12/2011, 08/03/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 14/07/2014, 29/07/2014 a 01/08/2014, 04/08/2014 a 16/10/2014, 22/10/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 07/11/2017 a 16/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 31/07/2020, 3.164 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 248.259-2, ANTONIO MAURÍCIO DER LIMA, 00080-0005285/2026-24, INSS, Cuiabá/MT, Não declarado, 24/01/2000 a 22/10/2003, 01/03/2004 a 18/02/2006, 01/06/2006 a 11/06/2013, 04/07/2013 a 07/05/2014, 09/05/2014 a 12/03/2015, 10/12/2018 a 16/08/2021, 6.248 dias para aposentadoria; 248.584-2, FRANCISCO DENIS MARQUES PINHO, 00080-00154176/2025-59, INSS, Campo Grande/MS, Diversos, 02/05/2001 a 31/12/2002, 03/02/2003 a 09/06/2011, 3.658 dias para aposentadoria; 251.369-2, CRISTIANO BERIGO DE PAIVA, 00080-00007051/2026-11, Governo do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, 29/10/2014 a 19/06/2022, 2.790 dias para aposentadoria; 253.580-7, MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, 00080-00033854/2026-21, INSS, Caiapônia/GO, Arquivista, 01/02/1990 a 17/12/1991, 673 dias para aposentadoria; 253.580-7, MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, 00080-00033854/2026-21, INSS (SEEDF), Caiapônia/GO, Professor, 08/04/2002

a 24/12/2002, 10/11/2003 a 22/12/2003, 08/03/2004 a 21/12/2004, 25/04/2005 a 20/12/2005, 17/05/2007 a 18/12/2007, 10/02/2008 a 18/12/2008, 11/04/2011 a 19/12/2011, 29/02/2012 a 20/12/2012, 31/07/2014 a 12/12/2014, 12/07/2016 a 28/12/2016, 14/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 2.856 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 253.580-7, MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, 00080-00033854/2026-21, INSS (Município de Águas Lindas de GO), Caiapônia/GO, Professor, 19/03/2009 a 31/12/2009, 01/02/2010 a 31/12/2010, 622 dias para aposentadoria; 253.580-7, MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, 00080-00033854/2026-21, INSS, Caiapônia/GO, Tempo de Benefício, 17/04/2013 a 28/03/2014, 346 dias para aposentadoria; 255.933-1, ELIANE NUNES MARINS, 00080-00304132/2024-03, Ministério da Defesa Exército Brasileiro, Brasília/DF, Professor, 01/03/2017 a 28/02/2023, 2.191 dias para aposentadoria e reenquadramento; 256.187-5, JOSÉ RUBENS DE SOUZA CARDOSO, 00080-00205480/2025-71, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 07/06/2023 a 16/01/2024, 224 dias para aposentadoria e reenquadramento; 257.280-X, RIVELINO JOSÉ DOS SANTOS, 00080-00239447/2024-64, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 01/03/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 02/03/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 23/12/2021, 01/03/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 01/03/2024 a 14/07/2024, 1.981 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.325-0, ERICA LOIOLA MARQUES, 00080-00348764/2025-51, INSS (SEEDF), TUCURUI/PA, Professor, 17/04/2015 a 30/09/2015, 01/11/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 17/03/2016, 28/03/2016 a 02/04/2016, 05/04/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 12/02/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 19/02/2024 a 10/07/2024, 29/07/2024 a 18/10/2024, 2.342 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.325-0, ERICA LOIOLA MARQUES, 00080-00348764/2025-51, INSS, TUCURUI/PA, Professor, 12/05/2022 a 21/12/2022, 01/04/2023 a 31/07/2023, 01/09/2023 a 20/12/2023, 457 dias para aposentadoria; 2.000.790-6, ANDREIA TIMOTEO TEIXEIRA MAIA, 00080-00034722/2026-17, INSS (SEEDF), Santarém/PA, Professor, 20/02/2013 a 25/10/2013, 07/03/2014 a 22/12/2014, 11/03/2015 a 28/12/2015, 01/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 25/01/2021, 03/03/2021 a 03/02/2023, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 19/12/2024, 3.794 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s).

257.541-8, BERENICE DE SOUZA SILVA ALMEIDA, 00080-00347925/2025-90, Monitor, 03/04/2023 a 14/07/2024, 469 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 259.007-7, ELIANE PITHYA SILVEIRA, 00080-00258478/2025-03, Monitor, 03/04/2023 a 14/07/2024, 469 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 259.270-3, SABRINA SUZELY GUERRA RODRIGUES, 00080-00331425/2025-36, Monitor, 03/04/2023 a 14/07/2024, 469 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 304 dias para efeito de aposentadoria de RAUL LUIS DE MELO DUSI, matrícula 205.975-4, processo nº 080.020409/2003, averbado conforme publicação no DODF nº 178, de 15/09/2023, página 19, referente ao período de 01/06/2002 a 31/03/2003.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.865 dias para efeito de aposentadoria de CIBELE BARBOSA RODRIGUES, matrícula 225.489-1, processo nº 473.000380/2014, averbado conforme publicação no DODF nº 151, de 25/07/2014, página 81, referente aos períodos de 14/10/1999 a 31/01/2000, 02/08/2001 a 05/06/2002, 08/08/2002 a 07/10/2002, 22/10/2002 a 18/04/2006 e 19/04/2006 a 07/08/2006.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 2.677 dias para efeito de aposentadoria de CIBELE BARBOSA RODRIGUES, matrícula 225.489-1, processo nº 473.000380/2014, averbado conforme publicação no DODF nº 151, de 25/07/2014, página 81, referente aos períodos de 08/08/2006 a 05/07/2013 e 06/07/2013 a 05/12/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 310, de 15/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 16/09/2025, página 75, que concedeu averbação de tempo de serviço a TATIANA FERREIRA DE AQUINO, matrícula 2.000.786-8, processo nº 00080-00222346/2025-35, ONDE SE LÊ: "...3.159 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...3.218 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 407, de 13/11/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 85, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANGELA MARIANO MACHADO, matrícula 2.000.096-0, processo nº 00080-00281120/2025-76, ONDE SE LÊ: "...872 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...846 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 22/11/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 222, de 25/11/2016, página 68, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANTÔNIO BALTAZAR DOS SANTOS, matrícula 21.657-7, processo nº 470.000519/2016, ONDE SE LÊ: "...1.024 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.015 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 221, de 16/07/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 134, de 19/07/2021, página 81, que concedeu averbação de tempo de serviço a LENICE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 23.015-4, processo nº 00080-00108327/2021-73, ONDE SE LÊ: "...163 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...160 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28/09/2001, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 191, de 03/10/2001, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARCELO ANTUNES DE SOUZA, matrícula 26.638-8, processo nº 080-012180/2001, ONDE SE LÊ: "...185 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...185 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27/01/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 23, de 02/02/2009, página 20, que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCISCO DA CHAGAS MARTINS BARBOSA, matrícula 29.752-6, processo nº 080.010786/2008, ONDE SE LÊ: "...3.419 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.413 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 23/06/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 121, de 27/06/2016, página 60, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELIZETE RIBEIRO TRENTIN, matrícula 30.359-3, processo nº 080.005338/2016, ONDE SE LÊ: "...994 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...990 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 407, de 29/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 185, de 30/09/2025, página 69, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALBERTO SIDNEY RIBAS, matrícula 31.961-9, processo nº 00080-00179492/2025-33, ONDE SE LÊ: "...121 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...121 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 20/09/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 21/09/2018, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a EVELYNE MARIA MOURA DA CUNHA QUEIROZ, matrícula 34.856-2, processo nº 00080-00070744/2018-31, ONDE SE LÊ: "...150 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...145 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12/11/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 219, de 13/11/2009, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a BARBARA CRISTINA DUQUEVIZ, matrícula 34.224-6, processo nº 0468.001776/2009, ONDE SE LÊ: "...BARBARA CRISTINA DUQUERIZ, ... 04/11/94 a 04/08/97; Efeito(s): 1.000 dias para aposentadoria e reenquadramento...", LEIA-SE: "...BARBARA CRISTINA DUQUEVIZ, ... 06/10/94 a 04/08/97, 1.034 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03/02/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 35, de 18/02/2009, página 40, que concedeu averbação de tempo de serviço a RUTH LONGUINHO DE MORAIS, matrícula 38.642-1, processo nº 080.002975/2003, ONDE SE LÊ: "...404 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...404 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 04/04/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 74, de 11/04/2013, página 47, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES COSTA, matrícula 47.866-0, processo nº 080.000037/2013, ONDE SE LÊ: "...275 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...268 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 20/12/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 25/01/2012, página 15, que concedeu averbação de tempo de serviço a NELMA PEREIRA DE LIMA, matrícula 176.471-3, processo nº 473.000483/2011, ONDE SE LÊ: "...1.924 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.924 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 20/12/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 25/01/2012, página 15, que concedeu averbação de tempo de serviço a NELMA PEREIRA DE LIMA, matrícula 176.471-3, processo nº 473.000483/2011, ONDE SE LÊ: "...874 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...869 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 02/03/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 43, de 03/03/2017, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a GILDETE JOAQUINA DA CRUZ SANTOS, matrícula 209.994-2, processo nº 471.000008/2017, ONDE SE LÊ: "...1.244 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.244 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 02/03/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 43, de 03/03/2017, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a GILDETE JOAQUINA DA CRUZ SANTOS, matrícula 209.994-2, processo nº 471.000008/2017, ONDE SE LÊ: "...1.720 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.712 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 36, de 26/01/2026, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 17, de 27/01/2026, página 68, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALESSANDRA PEREIRA ALEXANDRE, matrícula 252.361-2, processo nº 00080-00090009/2025-72, ONDE SE LÊ: "...03/03/2021 a 22/12/2021...", LEIA-SE: "...28/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 489, de 20/10/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 200, de 25/10/2023, página 85, que concedeu averbação de tempo de serviço a STELA NASSER ARAÚJO BON, matrícula 21.261-X, processo nº 00080-00000391/2023-79,

ONDE SE LÊ: "...427 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...425 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 201, de 04/05/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 84, de 06/05/2022, página 62, que concedeu averbação de tempo de serviço a NEMESIODARO BEZERRA DE SOUSA, matrícula 68.123-7, processo nº 00080-00018317/2022-28, ONDE SE LÊ: "...732 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...732 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 36, de 26/01/2026, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 17, de 27/01/2026, página 67, o ato que retificou o tempo de serviço de 1 dia para efeito de aposentadoria, referente ao período de 16/12/2020 a 16/12/2020, à servidora ANA BEATRIZ CADDAH DE OLIVEIRA, matrícula 248.715-2, processo nº 00080-00243978/2023-71.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 36, de 26/01/2026, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 17, de 27/01/2026, página 67, o ato que retificou o tempo de serviço de 317 dias para efeito de aposentadoria, referente ao período de 01/02/2021 a 14/12/2021, à servidora ANA BEATRIZ CADDAH DE OLIVEIRA, matrícula 248.715-2, processo nº 00080-00243978/2023-71.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 36, de 26/01/2026, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 17, de 27/01/2026, página 72, o ato que retificou o tempo de serviço de 30 dias para efeito de aposentadoria, referente ao período de 01/11/2020 a 30/11/2020, à servidora MARIANA MONTE ZISCHEGG, matrícula 257.268-0, processo nº 00080-00265545/2025-38.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "p" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da carreira Magistério Público do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA

175.310-X, EDSON DANTAS TEIXEIRA, 01/01/2026; 175.690-7, FELIPE BARBOSA PASSOS, 01/01/2026; 181.311-0, RAFAEL CORREIA HERDEIRO, 01/01/2026; 201.703-2, JULHIANE ROSA NEGREIROS GARCIA, 01/01/2026; 204.971-6, VIVIANE CARVALHO BARBOSA MARTINS, 01/01/2026; 205.046-3, ANTONIO CARLOS LISBOA, 01/01/2026; 206.976-8, CELIA DE FATIMA RODRIGUES CARNEIRO, 14/01/2026; 207.788-4, ALBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO, 01/01/2026; 208.017-6, FRANCISCA LIDUINA BERNARDO COSTA, 01/01/2026; 208.134-2, JAQUELINE RIBEIRO SOARES, 01/01/2026; 208.193-8, DEIBSON PEREIRA ANGELIM, 01/01/2026; 208.194-6, SIMONE ALVES RODRIGUES GALVAO, 01/01/2026; 208.380-9, HELIO SOARES DA SILVA, 01/01/2026; 208.387-6, ALEXANDER ALBUQUERQUE CRAVEIRO, 01/12/2025; 208.405-8, GLORIA MARIA DE MOURA, 01/12/2025; 208.521-6, VALERIA SOARES BRUNO, 01/01/2026; 208.526-7, YONE MARTINS MEDEIROS MARQUES, 01/01/2026; 208.538-0, EVALDO RODRIGUES DE SOUZA, 01/01/2026; 208.584-4, KARLA DE JESUS PEREIRA, 01/01/2026; 208.769-3, MARCIO JOSE COSTA, 01/01/2026; 209.733-8, ANA MARIA ALVES FERREIRA, 01/01/2026; 210.715-5, MARCELA MOREIRA DE ARAUJO, 01/01/2026; 210.728-7, THAIS NASCIMENTO, 01/01/2026; 211.002-4, KELLY HELENA DE OLIVEIRA, 01/12/2025; 211.161-6, MARGARET GONCALVES ARAUJO, 01/01/2026; 211.249-3, ARIANE ALVES DE JESUS, 01/01/2026; 211.363-5, HERBERT DA SILVA MUSTAFA, 01/01/2026; 211.412-7, ROSANE ALVES RIBEIRO, 01/01/2026; 211.427-5, ANDERIE MENDES FONSECA, 01/01/2026; 211.555-7, WASHINGTON LUIZ MARIANO DA SILVA, 01/01/2026; 211.558-1, LUCIMARIA GONCALVES DE CASTRO FERREIRA, 01/11/2025; 211.622-7, LEDA APARECIDA CAMARA, 01/01/2026; 211.750-9, LEONARDO DE MOURA CAMPOS NETO, 01/01/2026; 211.771-1, CARLA VANESSA DA SILVA ALCANTARA MORAES SOUSA, 01/01/2026; 213.876-X, ALESSANDRO ALVES MORAES, 01/01/2026; 214.054-3, EDUARDO GUERRA CARVALHEDO, 01/01/2026; 214.068-3, JULIANA SOARES REIS, 01/01/2026; 214.410-7, GLORIA GISELE GOMES BARRETO, 03/11/2025; 214.435-2, MARIANA PIRES DUARTE GUIMARAES, 03/01/2026; 214.452-2, SHEILA DIAS SANTANA, 01/01/2026; 214.458-1, REJANE LIMA MATIAS, 01/01/2026; 214.468-9, CLAUDINA DE LOURDES BRAZ, 01/01/2026; 214.519-7, MARCELO WANDERSON COSTA DAMASCENO, 01/01/2026; 214.521-9, THAIS CRISTINA DE ALMEIDA FREIRE, 01/01/2026; 214.875-7, MAYARA LIMA DOS REIS, 07/01/2026; 216.723-9, MARILIA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO, 01/01/2026; 219.382-5, MARIANA DE CARVALHO RODRIGUES DA SILVA, 01/01/2026; 219.446-5, LETICIA PAPA VILA VERDE, 02/01/2026; 219.570-4, QUEILA LILIAN FERREIRA FERNANDES, 02/01/2026; 220.328-6, GLAUCIA LAMARC LUCAS DE OLIVEIRA, 01/01/2026; 222.171-3, ALINE SANTANA MARTINS, 01/01/2026; 222.291-4, ROSANGELA SOARES BARROS, 01/01/2026; 222.331-7, GILSON MARONI CABRAL, 01/01/2026; 222.751-7, ADRIANA RODRIGUES PIRES, 01/01/2026; 222.877-7, ERICA MARCIA SOARES SOUZA, 01/01/2026; 223.224-3, BEATRIZ BONIFACIO ULBRICH, 01/01/2026; 223.285-5, CARLOS AUGUSTO CORREA, 01/01/2026; 223.819-5, KEDMA CRISTINE PIRES CORREA, 01/01/2026; 226.170-7, ANDREIA CRISTINA

REZENDE RODRIGUES DE PAULA, 01/01/2026; 226.416-1, GERD CALVAO RIBEIRO, 01/01/2026; 226.421-8, MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA MARQUES, 01/01/2026; 226.617-2, DEBORA MERCEDES DE SOUZA LIMA, 01/01/2026; 226.647-4, EDIVANIA DE OLIVEIRA SERPA, 01/01/2026; 226.733-0, SAMARA LEITE BRITO MEIRA, 01/01/2026; 227.960-6, DANIELLE VILLAR FIGUEIREDO, 01/01/2026; 229.392-7, CLAUDINE RIBEIRO DE ANDRADE, 01/01/2026; 229.677-2, DANIELLE RIOS NUNES, 01/01/2026; 229.828-7, JOANA ANGELICA RIBEIRO DE MELO DIOGO, 01/01/2026; 230.442-2, PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, 01/01/2026; 230.507-0, ANDRESSA MARQUES DA SILVA, 01/01/2026; 230.650-6, GILSON MARONI CABRAL, 01/01/2026; 231.270-0, REJANE NEGRAO SOARES DE SOUZA, 01/01/2026; 231.735-4, FELIPE LIMA DOS SANTOS, 01/08/2025; 231.747-8, ROGER REZENDE DA COSTA, 01/01/2026; 234.018-6, HELOISA APARECIDA DA SILVA, 02/01/2026; 234.118-2, FRANCIANE BARRETO RODRIGUES, 01/01/2026; 234.128-X, TATIANE DE MORAIS COSTA, 01/01/2026; 234.147-6, MARC ARAUJO ROCHA PINTO, 01/01/2026; 237.329-7, MARIANA MACHADO BRAGA, 01/01/2026; 239.381-6, KATIA RIBEIRO ERNESTO, 01/01/2026; 239.408-1, LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS, 01/01/2026; 243.864-X, FABIANA VIEIRA DE OLIVEIRA, 01/01/2026; 243.879-8, PATRICIA MARIA DA SILVA VAZ TURIBIO, 01/01/2026; 244.688-X, ERISTON SILVA MELO DE QUEIROZ, 01/01/2026; 244.771-1, ANA CLEIA FERREIRA LIMA, 01/01/2026; 245.133-6, MARCOS HENRIQUE GABRIEL DA CRUZ DOS SANTOS, 01/01/2026; 245.626-5, ANGELA DE SOUSA SILVA, 01/01/2026; 245.642-7, LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA DE MOURA, 01/01/2026; 245.661-3, JESSICA LOUZADA DE MOURA, 01/01/2026; 246.041-6, EDNEY SOUZA DE JESUS, 01/01/2026; 246.120-X, ELIANE EVANGELISTA ESTACIO CARVALHO, 01/01/2026; 246.149-8, VANESSA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, 01/01/2026; 246.243-5, WALNICE DO ROSARIO TEIXEIRA MOREIRA, 01/01/2026; 246.367-9, JENAINA ALVES FEITOSA LUCIANO, 01/01/2026; 246.383-0, ALAN DAVID DOS SANTOS TORMA, 01/01/2026; 246.391-1, GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS, 01/01/2026; 246.476-4, MAYARA FREIRE COSTA, 01/01/2026; 246.509-4, RUTH CRISTINA DE SOUZA BARBOSA, 01/01/2026; 246.570-1, CLAUDENOR SILVA BARBOZA, 01/01/2026; 246.955-3, DEVISSON SANTOS FERREIRA, 01/01/2026; 246.960-X, MARCIA DA SILVA PIRES BARROS, 01/01/2026; 247.017-9, TELMA MARIA DE SOUSA ANDRADE, 01/01/2026; 247.019-5, LETICIA ALMEIDA MURIBECA, 01/01/2026; 247.021-7, CAMILA CHERNICHARRO DE ABREU CORREA, 01/01/2026; 247.027-6, MARIA TAVARES DE OLIVEIRA, 30/01/2026; 247.053-5, FREDERICO ALMEIDA TAVARES MESQUITA, 02/01/2026; 247.058-6, LIVIA CAROLINE COSTA SANTOS LEAL, 01/01/2026; 247.198-1, SABRINA AMARAL ILHA GUEDES, 18/01/2026; 247.210-4, ARLINDA DIAS COSME, 21/01/2026; 247.212-0, REBECA DE MELO GOMES, 18/01/2026; 247.227-9, ANGELA CRISTINA DIAS DE MATOS, 18/01/2026; 247.230-9, BARBARA ISABELE DE AZEVEDO DAMASCENO, 18/01/2026; 247.251-1, GEORGE ANDRE PACHECO CASANOVA, 18/01/2026; 247.254-6, CAIO MATEUS DE MELO SOUZA, 18/01/2026; 247.255-4, IVANEIDE ALVES DA SILVA, 18/01/2026; 247.257-0, ILMA ARAUJO DOS SANTOS, 18/01/2026; 247.313-5, CAROLINA DA SILVA ALMEIDA, 20/01/2026.

PROGRESSÃO HORIZONTAL

ETAPA IV - ESPECIALIZAÇÃO

28.136-0, DIMAS DA ROCHA SANTOS, 01/01/2026; 32.053-6, ADRIANA DE OLIVEIRA NEMETALA, 01/01/2026; 32.306-3, REGINALDO FONSECA DAS NEVES, 01/01/2026; 32.933-9, TAIS REGINA GOMES DE AMORIM, 01/01/2026; 32.958-4, JULIO CESAR LOUREDO DE SOUSA JUNIOR, 01/01/2026; 39.367-3, ADRIANA DE SOUZA FERREIRA, 01/01/2026; 46.128-8, DEBORA CRISTINA JARDIM VAZ, 01/01/2026; 175.060-7, JAILSON SOARES BARBOSA, 01/01/2026; 175.688-5, LEANDRO LUIZ VIEIRA, 01/01/2026; 181.282-3, DANIEL ANTONIO DE CASTRO LEMES, 01/01/2026; 181.334-X, FLAVIANA DA SILVA CAMACAM, 01/01/2026; 200.320-1, LYS PINHEIRO PORTO, 01/01/2026; 202.384-9, LOURIVAL RAMOS FIGUEIREDO, 01/01/2026; 203.694-0, RAQUEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, 01/01/2026; 204.574-5, CARLOS AUGUSTO PRUDENCIO BONFIM, 01/12/2025; 204.653-9, JAILSON SOARES BARBOSA, 01/01/2026; 206.694-7, ANDREA LOPES LEITE, 01/01/2026; 212.163-8, DANIELA ANDRADE RASLAN, 01/01/2026; 212.182-4, LEONARDO DE SOUSA LOIOLA, 01/01/2026; 214.497-2, ADENILSON ANTONIO DA SILVA, 01/01/2026; 220.316-2, KARINA MELO SCHNEIDER, 01/01/2026; 221.340-0, KARLA DA SILVA INACIO VENTURA, 01/01/2026; 229.677-2, DANIELLE RIOS NUNES, 02/01/2026; 230.337-X, JANAINA SEGATTO MENEZES, 01/01/2026; 234.147-6, MARC ARAUJO ROCHA PINTO, 01/01/2026; 234.975-2, SAMARA CURINGA DUARTE, 01/01/2026; 246.072-6, CAROLINA COBELO FERREIRA DE MORAES, 01/01/2026; 246.253-2, PRISCILLA MEDEIROS DE AMORIM, 01/01/2026; 247.064-0, GERALDO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR, 01/01/2026; 247.255-4, IVANEIDE ALVES DA SILVA, 01/01/2026; 248.707-1, SARA DE OLIVEIRA FONSECA, 01/01/2026; 256.033-X, WASHINGTON LOPES DA SILVA, 01/01/2026; 256.115-8, ANDREI MARCUS CAMBRAIA RIBEIRO, 01/01/2026; 256.118-2, ELLEN FERNANDA DA SILVA FERREIRA, 01/01/2026; 256.147-6, LARA JENNYFER BATISTA FERREIRA, 01/01/2026; 256.360-6, BRUNNO FERNANDES FRANCO, 01/01/2026; 257.140-4, HELIO HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA, 01/01/2026; 257.478-0, ELOISA DA SILVA RIBEIRO, 01/01/2026; 257.735-6, AMANDA MEDEIROS FERREIRA MOURA, 01/01/2026; 257.769-0, RAFAELA MONTEIRO DE OLIVEIRA, 01/12/2025; 257.821-2, VITOR HUGO ALECRIM AGUIAR, 01/01/2026; 258.012-8, FELIPE AUGUSTO VIEIRA MARTINS, 01/01/2026; 258.068-3, ANA BEATRIZ MOREIRA ALVES, 01/01/2026;

258.115-9, MARCUS VENICIUS SANTOS CAMARGO, 01/01/2026; 258.250-3, BEATRIZ NERI NASCIMENTO, 01/01/2026; 258.300-3, MARIA ISABEL DE JESUS, 01/01/2026; 258.366-6, ANA KAROLINA MESQUITA PINTO, 01/01/2026; 258.597-9, POLIANE ROSA VIDAL, 01/01/2026; 258.657-6, ANTONIO MARCOS FERNANDES CAMARGOS, 01/01/2026; 258.727-0, JOAO VICTOR MEDEIROS KOTLINSKI DEARMAS, 01/01/2026; 259.004-2, JESSICA LAUANY DA SILVA GONCALVES, 01/01/2026; 259.122-7, THIAGO HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA, 01/01/2026; 259.395-5, GLEISON FONTINELE FILGUEIRA, 01/01/2026; 259.401-3, WELLITON DE ALCANTARA PEREIRA, 01/01/2026; 259.466-8, LUCAS SILVA FERNANDES DE SOUSA, 01/01/2026; 259.585-0, LILIANE DE LIMA ALCANTARA, 01/01/2026; 259.697-0, THALITA CARDOSO DE ANDRADE OLIVEIRA, 01/01/2026; 259.794-2, BARBARA RAMALHO DE SOUZA, 01/01/2026; 259.911-2, MARIANA ANDRADE BOMFIM, 01/01/2026; 300.489-9, ANA LIDIA DA SILVA EVANGELISTA, 01/01/2026; 2.000.166-5, LETICIA DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA, 01/01/2026; 2.000.184-3, NILDO VINICIUS SERAFIM SOUZA DA SILVA, 01/01/2026; 2.000.700-0, RAISSA CAVALCANTE MADDOZ, 01/01/2026; 2.000.741-8, FLAVIA ERVILHA LUCI, 01/01/2026; 2.000.744-2, FERNANDA ANTUNES SARAIVA ASSUNCAO, 01/01/2026; 2.000.789-2, GILLIARD CAJADO FREITAS, 01/12/2025.

ETAPA V – MESTRADO

177.669-X, LUDMILA RAQUEL KARINO TAVARES, 01/01/2026; 202.629-5, ANTONIA REJANE DE CARVALHO, 01/01/2026; 204.027-1, ITACIARA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LOURENCO LEITE, 01/01/2026; 211.744-4, GIOVANNI SESOSTRES FERREIRA RIBEIRO, 01/01/2026; 214.382-8, ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 01/01/2026; 219.446-5, LETICIA PAPA VILA VERDE, 01/01/2026; 222.761-4, TEREZA CRISTINA NUNES DE PAULA DA SILVA, 01/12/2025; 223.062-3, WESLEY PEREIRA GRANGEIRO, 01/01/2026; 226.541-9, ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 01/01/2026; 227.959-2, LAIZE ALVES GONCALVES MENDES, 01/01/2026; 228.854-0, ALLAN DOMINGOS BORGES ALVES, 01/01/2026; 229.315-3, EDICARLOS ALVINO DA SILVA, 01/01/2026; 231.691-9, EDMAR DE OLIVEIRA MOREIRA, 01/01/2026; 231.777-X, MARCONDES SILVA DE OLIVEIRA, 01/01/2026; 256.496-3, LETICIA DOS ANJOS RODRIGUES, 01/01/2026; 258.334-8, VICTORIA REGINA ITALIANO ALVES, 01/01/2026; 258.658-4, CARLOS MANOEL DA FONSECA, 01/01/2026; 259.065-4, MARCO ANDRE CRUZ DE MELO, 01/01/2026; 259.329-7, NUARA DA FROTA VISINTIN, 01/01/2026; 259.497-8, FERNANDA ALMEIDA DOS REIS, 01/01/2026; 400.082-X, ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS, 01/01/2026.

ETAPA VI – DOUTORADO

30.420-4, CRISTINA APARECIDA LEITE, 01/01/2026; 33.127-9, ANA PAULA NAVARRO MACHADO, 01/01/2026; 37.633-7, MARLEY DE OLIVEIRA, 01/01/2026; 181.086-3, CLAUDIA REGINA GURGEL DE VASCONCELOS RINCON, 01/01/2026; 216.792-1, MERCIA CRISTINE MAGALHAES PINHEIRO, 01/01/2026; 223.708-3, JOYCE SOUSA QUEIROZ, 01/01/2026; 223.833-0, THAIS APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA, 01/01/2026.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.106, de 03/05/2013, PROGRESSÃO POR MERECIMENTO e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

1ª BARREIRA

243.382-6, CELIO MIQUETT DUARTE DA SILVA, 01/01/2026; 244.403-8, ALOISIO PAULINO DE MORAES FILHO, 01/01/2026; 244.957-9, ELISAMA INACIO MACEDO, 01/01/2026.

2ª BARREIRA

40.042-4, MILTON ALVES DA SILVA, 02/01/2026; 223.973-6, PEDRO FERREIRA VEIGA, 01/01/2026; 225.365-8, MARCONI MARIANO DA SILVA, 01/01/2026; 225.367-4, ROGERIO MOREIRA DE ALBUQUERQUE, 09/01/2026; 225.390-9, CLAUDIO DE SOUZA LIMA, 01/01/2026; 225.449-2, SANDRA FERREIRA RODRIGUES, 01/01/2026; 225.469-7, FABIANA NASCIMENTO CRUZ, 01/01/2026; 225.470-0, ELIANE VIEIRA DA SILVA, 01/01/2026; 225.493-X, MARIA APARECIDA SOUSA BARROS, 01/01/2026; 225.502-2, GILVANIA MAIRA DE SOUZA, 01/01/2026; 225.515-4, MARINES BIDLER SCHMITT, 01/01/2026; 225.521-9, JANAINA MONTEIRO BARBOSA, 01/01/2026; 225.531-6, BARBARA JAQUELINE FERNANDES DE QUEIROZ, 01/01/2026; 225.563-4, MARIA DO SACORRO DE OLIVEIRA MENDES, 01/01/2026; 225.584-7, ERIK GONCALVES DE LIMA COSTA, 20/01/2026; 225.598-7, ANA LUIZA LOPES DE MELO, 01/01/2026; 225.603-7, CESAR AUGUSTO DA SILVA BORGES, 01/01/2026; 225.609-6, VERONICA DANIELLI DOS SANTOS DIAS, 01/01/2026; 225.611-8, WIRAN LOURENCO DE CARVALHO, 01/01/2026; 225.622-3, SLANEY IRIS MORAES DE MENDONCA, 01/01/2026; 225.630-4, ANA PAULA TEBURCIA LIMA DOS SANTOS, 01/01/2026; 225.641-X, AMANDA BEZERRA LIMA DO NASCIMENTO, 07/01/2026; 225.670-3, NYA MENDES DE FREITAS, 01/01/2026; 225.673-8, FILIPE MARTINS NEVES, 02/01/2026; 225.688-6, SARA ARAUJO SOUZA, 01/01/2026; 225.710-6, MICHELI

LUDOVICO DE ALENCAR, 04/01/2026; 225.712-2, SILVIA HELENA SAMPAIO DE LIMA, 01/01/2026.

3ª BARREIRA

27.960-9, JANETE CARDOSO DA SILVA EVANGELISTA, 01/01/2026; 28.739-3, MILTON ALVES DA SILVA, 03/01/2026; 225.586-3, GUILHERME FERREIRA DA SILVA, 01/01/2026.

4ª BARREIRA

21.611-9, SUELI SOUZA COSTA, 01/01/2026; 27.901-3, CRISTIANE CAVALCANTE KRATKA CALDAS, 01/01/2026; 28.739-3, MILTON ALVES DA SILVA, 05/01/2026; 40.042-4, RAENY INACIO DOS SANTOS, 01/01/2026; 47.958-6, ANTONIO CARLOS RODRIGUES MACEDO, 01/01/2026; 68.587-9, GENADIR RODRIGUES DA COSTA, 01/01/2026.

PROGRESSÃO HORIZONTAL

ENSINO MÉDIO

21.705-0, GESSE RODRIGUES LOBO, 01/01/2026.

ESPECIALIZAÇÃO

20.174-X, LUCIANO MORETTI UCHIDA, 01/01/2026; 20.305-X, ANA CRISTINA CRUZ GUIMARAES DOS SANTOS, 01/01/2026; 25.428-2, PAULO CESAR DA SILVA AGUIAR, 01/11/2025; 29.363-6, GLAUCIENE BARROS DE CASTRO DA COSTA, 01/01/2026; 60.587-5, MARIO DUTRA AMARAL, 01/01/2026; 239.662-9, DIEGO FERREIRA DE ARAUJO, 01/01/2026; 243.357-5, CRISTIANO MOROCINI BRANCO, 01/01/2026; 253.692-7, ZILEIA MARIA ALVES BARBOSA, 01/01/2026; 254.917-4, JOAO FERREIRA DE ALMEIDA, 01/01/2026; 2.000.308-0, LETICIA LAIS PINTO LIMA, 01/01/2026; 2.000.771-X, MARIANA JACINTA COSTA, 01/01/2026.

MESTRADO

221.213-7, RACHEL FERNANDES MARINHO, 01/01/2026; 253.858-X, VALERIA DE CARVALHO BARROS, 01/01/2026.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação do Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal, para provimento de vagas para o cargo de Analista em Tecnologia da Informação, sem remuneração, no período de 24/02/2026 a 02/06/2026, ao servidor GLEYDERSON MOURA MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 258.182-5, conforme processo nº 00080-00038849/2026-13.

CONCEDER, nos termos do art. 162, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares do Distrito Federal, sem remuneração, a partir de 05/01/2026, à servidora JESSICA DE ALMEIDA CORSINI, matrícula nº 256.106-9, conforme processo nº 00080-00354044/2025-25.

CONCEDER, nos termos do art. 162, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares do Distrito Federal, sem remuneração, a partir de 05/01/2026, ao servidor PAULO PEREIRA MARTINS ALVES DIAS, matrícula nº 256.480-7, conforme processo nº 00080-00001722/2026-31.

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação do Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal, para provimento de vagas para o cargo de Analista de Comércio Exterior, sem remuneração, no período de 09/02/2026 a 28/04/2026, ao servidor VINICIUS GARCIA ROCHA, matrícula nº 259.461-7, conforme processo nº 00080-00021440/2026-50.

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação do Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal, para provimento de vagas para o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, sem remuneração, no período de 03/02/2026 a 19/05/2026, ao servidor YURI SOARES FRANCO, matrícula nº 228.807-9, conforme processo nº 00080-00054971/2026-29.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CESSAR, a contar de 28/01/2026, o afastamento nos termos do art. 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concedido ao servidor BRUNO ABREU DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 259.208-8, conforme processo nº 00080-00115192/2025-26.

CESSAR, a contar de 27/01/2026, o afastamento nos termos do art. 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concedido ao servidor GILDNEY FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 208.202-0, conforme processo nº 00080-00205189/2025-01.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "k" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo.

ALINE NAZARE NOGUEIRA, 1753118, 00080-00180147/2024-61; ANA GRAZIELE TORRES CAMELO, 2049937, 00080-00348519/2024-63; ANDREA DA SILVA BARBOSA, 2293137, 00080-00179024/2024-88; CAROLINA DE SOUZA GOMES, 297283, 00080-00318754/2025-91; CLAUDIA FERREIRA SAMPAIO, 384860, 00080-00311226/2024-21; CLAYTON DIAS NEVES, 2298252, 00080-00262812/2024-34; CRISTIANE DE OLIVEIRA COSTA, 393436, 00080-00342293/2024-97; DALVA DE OLIVEIRA, 2230453, 00080-00050086/2021-66; DANIELA MESQUITA DA SILVA, 2049023, 00080-00341284/2024-89; DANIELLE DE PAULA LIRA MARQUES, 2263521, 00080-00259331/2022-80; DARLENE VIEIRA DE CARVALHO, 2022451, 00080-00297113/2024-13; EDCÉLIA DA ROCHA MONTEIRO, 0210590X, 00080-00272378/2023-10; EDITE ASCELINO OLIVEIRA, 297593, 00080-00129951/2023-76; EDMAR PEREIRA DA ROCHA, 383716, 00080-00253903/2024-89; ELOINA FERREIRA, 2412942, 00080-00188685/2024-02; FABIO RAFAEL DE PAIVA, 3009599, 00080-00175553/2023-21; FÁDIA VIEIRA DE SOUZA, 340790, 800021902010; HELOISE ORRICO CARNEIRO, 0039808X, 00080-00153980/2023-59; JAQUELINE S. DA SILVA NASCIMENTO, 2462389, 00080-00167838/2023-99; KARINA RUAS PEREIRA, 2005042, 00080-00269300/2024-07; KATIA CIBELE DE SOUZA LEITE, 2054175, 00080-00170357/2024-41; KELCY DE BRITO BARROS, 2116367, 00080-00189189/2018-10; KELLY REGINA RODRIGUES 2392127, 00080-00255702/2022-54; LEUDYMAR DO NASCIMENTO LIMA, 2167727, 00080-00176925/2024-18; LÍDIA INACIO DE SOUZA, 399019, 00080-00215772/2024-31; LIDIARA DE N. RODRIGUES DA SILVA, 2225417, 00080-00225099/2024-48; LUCIELMA MARIA FONSECA ARAUJO, 2054787, 2122162, 00080-00014105/2024-33; LUCIENE DOS SANTOS BANDEIRA DINIZ, 2013223, 00080-00348439/2025-99; LUDMILA RODRIGUES, 2230402, 00080-00311978/2024-91; MARIA DO CARMO SANTOS GONTIJO, 408484, 00080-00327799/2025-57; MARIA SOARES MARTINS, 2228165, 00080-00066685/2023-63; MARIA SOLANGE AUGUSTA DE ABRANTES, 347884, 00080-00182683/2019-34; MICHELE BARBOSA MAGALHAES, 0229429X, 00080-00083288/2023-56; MICHELLE DE JESUS TEIXEIRA, 2224941; 00080-00089227/2024-83; NATHALIA LEITE FERREIRA 2144646, 00080-00139142/2023-72; NISIA AIRES DA SILVA DANTAS, 2108704, 00080-00189236/2024-73; PAULA REGINA RAMOS SOARES, 2112353, 00080-00341296/2025-94; PAULO DA CUNHA KLAVDIANOS, 380393, 00080-00260537/2024-14; PEDRO ANACIO CAMARANO, 2070472, 00080-00250035/2025-66; POLYANNA LOURENCO MOTA, 2297205, 00080-00146863/2022-58; RAQUEL SILVA DE BRITO, 2148781, 00080-00082704/2018-31; ROBERTSON OLIVEIRA DE SOUSA, 2125595, 00080-00112645/2024-81; SILVANA ROSSO, 2317060 00080-00125387/2024-01; SIMONE DIAS FERREIRA, 2304260, 00080-00307062/2024-37; WALDSON CAETANO DO CARMO JUNIOR, 2053748, 00080-00100937/2019-12.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora ANDREIA QUEIROZ SILVA, matrícula nº 213280X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas/Secretário Escolar, a partir de 02/02/2026, considerando que se encontrava licenciado nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011, conforme processo nº 00080.00165865/2022-46.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício do servidor DAVID RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 175.721-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 23/12/2025, considerando que se encontrava licenciado nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011, conforme processo nº 00080-00056086/2024-12.

AUTORIZAR a reassunção de exercício do servidor HENRIQUE FRÓES, matrícula nº 246.384-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 15/12/2025, considerando que se encontrava licenciado nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011, conforme processo nº 00080-00355289/2024-99.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora LUCIANA DOS SANTOS PACHECO, matrícula nº 226.495-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 19/12/2025, considerando que se encontrava licenciado nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011, conforme processo nº 00080-00001968/2023-60.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38,

consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no § 2º, Art. 249, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Processante, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL CORREA E CASTRO SOARES, matrícula 214.451-4, Professor de Educação Básica, para, na qualidade de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita no Processo Sindicante nº 00080.00134720/2025-46, que responde a Professora contratada em regime temporário RITA DE CÁCIA BARROS LINS, matrícula 7045.194-X, a qual foi devidamente Intimada para apresentar defesa escrita, porém não apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00060909/2026-76, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo nº 00080-00274931/2025-11.

Art. 2º Designar a 4ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 106, de 9 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 6, de 12 de janeiro de 2026, p. 34, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Determinar o afastamento preventivo da servidora SHEYLA CRISTINA ALVES PASSOS, matrícula nº 210.733-3, do exercício de suas atividades laborais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no Art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 2 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração dos fatos, nos termos do Art. 222 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a composição da Comissão Especial responsável por organizar a consulta à comunidade acadêmica para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Distrito Federal.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições legais, considerando o § 5º do art. 4º da Lei Complementar nº 987/2021 e o Decreto nº 46.872/2025, resolve:

Art. 1º O item 2.2.2 do Art. 1º da Instrução nº 23, de 11 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.2.2. Suplente: CAMILA VIANA COSTA LUENEBERG, matrícula 0262742-6."

Art. 2º O item 3.1 do Art. 1º da Instrução nº 23, de 11 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1.1. Titular: IZABEL PIRES GONÇALVES, matrícula: 24102020;

3.1.2. Suplente: ANA LAURA SOUZA OLIVEIRA, matrícula: 25101064."

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão encarregada de adotar e efetivar as providências necessárias ao planejamento, organização e execução do evento destinado ao agradecimento com a "Medalha Mulher Mais Segura" no ano de 2026.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

I- Presidente:

a) DANIELE DE SOUSA ALCÂNTARA, matrícula nº 1.717.719-7.

II - Membro e Suplente da Presidente:

- a) MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, matrícula nº 1.719.465-2 (suplente 1);
b) ANDREA APARECIDA BORGES SILVA, matrícula nº 1.716.124-X (suplente 2).

III - Membros e Representantes da Assessoria Especial de Cerimonial / ASSCER

- a) WELLINGTON SILVEIRA SIMÕES, matrícula nº 1.710.668-0;
b) DANIELA GOES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.724.157-X.

IV - Membro e Representante da Subsecretaria de Inteligência/SI

- a) JÉSSICA AVELAR SOCORRO DA SILVA TORREÃO, matrícula 1.718.494-0.

V - Membro e Representante da Subsecretaria de Gestão de Escolas Compartilhadas/SEGECOM

- a) HELLOYSA MONTEIRO DE PAULA, matrícula nº 1.702.454-4.

VI - Membros e Representantes da Subsecretaria de Administração Geral/ SUAGE

- a) LUIZ CLÁUDIO ROSA FILHO, matrícula nº 1.669.525-9;
b) KÉVEM IURY FERREIRA REIS, matrícula nº 1.725.843-X.

VII - Membro e Representante da Subsecretaria de Modernização Tecnológica/SMT

- a) ÍTALO RAYONE CORREA DA SILVA, matrícula nº 1.718.494-0.

VIII - Membros e Representantes da Subsecretaria de Integração de Políticas Públicas de Segurança/SUBISP

- a) FRANK WELLMANN AMARAL PIRES, matrícula nº 1.713.995-3;
b) NUBIA PELLICANO DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 1.720.586-7;
c) G'MAYEEL WISTEMANN DA CUNHA SOUSA, matrícula nº 1.719.457-1;
d) FERNANDO HENRIQUE DUBINEVICS FILGUEIRAS, matrícula nº 1.726.838-9;
e) JOACIR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 17258413;
f) PAULO ESTEVÃO BORGES SCAVARDONI, matrícula nº 1.722.446-2;
g) REINALDO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.716.520-2;
h) FERNANDO LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 1.726.163-5;
i) LUCILENE ALVES, matrícula nº 1.686.051-9;
j) DANIELA SOUSA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.679.10-2;
k) ADRIANA AUGUSTA DOS SANTOS PINHO, matrícula nº 1.713.923-6;
l) BRANDON GABRIEL GOMES COSMO, matrícula nº 1.688.514-7;
m) GLEISSON BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 1.720.470-4;
n) GLEISSON FERREIRA NUNES, matrícula nº 1.694.621-9;
o) ANA MARTA TELES, matrícula nº 1.715.870-2;
p) KEROLLAYNY ELISEU VIEIRA, matrícula nº 1.715.706-4;
q) MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 1.715.370-0;
r) THIAGO PORTO FARIA, matrícula nº 1.714.789-1;
s) WELLINGTON SILVA DO CARMO, matrícula nº 1.679.053-7; e
t) ROBSON LUIZ MAGALHÃES PINHEIRO, matrícula nº 1.728.509-7.

IX - Membro e Representante da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade/SUPREC

- a) PATRÍCIA PEREIRA ONOFRE DE ANDRADE, matrícula nº 1.714.132-X.

X - Membro e Representante da Subsecretaria de Gestão da Informação/SGI

- a) LAÍS FÉLIX DA SILVA, matrícula nº 1.693.388-5.

XI - Membro e Representante da Subsecretaria dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública/SUBCONSEG

- a) MICAELE KETLYN RODRIGUES MARIM matrícula nº 1.726.573-8.

XII - Membro e Representante da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas/SUEGEP

- a) WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matr. 1714356-X.

XIII - Membro e Representante da Subsecretaria de Operações Integradas/SOPI

- a) KELLY CRISTINA CARNEIRO SILVA, matrícula 1.718.701-X

Art. 3º A Comissão deverá realizar reuniões de alinhamento e controle entre os membros e demais atores eventualmente convocados pela Presidente.

Art. 4º A Presidente da Comissão poderá decidir pela disponibilização integral dos membros para os trabalhos da Comissão, no período de 09/03/2026 a 12/03/2026.

Art. 5º Fica autorizada a concessão de dispensa de ponto aos servidores que atuarão na preparação e organização da Cerimônia de Outorga da Medalha Mulher Mais Segura, que será realizada entre os dias 09/03/2026 a 12/03/2026.

§ 1º Os membros da Comissão da Medalha Mulher Mais Segura fazem jus a 2 (dois) dias de dispensa de ponto.

§ 2º Os servidores designados para a organização ou atuação no dia do evento fazem jus a 1 (um) dia de dispensa de ponto.

Art. 6º Compete à Presidente da Comissão da Medalha Mulher Mais Segura declarar a participação efetiva de todos os servidores nos preparativos e na organização da Cerimônia de Outorga da Medalha Mulher Mais Segura.

Parágrafo único - Na Declaração de que trata o caput deverá constar os dias e horários de atuação de cada servidor, devendo ser remetida à Coordenação de Gestão de Pessoas - Cogep.

Art. 7º Caberá à Cogep comunicar às respectivas chefias imediatas dos servidores beneficiados a concessão do benefício, bem como promover o devido registro funcional.

Art. 8º As respectivas chefias serão responsáveis pela autorização do gozo em comum acordo com o servidor, com a remessa prévia de requerimento cabível à Cogep.

Art. 9º Não haverá restrição de gozo dos dias concedidos, podendo ser consecutivos ou não, previamente ou posteriormente ao gozo de demais afastamentos legais, com gozo até o dia 30 de junho de 2026.

Art. 10. A solenidade de entrega da medalha está prevista para o dia 12 de março de 2026.

Art. 11. Os casos omissos serão deliberados a critério da Presidente da Comissão.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM MARLON DE OLIVEIRA LEAL, matrícula GDF 1.720.610-3, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LUCIO FLAVIO TEIXEIRA JUNIOR, matrícula GDF 1.709.057-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 09/02/2026 a 13/02/2026, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00000292/2026-52.

ROSIVAN CORREIA DE SOUZA
CEL QOPM

PORTARIA Nº 21, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM WAGNER BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula GDF 1.715.548-7, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO, Matrícula GDF 1.726.530-4, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 10/02/2026 a 13/02/2026, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00000291/2026-16.

ROSIVAN CORREIA DE SOUZA
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de janeiro de 2026

Processo SEI/GDF nº 00054-00003728/2026-41. Interessados: Polícia militar do Distrito Federal e Secretária de Segurança Pública do Estado do Piauí. Assunto: revogação de autorização de cessão de policial militar.

No uso da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, em atendimento à solicitação da Polícia Militar do Distrito Federal, constante do Ofício nº 28/2026 – PMDF/DGP/DPM/SCAF (192174155), fundamentada no Acórdão 1318/2021 TCU (192733040), e em conformidade com a Informação Técnica nº 18/2026 – CM/AJL (192682679) e respectiva Cota de Aprovação (192688302), resolvo:

REVOGAR a autorização de cessão do 2º SGT QPPMC HAMILTON CAVALCANTE CARVALHO, Matrícula nº 73.773/9, à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí (SSP/PI), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 11 de julho de 2025, pág. 44 (DODF);

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, para adoção das providências complementares.

ROSSANO SOARES BOHNERT - Cel. QOBM/Comb
Substituto

DESPACHO DO CHEFE

Em 09 de Fevereiro de 2026

Processo SEI/GDF nº 00053-00011275/2026-55. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE BOMBEIROS MILITARES.

No uso da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º e inciso II, parágrafos 1º e 2º do art. 7º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, em atendimento à solicitação do Comando-Geral do CBMDF, fundamentada no cumprimento da Decisão nº 4762/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e em conformidade com a Informação Técnica nº 27/2026 – CM/AJL (193694142) e respectiva Cota de Aprovação (193694242), resolvo:

REVOGAR a autorização de cessão dos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal relacionados, com o consequente retorno imediato às fileiras da corporação de origem: Ten-Cel. QOBM/Comb. ALEXANDRE DIAS LINS, matrícula 1706476, cedido à Escola Superior do Ministério Público da União; Maj. QOBM/Compl. BRUNO LEONARDO MANTUANO COSTA, matrícula 1036357, cedido ao Superior Tribunal Militar; Maj. QOBM/Méd. DANIELE CIDADE CASTELLO BRANCO RODRIGUES, matrícula 1761207, cedida ao Ministério Público Federal; Maj. QOBM/Méd. MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FRANCA, matrícula 1563211, cedido ao

Ministério Público Federal; Maj. QOBM/Méd. VICTOR SICILIANO SOARES, matrícula 1994857, cedido ao Ministério Público Federal; Maj. QOBM/Méd. VINICIUS LEITE PIMENTEL, matrícula 1909528, cedido ao Ministério Público Federal; SubTen. QBMG-1 LUCIANO PEREIRA MIGUEL, matrícula 1404867, cedido à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal; SubTen. QBMG-1 ALZIRO PEREIRA IBIAPINO NETO, matrícula 1405435, cedido à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; SubTen. QBMG-1 DANIEL DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 1405481, cedido à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil; SubTen. QBMG-1 KLEBER LANDIM DE ALMEIDA, matrícula 1403497, cedido ao Ministério da Educação; 1º Sgt. QBMG-1 WESLEY DE ALMEIDA FELINTO, matrícula 1406000, cedido à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil; 1º Sgt. QBMG-1 LUCIANA APARECIDA BARBOSA RAMOS, matrícula 1405500, cedido ao Ministério da Educação.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para adoção das providências complementares.

ROSSANO SOARES BOHNERT - CEL. QOBM/Comb
Substituto

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 187, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00021549/2026-96, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: CEL QOPM WELLINGTON ALBERTO SILVA MENDES, matrícula 50.476/9, processo nº 00054-00019365/2026-66; CEL QOPM EUZAIR TEIXEIRA NUNES, matrícula 50.489/0, processo nº 00054-00015653/2026-41; CEL QOPM SIMONEY ALVES SOARES, matrícula 50.507/2, processo nº 00054-00017465/2026-58; ST QPPMC PEDRO CARLOS DE FRANÇA ANTUNES, matrícula 16.958/7, processo nº 00054-00020523/2026-21; ST QPPMC ADELVIS ALVES DOS SANTOS, matrícula 19.473/5, processo nº 00054-00020549/2026-79; ST QPPMC MARCELO ROGER PRATES LOPES, matrícula 19.518/9, processo nº 00054-00021102/2026-17; ST QPPMC FRANCIMAR BENICIO DOS SANTOS, matrícula 20.336/X, processo nº 00054-00020725/2026-72; ST QPPMC VALTER SOARES FERREIRA, matrícula 20.597/4, processo nº 00054-00020752/2026-45; ST QPPMC DELIELSON PEREIRA DA PAZ, matrícula 20.609/1, processo nº 00054-00010420/2026-52; ST QPPMC ANTÔNIO ROSENO DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula 20.784/5, processo nº 00054-00008098/2026-00; ST QPPMC DORALEIDE BRANDAO DA ROCHA DE ALMEIDA, matrícula 20.969/4, processo nº 00054-00019117/2026-15 e 1º SGT QPPMC LINDALBERTO RODRIGUES ALVES, matrícula 72.875/6, processo nº 00054-00020618/2026-44.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 148, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00046143/2023-73, resolve:

REVER a Portaria nº 753 de 24 de abril de 2023, publicado no DODF nº 087 de 10 de maio de 2023, para conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 7º, I, "a", "d", II, na redação original, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 31 da MP nº 2.215/2001 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º e artigos 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM VALDEVINO RIBEIRO PANTALEÃO, matrícula nº 16.234/5, falecido na reserva remunerada em 17 de março de 2023, na proporção de 1/3 (um terço) para THÁTYLA DAYANE FARIAS RIBEIRO, matrícula 06829601, DIEGO LOPES PANTALEÃO, matrícula 06829627 e FRANCISCA RAQUEL LOPES DA ROCHA, respectivamente filha maior de 24 anos, filho até 21 anos e companheira do instituidor, conforme a sentença proferida no Processo nº 1007141-58.2023.8.11.0004 da 3ª Vara Cível de Barra do Garças / MT pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Alexandre Meinberg Ceroy e transitou em julgado em 10 de dezembro de 2025, a contar de 15 de janeiro de 2026, data de protocolização no sistema SEI-GDF do último requerimento. Publique-se.

NELSON PIRES FILHO

PORTARIA Nº 149, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00005843/2026-51, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 7º, I, "a" e "d", da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º; artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM RENATO CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.888/0, falecido na ativa em 05 de janeiro de 2026, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiário: ANGELICA DE OLIVEIRA HIGINO SANTOS e GUSTAVO CONCEIÇÃO SANTOS BARROS DA ROCHA, respectivamente viúva e filho maior de 21 anos e estudante universitário do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

NELSON PIRES FILHO

PORTARIA Nº 151, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA, POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00001690/2026-72, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 7º, II, na redação original, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 31 da MP nº 2.215/2001 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º; artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM JOAQUIM ADOLFO, matrícula nº 01.058/8, falecido na reforma com proventos integrais em 01 de janeiro de 2026, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiária: ANA PAULA SILVA COLETTI e ROSANGELA SILVA ADOLFO, filhas maiores de 24 anos do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

NELSON PIRES FILHO

PORTARIA Nº 183, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 00054-00059308/2022-96, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor GUILHERME GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 05607248, a contar de 21 de dezembro de 2025, completou 24 anos e foi excluído em observância ao art. 7º, I, d, da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019;

REVER a Portaria nº 746 de 23 de maio de 2022, publicado no DODF nº 125 de 06 de julho de 2022, para transferir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 7º, I, d, da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigos 50 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pela 1º SGT PM JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula 14.072/4, falecida na reserva remunerada em 26 de abril de 2022, na proporção de 1/3 (um terço) para ROSALINA GOMES, matrícula 06743609, GUSTAVO ALVES DE CARVALHO, matrícula 06743625 e PRISCILA DE JESUS CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 06743633, respectivamente, viúva, filho maior de 21 anos e estudante universitário e filha maior de 24 anos e de outro leito do instituidor, a contar 21 de dezembro de 2025. Publique-se.

NELSON PIRES FILHO

PORTARIA Nº 184, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00021387/2026-96, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 7º, I, "a" e "d", da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º; artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM MARCIO AURELIO GONÇALVES FONSECA, matrícula nº 73.212/5, falecido na ativa em 19 de janeiro de 2026, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiário: MARILVA MARINHO DE MORAIS GONÇALVES FONSECA e DIEGO MARINHO GONÇALVES FONSECA, respectivamente viúva e filho até 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

NELSON PIRES FILHO

PORTARIA Nº 190, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 00054-00070800/2019-17, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor JOÃO CARLOS COSTA FILHO, matrícula nº 06400221, a contar de 29 de janeiro de 2026, completou 24 anos e foi excluído em observância ao artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria nº 730 de 09 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 153 de 14 de agosto de 2019, para transferir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigos 50 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM JOÃO CARLOS COSTA, matrícula nº 11.308/5, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de julho de 2019, integralmente para senhora LHORRANNY DE CASTRO COSTA, matrícula 06400213, viúva do instituidor, a contar 29 de janeiro de 2026. Publique-se.

NELSON PIRES FILHO

PORTARIA Nº 177, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 0054-001325/2012 e Processo SEI 00054-00008106/2026-18, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora YASMIN FELIX GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 05607248, a contar de 1º de janeiro de 2026, deixou de comprovar ser estudante universitário e foi excluído em observância ao artigo 37, inciso I da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria nº 669 de 02 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 213 de 10 de outubro de 2014, para transferir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; 39, § 1º, artigos 50, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pela 1ª SGT PM MARIA MARLENE FELIX ROSÁRIO, matrícula 15.490/3, falecida na ativa em 17 de julho de 2012 e promovida à referida graduação "post mortem", integralmente para RIVALTON GOMES DE ARAUJO, matrícula 05862876, viúvo da instituidora, a contar 1º de janeiro de 2026. Publique-se.

NELSON PIRES FILHO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 66, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na n.º 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços n.º 31/2025 (193651992): I - CAP QOPMA GUSTAVO CANDEIA COSTA, matrícula.23.616-0, para a função de Gestor da ARP; II - 1º SGT QPPMC CYNTHIA PRADO DA SILVA, matrícula. 23.370-6, para a função de Gestor Substituto da ARP; III - 2º SGT QPPMC LEANDRO SILVA SOUZA, matrícula. 732.112-0, para a função de membro da ARP, nos autos do Processo SEI n. 00054-00019541/2026-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM

POLÍCIA CIVIL

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 179, incisos I e XV, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil e em conformidade com o Decreto-Lei nº 2.266/1985, com a Lei nº 9.264/1996 e com o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DETERMINAR à Divisão Técnica de Ensino - DTE que matricule os alunos abaixo nominados nos Cursos de Aperfeiçoamento para fins de Progressão Funcional, CONVOCANDO-OS para acessarem o Curso na intranet: ead.pcd.f.gov.br/curso de aperfeiçoamento CAP 2024, devendo o servidor declarar, em termo próprio, que acessou e leu todas as orientações constantes na Portaria nº 270, de 26/07/2024 (art. 19) e estar ciente quanto aos requisitos necessários para a conclusão do referido Curso - CAP, bem como, deve declarar que leu os resumos sobre as principais mudanças para o novo formato de progressão.

Excepcionalmente, os servidores também ficam convocados a participar de aula inaugural do CAP, que se realizará no dia 12/02/2026, às 15h, pelo Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/82479172364?pwd=GpLH9txNmRRbmlVpsj5dFktj9cF.1>, ID da reunião: 824 7917 2364, Senha de acesso: 466861.

1) lista CAP-2: ADRIANA L. DE O. SILVA CAXITO,17282039,AGP,3;ADRIANE GODINHO,17280966,AGP,3;ADRIANO HENRIQUE VIANA MARTINS,1727883X,AGP,3;ADRIANO MATEUS DE SOUZA CAMPOS,17281148,AGP,3;ADRIEL S. F. DA SILVEIRA MARTINS,17281261,AGP,3;ADY COUTINHO SOLINO,1727933X,AGP,3;ALESSANDRA GARCIA DINIZ,17280214,AGP,3;ALEX ALVES MURRAY,17282209,AGP,3;ALEX ROSA DE JESUS,17276829,AGP,3;ALEXANDRE CYRINO DE SOUSA,17282632,AGP,3;ALEXANDRE MAGNO MARQUES RODRIGUES,17278503,AGP,3;ALEXANDRE MARTINS BARBOSA,17278899,AGP,3;ALEXANDRE MEIRELLES

MARTINS,17277329,AGP,3;ALEXANDRE N. DA FONSECA MENESES,17281563,AGP,3;ALEXANDRE RABELO TAVARES,17283086,AGP,3;ALINE MACHADO DOS SANTOS,17279925,AGP,3;ALISSON CARDOSO PEREIRA,17281075,AGP,3;ALLAN CEZAR DE ANDRADE SILVA,17281415,AGP,3;ALYSON SOARES DOS SANTOS,17283027,AGP,3;AMANA DOS SANTOS NESIMI,17276756,AGP,3;AMANDA DE CASTRO BERNARDES,17279755,AGP,3;AMANDA GOMES MOREIRA,17278201,AGP,3;AMANDA J. ARAUJO GORGEN GERLACH,17277221,AGP,3;AMANDA SOARES DE SOUZA,17281571,AGP,3;AMANDA VALERIO OLSEN,17276497,AGP,3;ANA CAROLINA COTTA,17279712,AGP,3;ANA JESSICA FIGUEIREDO DUTRA,17278325,AGP,3;ANA P. N. DA SILVA ANDRADE,17282586,AGP,3;ANANDA RAMAIANA BARBOSA DA GAMA,17277086,AGP,3;ANDERSON CESAR PEREIRA DA SILVA,17281377,AGP,3;ANDRE LUIS AREIAS DE MORAES,17279739,AGP,3;ANDRE LUIZ BARROS ALMEIDA,17282977,AGP,3;ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BARROS,17283566,AGP,3;ANDREA COSTA DE LUCENA,17276624,AGP,3;ANDREZA S. DE MESQUITA BOMTEMPO,17281369,AGP,3;ANTONIO GABRIEL BINI AUGUSTO,17276592,AGP,3;ARIADNA JESUS LOPES DA SILVA,17277663,AGP,3;ARIANA ENGELMANN RODRIGUES ARAGAO,17279267,AGP,3;ARISTIDES DOS REIS PEREIRA,17277159,AGP,3;ARTHUR JORGE LINS MENDONCA,17282926,AGP,3;AUGUSTO CESAR LISBOA MARTINS,1728418X,AGP,3;AUIRIS FERREIRA DA SILVA,17282683,AGP,3;AYLANA PATRICIA RODRIGUES COSTA,17277434,AGP,3;BARBARA R. DE O. VIEIRA DA SILVA,17281474,AGP,3;BARBARA RODRIGUES SAMPAYO,17279011,AGP,3;BARBARA XAVIER CAVALCANTI,17281547,AGP,3;BEATRIZ COSTA SOARES,17280117,AGP,3;BRENO VINICIUS DE SOUSA DUARTE,17281598,AGP,3;BRUNA CAROLINE NASCIMENTO MESSIAS,17282705,AGP,3;BRUNO FRANCA DE OLIVEIRA,17282993,AGP,3;BRUNO BARBOSA DA SILVA,17284341,AGP,3;BRUNO BESERRA ASSUNCAO,17279690,AGP,3;BRUNO DE SOUSA BARROS,17277531,AGP,3;BRUNO HAACK DE ARRUDA DUTRA,17281253,AGP,3;BRUNO HEBERT DE ALMEIDA NUNES,17284708,AGP,3;BRUNO HENRIQUE SANTOS CARVALHO,17282284,AGP,3;BRUNO SOARES FERREIRA ARAUJO,17284686,AGP,3;BRUNO V. DE OLIVEIRA ANDRADE,17282624,AGP,3;CAIO CESAR MASCENA LIMA,17282721,AGP,3;CAIO VINICIUS AGUIAR DE ANDRADE,17278031,AGP,3;CAMILA VIVIANE ARAUJO DOS SANTOS,17276667,AGP,3;CARLOS A. ALVES DE LIMA JUNIOR,17278961,AGP,3;CARLOS AUGUSTO BERNARDES RIBEIRO,17282268,AGP,3;CARLOS F. R. SANTOS BARBOSA,17277094,AGP,3;CARLOS HENRIQUE CATRINQUE ANDRADE,1728211X,AGP,3;CARLOS RAFAEL BESSA DA SILVA,17278066,AGP,3;CELSO RAFAEL DE MELO SILVA,17279119,AGP,3;CHARLES HENRIQUE SOUZA DE JESUS,17279194,AGP,3;CHARLLES H. RODRIGUES PEREIRA,1727723X,AGP,3;CINDY DE SOUZA TAVARES,17277078,AGP,3;CINTIA BARBOSA DA SILVA,17282349,AGP,3;CINTIA ALMEIDA BARBOSA,17278139,AGP,3;CLAUDIO CRISTIAN DE SOUZA CAMPOS,17283000,AGP,3;CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO,17277175,AGP,3;CLAYTON ROSA,17276527,AGP,3;CLOVIS RODRIGUES PEREIRA NETO,17279488,AGP,3;CRISTIAN RAMOS DE OLIVEIRA GRILLO,17282810,AGP,3;CRISTIANE XIMENES DA SILVA,1728273X,AGP,3;CRISTIANO C. A. CAETANO MAIA,17279038,AGP,3;CYNTHIA MAGALHAES DA COSTA,17279313,AGP,3;DAIANE BRAZ NERI,1728287X,AGP,3;DAIELE RUANA LIMA DOS SANTOS,17279933,AGP,3;DALILA V. B. S. M. DA SILVA,17280052,AGP,3;DANIEL ALVES PEREIRA,17276640,AGP,3;DANIEL BRANT LLORENTE BARRIO,17278767,AGP,3;DANIEL DOS ANJOS GOMES DA SILVA,17277272,AGP,3;DANIEL FONSECA PIMENTEL,17281385,AGP,3;DANIELLY Q. CASCELLI DE AZEVEDO,17281393,AGP,3;DANIELY BONFIM DE SOUSA,1728127X,AGP,3;DANILO C. DOS SANTOS DE SANTANA,17277469,AGP,3;DANILO FIALHO SEVERINO,17281237,AGP,3;DANTE AKIRA UWAI,17279402,AGP,3;DANYLLO CARDOSO COSTA,17276535,AGP,3;DARIO C. RIBEIRO RAMIRES JUNIOR,17277256,AGP,3;DAVID WILKER DA SILVA ROMA,17282152,AGP,3;DAYANE L. P. FERREIRA ELEUTERIO,17278112,AGP,3;DAYVISSON DE P. CLIMACO LACERDA,17278015,AGP,3;DEIVID BARBOSA DOS SANTOS,17277477,AGP,3;DIANA NUNES DE OLIVEIRA,17282829,AGP,3;DIEGO ALVES DE LIMA,17283043,AGP,3;DIEGO BATISTA MORAIS E SILVA,17280087,AGP,3;DIEGO BECKER GRIEBLER,17281555,AGP,3;DIEGO BEZERRA BARBOSA,17279275,AGP,3;DIEGO MACHADO DOS SANTOS,17276764,AGP,3;DIEGO MAYER VIANA ROCHA,17277493,AGP,3;DIEGO

RAFAEL SENA GOMES,17276810,AGP,3;DOMINIQUE HERON DA SILVA	OLIVEIRA,17281466,AGP,3;HENRIQUE	ERIK	DAMASCENO
LORENZI,17283256,AGP,3;DOUGLAS	SILVA,17279720,AGP,3;HERBERT	FRAGA	SOUSA DE
BEZERRA,17282063,AGP,3;EDIELLE	OLIVEIRA,17279321,AGP,3;HEVERLYN	D	YANNE TELES DE
LAGARES,17277183,AGP,3;EDNEI	MIRANDA,17282659,AGP,3;HUDSON	HENRIQUE	CALIXTO
SOUZA,17277280,AGP,3;EDUARDO	ELLER,17278732,AGP,3;HUGO	DE	OLIVEIRA ARRUDA
ALBUQUERQUE,17278953,AGP,3;EDUARDO	BADIN,17282799,AGP,3;HUMBERTO	A.	BRITO SOUSA DE
BORGES,17277124,AGP,3;EDUARDO	MELO,17282098,AGP,3;HUMBERTO	SOLANO	DE FREITAS
SOUZA,17277191,AGP,3;EDUARDO	JUNIOR,17282942,AGP,3;HYARA	PEREIRA	CUMARU
MACHADO,17281407,AGP,3;EGON	MENEZES,17278465,AGP,3;IAGO	MATTEO	CALLERI,17280346,AGP,3;IGOR
DALINGHAUS,17278759,AGP,3;ELCINARA	ROGERIO ARAUJO DE	SOUSA,17282918,AGP,3;ILANE	VIEIRA
TENORIO,17282012,AGP,3;ELIAS DA COSTA BELINAZO,17283507,AGP,3;ELICA	NUNES,17276586,AGP,3;INGRID	FERNANDA	DE SOUSA
ROCHA	MACHADO,17278384,AGP,3;ISAAC	JOHNSON	VASCONCELOS
REISDORFER,17280222,AGP,3;ELIZABETH	ELIAS,17283078,AGP,3;ISABELA LAUS	SALDANHA,17278147,AGP,3;ISABELA	LAUISA ZARDO E SILVA,17281970,AGP,3;ISABELA
CAVALCANTE,17276683,AGP,3;ELVES	SANTOS,17277302,AGP,3;ISABELA	S.	O. CANCADO
BRANDAO,17282896,AGP,3;EMELY	FERREIRA,1728144X,AGP,3;ISABELA	SILVA	LARA
LESSA,17278244,AGP,3;EMERSON	REIS,17282217,AGP,3;ISABELLA SANTOS DA SILVA,17280141,AGP,3;ISABELLE		
SANTOS,17277515,AGP,3;ENIELLE	NOLASCO DE OLIVEIRA,17277299,AGP,3;ISADORA ABDALLA AMORIM		
SILVA,17279054,AGP,3;FABIANA	MACHADO,17279100,AGP,3;ISRAEL FERREIRA SOARES,17281199,AGP,3;IVANA		
OZAKA,17281334,AGP,3;FABIANA KOFFES MARINHO,17282381,AGP,3;FABIO	COLARES MENDES DE ALMEIDA,17282608,AGP,3;IVES PLINIO DE JESUS		
CRUZ DAS REIS,17281059,AGP,3;FABIO	OLIVEIRA,17278724,AGP,3;JADER BATISTA MENDES,17282160,AGP,3;JAMILE		
GOMES,17280435,AGP,3;FABIULA SOUSA TITO,17276675,AGP,3;FAGNER	LOBAO TEIXEIRA,17281318,AGP,3;JANAINA DE SOUZA DOURADO		
GALVAO FERNANDES,17279879,AGP,3;FELIPE	GOMES,17277833,AGP,3;JAQUELINE ALVES ALENCAR,17279305,AGP,3;JARDEL		
BRETTAS,17282004,AGP,3;FELIPE	CAVALCANTE ROLIM,17281512,AGP,3;JEAN	CARLOS	SILVA
CIMAS,17282179,AGP,3;FELIPE DOS SANTOS FARIA,17278910,AGP,3;FELIPE	MEDEIROS,1727804X,AGP,3;JEAN	I. A.	FERREIRA DOS
DOUGLAS SANTOS DA SILVA,1728242X,AGP,3;FELIPE ELIAS	SANTOS,17279097,AGP,3;JEFFERSON		AMORIM
MENEZES,17281954,AGP,3;FELIPE FRANCO DO VALE,17282616,AGP,3;FELIPE	MAMED,17278791,AGP,3;JEMERSON	DE	CARVALHO
GONCALVES MUNIZ,17278929,AGP,3;FELIPE	SILVA,17280023,AGP,3;JEMISSON ROCHA DOS SANTOS,17277418,AGP,3;JESSICA		
BARBOSA,17283299,AGP,3;FELIPE	OLIVEIRA	NEIVA,17284651,AGP,3;JESSYCA	LENNE RAMOS
RIBEIRO,17279437,AGP,3;FELIPE	CHAGAS,17276772,AGP,3;JHEMERSON		SOARES
ALMEIDA,1728225X,AGP,3;FELIPE	LISBOA,17278007,AGP,3;JHONATAN	TESTA,17279917,AGP,3;JOAO	A.
SERPA,17277337,AGP,3;FERNANDA	MAGALHAES DE MAGALHAES,17276616,AGP,3;JOAO B.	SOUZA MONTEIRO	
BARROS,17283647,AGP,3;FERNANDA	JUNIOR,17281350,AGP,3;JOAO	GABRIEL	DE AGUIAR
RAFFS,17278937,AGP,3;FERNANDA ROCHA LIMA,17280389,AGP,3;FERNANDO	CARVALHO,17283248,AGP,3;JOAO	GUILHERME	MARTINS
JOSE DE ARAUJO FRANCA,17279216,AGP,3;FILIPE	SOARES,17280893,AGP,3;JOAO	HENRIQUE	FERREIRA
RODRIGUES,17282934,AGP,3;FILIPE ISRAEL AZEVEDO,17280133,AGP,3;FILIPE	MENDES,17278600,AGP,3;JOAO	HEVERTON	DE JESUS
R. A. DE SIQUEIRA DANTAS,17277426,AGP,3;FLAVIA MARIA ALVES	NUNES,17277132,AGP,3;JOAO LUCAS MAGALINI ZAGO,17277140,AGP,3;JOAO P.		
CAETANO,17281083,AGP,3;FRANCIANE	DE CASTRO CARISIO RIBEIRO,17283523,AGP,3;JOAO P. DE O. ALVES DE		
GERIONI,17282853,AGP,3;FRANCISCO	CASTRO,17277388,AGP,3;JOAO	PAULO PINTO	VAN DER
SILVA,1728046X,AGP,3;FRANCISCO	VLJET,17282365,AGP,3;JOAO V. A. RIBEIRO DE OLIVEIRA,17280044,AGP,3;JOAO		
ARAUJO,17277779,AGP,3;FRANCISCO	VICTOR DINIZ CAMPOS DIAS,17281229,AGP,3;JOAO VICTOR DOS SANTOS		
SILVA,17282071,AGP,3;FREDERICO	RODRIGUES,17282101,AGP,3;JOAO	VITOR	DA SILVA
AGUIAR,17282225,AGP,3;GABRIEL	MORAIS,17278945,AGP,3;JOAO	VITOR	FERNANDES DE
PAIVA,17281490,AGP,3;GABRIEL	OLIVEIRA,17280206,AGP,3;JONAS COSTA DAVID,17277442,AGP,3;JONATHAN H.		
LOPES,17280176,AGP,3;GABRIEL	WANDERLEY DOS SANTOS,17281520,AGP,3;JORGE H. NEVES ALCANTARA		
CHIARADIA,17282276,AGP,3;GABRIEL	JUNIOR,17282756,AGP,3;JOSE	ADEMIR	DOS SANTOS
ALMEIDA,17279771,AGP,3;GABRIEL	FILHO,17276594,AGP,3;JOSE ALENCAR LINS DA CUNHA,17279089,AGP,3;JOSE		
OLIVEIRA,1727947X,AGP,3;GABRIEL	CARLOS DIAS DE SOUZA JUNIOR,17278090,AGP,3;JOSE CARLOS NOGUEIRA		
FERREIRA,17281504,AGP,3;GABRIEL	FERREIRA,17280192,AGP,3;JOSE	IGOR	FEITOSA DO
AQUINO,17283051,AGP,3;GABRIEL	NASCIMENTO,1727818X,AGP,3;JOSE	RIBAMAR	SOUZA DUARTE
FILHO,17277108,AGP,3;GABRIEL	JUNIOR,17279763,AGP,3;JOUCAFLY	ARRUDA	SANTOS,17280354,AGP,3;JUAN
ARAUJO,17278783,AGP,3;GABRIELA	FRANCISCO NEVES TANAJURA,17283272,AGP,3;JULIA	BEUTEL SEMENZATO	FERRER,17280931,AGP,3;JULIA DE CASTRO FERREIRA,17281172,AGP,3;JULIA M.
MESQUITA,17282020,AGP,3;GABRIELA	RORIZ DOS ANOS	ALMEIDA,17278988,AGP,3;JULIANA	BEZERRA
PACHECO,1727785X,AGP,3;GABRIELA	CARNEIRO,17282640,AGP,3;JULIANA	BONA	DE FARIA
CORREA,17282314,AGP,3;GABRIELA	PINTO,1727821X,AGP,3;JULIANA	LOPES NAVARRO,1727916X,AGP,3;JULIANE	BARBOSA PEREIRA,17283213,AGP,3;JULIANO P. DOS SANTOS
SOUZA,17277345,AGP,3;GABRIELA	MAGALHAES,17280079,AGP,3;GABRIELA	SOARES	DE REZENDE
MAGALHAES,17280079,AGP,3;GABRIELA	MAIA,17280257,AGP,3;GABRIELA	TEIXEIRA	
MAIA,17280257,AGP,3;GABRIELA	PAZZINE,17276543,AGP,3;GABRYELLA	MELO	
PAZZINE,17276543,AGP,3;GABRYELLA	SILVEIRA,17278155,AGP,3;GEISIANE	PEIXOTO	
SILVEIRA,17278155,AGP,3;GEISIANE	BORGES,17277523,AGP,3;GENISSON	DOS	REIS
BORGES,17277523,AGP,3;GENISSON	SANTOS,17277051,AGP,3;GERALDO	MATIAS	
SANTOS,17277051,AGP,3;GERALDO	JUNIOR,17278392,AGP,3;GIOVANNA	P.	NUNES DE
JUNIOR,17278392,AGP,3;GIOVANNA	OLIVEIRA,17282837,AGP,3;GISELLA	T.	GUIMARAES
OLIVEIRA,17282837,AGP,3;GISELLA	MOREIRA,17280265,AGP,3;GIZELE	P.	ARRUDA PEREIRA DA
MOREIRA,17280265,AGP,3;GIZELE	SILVA,17281040,AGP,3;GREICY	KELLY	PEREIRA DE
SILVA,17281040,AGP,3;GREICY	SOUZA,17278635,AGP,3;GUILHERME	AUGUSTO	LANA
SOUZA,17278635,AGP,3;GUILHERME	NONATO,17279895,AGP,3;GUILHERME	B.	MONTEIRO DE
NONATO,17279895,AGP,3;GUILHERME	CASTRO,17276780,AGP,3;GUILHERME		FARIAS
CASTRO,17276780,AGP,3;GUILHERME	PRUX,17282403,AGP,3;GUILHERME	H.	RODRIGUES
PRUX,17282403,AGP,3;GUILHERME	RABELO,17278236,AGP,3;GUILHERME	LINO	SANTOS
RABELO,17278236,AGP,3;GUILHERME	SANTANA,17282713,AGP,3;GUSTAVO		ALVES
SANTANA,17282713,AGP,3;GUSTAVO	FERREIRA,17280001,AGP,3;GUSTAVO		CARRILHO
FERREIRA,17280001,AGP,3;GUSTAVO	CASTRO,17282195,AGP,3;GUSTAVO	CRUZ	D
CASTRO,17282195,AGP,3;GUSTAVO	CAMPELLO,17277868,AGP,3;GUSTAVO		AMICO
CAMPELLO,17277868,AGP,3;GUSTAVO	RODRIGUES,17282985,AGP,3;GUSTAVO		GONCALO
RODRIGUES,17282985,AGP,3;GUSTAVO	AYRES,17276500,AGP,3;GUSTAVO		LATUF
AYRES,17276500,AGP,3;GUSTAVO	GUIMARAES,17282772,AGP,3;HANDERSON		VERISSIMO
GUIMARAES,17282772,AGP,3;HANDERSON	SANTOS,17278309,AGP,3;HEBERT	KLEY	JOSE DOS
SANTOS,17278309,AGP,3;HEBERT		LAGEANO	DE

GABRIEL DE SOUSA LARA,17277361,AGP,3;LUCAS HIDEO HATAKA KOYAMA,17279003,AGP,3;LUCAS LASSI PUGLIA,17284023,AGP,3;LUCAS MORAES LEOCADIO DE SOUZA,17283353,AGP,3;LUCAS MOREIRA LIMA,17282780,AGP,3;LUCAS OLIVEIRA PEDREIRA,17277728,AGP,3;LUCAS RIBEIRO DE MIRANDA,17278376,AGP,3;LUCIANA CAETANO YAMANAKA,17276691,AGP,3;LUCIANO B. HALFEN DA PORCIUNCUA,17279887,AGP,3;LUCIANO REIS DE OLIVEIRA SILVA,17277655,AGP,3;LUCIELEN MARTINS DA ROCHA,17280095,AGP,3;LUDIMILLA B. PINHEIRO MARQUES,17280338,AGP,3;LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DOURADO,17276470,AGP,3;LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA,17276705,AGP,3;LUIZA VIANA LUNIERE DE AZEVEDO,17280109,AGP,3;LUIZ F. ANDRADE PIRES DE SIQUEIRA,17279283,AGP,3;LUIZ GUILHERME ARAUJO DE ANDRADE,17280877,AGP,3;LUIZ GUILHERME CAMPOS DE OLIVEIRA,17277604,AGP,3;LUIZ HENRIQUE RODRIGUES MUNIZ,1727897X,AGP,3;LUIZ TADEU MIRANDA DA SILVA,17277353,AGP,3;LURIEN GOMES DO CARMO,17282187,AGP,3;MACELIO PEDROSA VIEIRA,17282748,AGP,3;MAIKO ALVES DE CASTRO,17281989,AGP,3;MAISA GOMES CHAVES,17278279,AGP,3;MANOEL C. GONTIJO DOS SANTOS,17281121,AGP,3;MARCELO CORREA DOS SANTOS,17279941,AGP,3;MARCELO MARQUES DE SOUZA,17276802,AGP,3;MARCELO SILVA ALVES,17282969,AGP,3;MARCO AURELIO DINIZ PEREIRA,1727902X,AGP,3;MARCO AURELIO SILVA,17279070,AGP,3;MARCOS ALEXANDRE SPERANDIO SABINO,17277507,AGP,3;MARCOS ANDRE SIQUEIRA LIMA,17281156,AGP,3;MARCOS DA SILVEIRA LEAL,17278805,AGP,3;MARCOS H. GUIMARAES DE LIMA SOUZA,17281067,AGP,3;MARCOS HENRIQUE DE ANDRADE,17285151,AGP,3;MARIA L. P. ESTEVAO DE OLIVEIRA,17276578,AGP,3;MARIA TERESA MAGALHAES MADUREIRA,17278740,AGP,3;MARILIA G. DE OLIVEIRA RAMOS,17282357,AGP,3;MARIO LUIZ REBELO MIQUELINO CUNHA,17282055,AGP,3;MARIO SERGIO ALVES ELIAS,17283019,AGP,3;MARISSOL SILVA PONTES,17283310,AGP,3;MARKUS TIAGO SONNTAG,17280230,AGP,3;MATEUS FELIPPIN DE ALBUQUERQUE,17279178,AGP,3;MATEUS HENRIQUES DE CARVALHO,17281997,AGP,3;MATEUS MEDEIROS ALVES CAMPOS,17282950,AGP,3;MATEUS MELO SOUZA,17280427,AGP,3;MATHEUS DE OLIVEIRA ASSIS,17279860,AGP,3;MATHEUS LOURENCO GHESSE,17283205,AGP,3;MATHEUS M. MENDES DE FIGUEIREDO,17278228,AGP,3;MATHEUS MARTINS CAVALARI CARDOSO,17279224,AGP,3;MATUSALEM PACHECO LUSTOSA NETO,17276748,AGP,3;MAYCON PATRICK DIAS,17280036,AGP,3;MELISSA XAVIER ARAUJO,17279992,AGP,3;MICHELLE VILAR DA SILVA PIMENTEL,17277752,AGP,3;MILENE PRATA DE SOUZA BRAZ,17282594,AGP,3;MIRELLEN MARA MOREIRA,17282047,AGP,3;MOACIR GOMES DUARTE FILHO,17277841,AGP,3;MONIQUE TEMP DA SILVA,17277582,AGP,3;MURILO DE OLIVEIRA MARCIRO,17278597,AGP,3;NATAN CARLOS DA CUNHA COSTA,17278171,AGP,3;NATHALIA DA CONCEICAO SILVA DIAS,17279232,AGP,3;NATHALIA FENNER SALDANHA,17280451,AGP,3;NATHALIA LAURIA DO NASCIMENTO,17278848,AGP,3;NATHALIA M. PEREIRA DOS SANTOS,17278775,AGP,3;NATHAN RANIERI SANTOS TEOFILO,17279259,AGP,3;PABLO ALEXANDRE GOMES E SILVA,17280397,AGP,3;PABLO HENRIQUE DA CUNHA SILVA,17282667,AGP,3;PATRICK C. DOS SANTOS FIGUEIREDO,17278902,AGP,3;PAULA C. KRAETZER DE OLIVEIRA,17277825,AGP,3;PAULO DO COUTO NAVES,17278473,AGP,3;PAULO EDUARDO LAZAR MEYER,17283345,AGP,3;PAULO HENRIQUE MEDEIROS MACEDO,17282136,AGP,3;PAULO HENRIQUE QUEIROZ CAVALCANTE,17279682,AGP,3;PAULO HENRIQUE FLORENTINO FILHO,1728290X,AGP,3;PAULO R. DE PAIVA ARBUES CARNEIRO,1728161X,AGP,3;PAULO RICARDO PEIXOTO,17277590,AGP,3;PEDRO DELGADO ALVIM DE MELLO,17279143,AGP,3;PEDRO H. DE ARAUJO SOUZA JUNIOR,17280125,AGP,3;PEDRO H. PARANAGUA DE CASTRO,17281458,AGP,3;PEDRO HENRIQUE MACIEL,1727835X,AGP,3;PEDRO HENRIQUE MOTA DE AZEVEDO,17277760,AGP,3;PEDRO ROCHA DE FREITAS,17282861,AGP,3;PRISCILA ISAIAS DA SILVA,17279453,AGP,3;RAFAEL ALVES DE SOUSA OLIVEIRA,17277566,AGP,3;RAFAEL BARBACENA E SOUZA,17278619,AGP,3;RAFAEL DA SILVA FARIAS,17281091,AGP,3;RAFAEL F. MENDONCA DE ALENCAR,1728239X,AGP,3;RAFAEL FERREIRA DUTRA,1727706X,AGP,3;RAFAEL FLEURY MAINARDI,17278821,AGP,3;RAFAEL GONCALVES VALENCA,17281202,AGP,3;RAFAEL LIMA DE SIQUEIRA,17282241,AGP,3;RAFAEL LUCAS SOUZA,17279704,AGP,3;RAFAEL MACIEL NASCIMENTO,17283655,AGP,3;RAFAEL OLIVEIRA RODRIGUES,17280885,AGP,3;RAFAEL PEREIRA NUNES,1728113X,AGP,3;RAFAEL RODRIGUES

GOUVEIA,17283302,AGP,3;RAFAEL SEREJO DE JESUS,17282128,AGP,3;RAISSA GOMES RIOTINTO,17278074,AGP,3;RAPHAEL NEPOMUCENO DE MENEZES,17277035,AGP,3;RAPHAEL OLIVEIRA DOS SANTOS,1727849X,AGP,3;RAQUEL SILVA MOREIRA,1728466X,AGP,3;RAQUEL VERAS VALENCA,1727740X,AGP,3;RAUL F. P. CAMARGO DE AZEVEDO,17276489,AGP,3;RAYAN LUCAS MARANHÃO DE SOUSA,17277248,AGP,3;RAYANNE GOBBI DE CARVALHO ZUMPANO,17280907,AGP,3;RAYSSON NOGUEIRA DOS SANTOS,1727754X,AGP,3;REBECA LIMA DE OLIVEIRA,17278120,AGP,3;REBECCA ARAUJO VIANA,17277310,AGP,3;REISON V. SIQUEIRA CRUZ RODRIGUES,17280060,AGP,3;RENAN MOTTA DA SILVA,17281164,AGP,3;RENATO MELO DOS SANTOS,17278198,AGP,3;RENE R. F. BATISTA DOS SANTOS,17276608,AGP,3;RICARDO DA SILVA PEREIRA JUNIOR,17284503,AGP,3;ROBERTA LIGIA CAVALCANTI LIMA,17281431,AGP,3;ROBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR,17279135,AGP,3;ROBERTO DUTRA DA SILVA FILHO,17282438,AGP,3;ROBSON ALBERTASSI,1727673X,AGP,3;RODRIGO ANTONIO VIEIRA RODRIGUES,17282330,AGP,3;RODRIGO CARNEIRO DE MELO,17277043,AGP,3;RODRIGO CARVALHO ARAUJO,17281482,AGP,3;RODRIGO CHOGRI GALLI,17277116,AGP,3;RODRIGO DE LIMA RODRIGUES,17279062,AGP,3;RODRIGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA,17279151,AGP,3;RODRIGO LIRA SARAIVA,1728323X,AGP,3;RODRIGO PIRES TEODORO,17283337,AGP,3;RONEI ADEMIR WOLFF ATHAYDE JUNIOR,17277264,AGP,3;RUDA DE ALMEIDA SILVA,17284694,AGP,3;SABRINA ALVES DE OLIVEIRA,17280370,AGP,3;SALATIEL PEREIRA DE FREITAS,17279240,AGP,3;SAMARA COSTA DE SOUSA,17277205,AGP,3;SAMUEL COSTA FALCAO,17279976,AGP,3;SAMUEL DA SILVA RODRIGUES,17277396,AGP,3;SANDI ALVES DE SOUZA PEREIRA,17282888,AGP,3;SARA DA SILVA FERNANDES,17280869,AGP,3;SAULO YURI OLIVEIRA SANTOS,17278082,AGP,3;SAVIO PRETO MENEZES,17282306,AGP,3;SEDRICK PEREIRA DE LIMA JUNIOR,17281946,AGP,3;SHARON ANNE NOGUEIRA BARROS,17278813,AGP,3;SILAS EDSON MARTINS,17280400,AGP,3;SOLANGE STEFANY DE FARIA,17276799,AGP,3;SONIA C. DE OLIVEIRA GUIMARAES,17281539,AGP,3;STEPHANO PRAXEDES MENDONCA,17283574,AGP,3;SUZANA MARQUES BRANDAO SANTOS,17278163,AGP,3;TALITA GUIEIRO RIBEIRO ROCHA,17277574,AGP,3;TALLYS HENRIQUE CRICO PIMENTEL,1727737X,AGP,3;TAMARA MIRANDA FERREIRA FIGUEROA,1728354X,AGP,3;TARSO CAMPOS ANDREA,17279186,AGP,3;TAYNA PASSOS NUNES LEAL,17276713,AGP,3;TAYRONE TADEU DE FREITAS COELHO,17279747,AGP,3;THAINA CAROLINE ELETO,17280915,AGP,3;THAIS FERREIRA RAMOS,17278260,AGP,3;THAIS MANHAES ELETUARIO,17280249,AGP,3;THAIS YUKIKO QUEIROZ FUKUDA,17276632,AGP,3;THALES JUNIOR MOREIRA DA SILVA,17277027,AGP,3;THALITTA R. V. MILWARD DE AZEVEDO,17281113,AGP,3;THAMERA SOARES SOUZA BANDEIRA,17280923,AGP,3;THAMYRYS DOS SANTOS ARAUJO,17277558,AGP,3;THAYANE ERIKA MACIEL NEME,17278295,AGP,3;THAYNARA FERREIRA DE ANDRADE,17281180,AGP,3;THAYRINE DOS SANTOS FAGUNDES,17278287,AGP,3;THIAGO BARACHO GONCALVES,17278341,AGP,3;THIAGO COELHO FERROLHO,17282764,AGP,3;THIAGO FELIX BORGES,1728015X,AGP,3;THIAGO FOGTMAN STEGER,17279208,AGP,3;THIAGO GARCIA ROSA ZANANDREA,17281296,AGP,3;THIAGO PEREIRA GOMES,17276721,AGP,3;THIAGO RORIS DE MATOS,17280028,AGP,3;THIAGO SANTOS DE SOUSA,17278368,AGP,3;THOMAS LUCIANO ALVES DA SILVA,17282691,AGP,3;TIAGO GUARDA,17277787,AGP,3;TIAGO LIMA PARAIZO,1727799X,AGP,3;ULISSES ALMEIDA COUTINHO,17279429,AGP,3;ULYSSES DE OLIVEIRA BARBOSA,17281342,AGP,3;VALTER RAFAEL SOUZA MARQUES,17283280,AGP,3;VANDERLY SALVADOR DE QUEIROZ,17279984,AGP,3;VANESSA BATISTA GONCALVES,17280184,AGP,3;VANESSA MARIA DA SILVA PAIVA,17279046,AGP,3;VANESSA VITALINO,17282578,AGP,3;VANTUYLER BORGES DE MORAIS,17279461,AGP,3;VICENTE RESENDE CARDOSO FILHO,17278996,AGP,3;VICTOR CASTRO DA COSTA,17279127,AGP,3;VINICIUS BELO DUTRA,1728001X,AGP,3;VINICIUS MENDONCA TEIXEIRA,17282845,AGP,3;VITOR MANOEL BORGES FERREIRA,1728158X,AGP,3;VITOR RODRIGUES SILVA DE SOUZA,17277450,AGP,3;WANDERSON P. SOARES DE FRANCA,17278104,AGP,3;WARLEY JOSE GIMENES PESSANHA,17282322,AGP,3;WELERSON FERREIRA ABREU,17281423,AGP,3;WESLANY GUIMARAES DOS SANTOS,17277744,AGP,3;WILAME DA SILVA MENDES,17277701,AGP,3;WILLIAM ARAUJO MOREIRA NUNES,17278252,AGP,3;WILLIAM SALES FERREIRA DO CARMO,17282675,AGP,3;WILLIAM DOUGLAS DE SOUSA COELHO,17278058,AGP,3;WILLIAMS RIBEIRO DE

CAMPOS,17279909,AGP,3;YAGO DE MELLO SANTOS,17277167,AGP,3;YAN GENARO NAKAMURA,17281962,AGP,3;YASMIN DA FONSECA SANTOS,17278333,AGP,3;YURI ARAUJO COELHO PENNA,17283515,AGP,3;YURI GUSTAVO DE SOUZA,17282373,AGP,3.

GIANCARLOS ZULIANI

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 255469-0 e DÉBORAH LIMA MACIEL, matrícula nº 1726153-8, a fim de atuarem como Gestor Titular e Substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2026, objeto do processo administrativo 00055-00096175/2025-53.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula nº 67261-0, e ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula nº 1171-1, a fim de atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2026NE00231, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e artigos esportivos personalizados destinados aos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF) que participarão da 8ª Olimpíada de Integração das Forças de Segurança (VIII OLINSESP), objeto do processo administrativo nº 00055-00097672/2025-79.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 87, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587/2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSÁLIA MARIA COSTA SOUZA, matrícula nº 251.293-9, Digitadora, para substituir a servidora ELISÂNGELA LIMA CUNHA, matrícula nº 1.157-6, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília (Gertran 1), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 19/02/2026, 20/02/2026 e 23/02/2026, em virtude de abono de ponto anual da titular, nos termos do processo 00055-00043051/2024-94.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 88, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELLA FREITAS FRADE, matrícula nº 84.802-6, Especialista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor LUIS FERNANDO RESENDE ARANTES, matrícula nº 190.431-0, Especialista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Psicologia de Trânsito (Nupsi), da Gerência de Saúde (Gersa), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente a licença paternidade, e no período de 04/03/2026 a 02/04/2026, por motivo de férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00015708/2024-23.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, e ainda, com base nos artigos nº 29 e 56 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o art. 9º, § 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar MARISANGELA DE OLIVEIRA SILVA, Policial Penal, matrícula 1783513, para exercer a função de membro, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito para avaliação e promoção dos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal e lotados nas unidades orgânicas que compõe a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, designada através da Ordem de Serviço nº 2, de 09 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 153, de 12 de agosto de 2024, a contar de 02/02/2026.

Art. 2º Designar LARISSA LOPES VIANA BRITO, Policial Penal, matrícula 16824067, para exercer a função de membro, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito para avaliação e promoção dos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal e lotados nas unidades orgânicas que compõe a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 02/02/2026.

Art. 3º Dispensar MARISANGELA DE OLIVEIRA SILVA, Policial Penal, matrícula 1783513, da função de Presidente, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito para avaliação e promoção dos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal e lotados nas unidades orgânicas que compõe a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, designada através da Ordem de Serviço nº 2, de 09 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 153, de 12 de agosto de 2024, a contar de 02/02/2026.

Art. 4º Designar LARISSA LOPES VIANA BRITO, Policial Penal, matrícula 16824067, para exercer a função de Presidente, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito para avaliação e promoção dos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal e lotados nas unidades orgânicas que compõe a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 02/02/2026.

Art. 5º Dispensar DEBORA ALMEIDA SANTOS, Policia Penal, matrícula 16929012, para exercer a função de membro, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito para avaliação e promoção dos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal e lotados nas unidades orgânicas que compõe a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, designada através da Ordem de Serviço nº 14, de 16 de setembro de 2025, publicada no DODF nº nº 176, de 17 de setembro de 2025.

Art. 6º Designar DEBORAH MOREIRA DE ASSUNÇÃO MENDES, Policia Penal, matrícula 188042X, para exercer a função de membro, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito para avaliação e promoção dos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal e lotados nas unidades orgânicas que compõe a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 7º Designar GRAZIELE GRACE SILVA DO NASCIMENTO, Policia Penal, matrícula 1820176, para exercer a função de membro, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito para avaliação e promoção dos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal e lotados nas unidades orgânicas que compõe a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21

no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestora, Gestora Suplente, Fiscal Técnica e Fiscal Técnico Suplente da Nota de Empenho 2026NE00170, emitida em 06/02/2026, em favor da empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, Processo SEI nº 04026-00004579/2026-71, que tem por objeto a aquisição de 180.000 rolos de PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 METROS, LARGURA: 10 CM, TIPO: PICOTADO, FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA. DEVE ATENDER A NBR 15464 E A PORTARIA INMETRO Nº 251/2021, ALÉM DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. MARCA: BOB. ITEM: 7., conforme Autorização de Despesa e Empenho.

I- MARIANA PEDROSA CASTELO V. GOTTLIEB, matrícula nº 1.693.055-X, como Gestora;

II- MAYARA VIANA MATOS, matrícula nº 1.689.149-X, como Gestora Suplente;

III- GEÓRGEA RODRIGUES DO SACRAMENTO, matrícula 178.235-5, como Fiscal Técnica; e

IV- HÉLIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 197.061-5, como Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º Os Gestores e Fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal-SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestora, Gestora Suplente, Fiscal Técnica e Fiscal Técnico Suplente da Nota de Empenho 2026NE00173, emitida em 06/02/2026, em favor da empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00004166/2026-97, que tem por objeto a aquisição de 36.000 unidades de PROTETOR SOLAR, TIPO DE PROTEÇÃO: UVA E UVB, TIPO: GEL CREME, FATOR DE PROTEÇÃO: 30, EMBALAGEM: 120 ML. MARCA: ALGSUN. ITEM: 5, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

I- MARIANA PEDROSA CASTELO V. GOTTLIEB, matrícula nº 1.693.055-X, como Gestora;

II- MAYARA VIANA MATOS, matrícula nº 1.689.149-X, como Gestora Suplente;

III- GEÓRGEA RODRIGUES DO SACRAMENTO, matrícula 178.235-5, como Fiscal Técnica; e

IV- HÉLIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 197.061-5, como Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º Os Gestores e Fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal-SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestora, Gestora Suplente, Fiscal Técnica e Fiscal Técnico Suplente da Nota de Empenho 2026NE00171, emitida em 06/02/2026, em favor da empresa R.S. ALVES COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00004171/2026-08, que tem por objeto a aquisição de 79.200 unidades de CREME DENTAL 90 GRAMAS, EM TUBO PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1000 À 1500 PPM DE FLUÓR, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – ABO, DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: FREEDENT MENTA. ITEM: 4, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

I- MAYARA VIANA MATOS, matrícula nº 1.689.149-X, como Gestora;

II- MARIANA PEDROSA CASTELO V. GOTTLIEB, matrícula nº 1.693.055-X, como Gestora Suplente;

III- GEÓRGEA RODRIGUES DO SACRAMENTO, matrícula 178.235-5, como Fiscal Técnica; e

IV- HÉLIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 197.061-5, como Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º Os Gestores e Fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal-SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestora, Gestora Suplente, Fiscal Técnica e Fiscal Técnico Suplente da Nota de Empenho 2026NE00172, emitida em 06/02/2026, em favor da empresa CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA-ME, Processo SEI nº 04026-00004177/2026-77, que tem por objeto a aquisição de 80.000 frascos de DESODORANTE ROLL-ON, 50ML. COM PIGMENTAÇÃO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO DO LÍQUIDO NO INTERIOR. AÇÃO: ANTITRANSPIRANTE; COMPOSIÇÃO: PERFUMADO, SEM ÁLCOOL; EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES CONTADOS DO RECEBIMENTO; ROTULAGEM: CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA. ITEM: 5, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

I- MAYARA VIANA MATOS, matrícula nº 1.689.149-X, como Gestora;

II- MARIANA PEDROSA CASTELO V. GOTTLIEB, matrícula nº 1.693.055-X, como Gestora Suplente;

III- GEÓRGEA RODRIGUES DO SACRAMENTO, matrícula 178.235-5, como Fiscal Técnica; e

IV- HÉLIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 197.061-5, como Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º Os Gestores e Fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal-SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e

no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Suplente, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Suplente da Nota de Empenho 2026NE00169, emitida em 06/02/2026, em favor da empresa Comercial Minas Brasília EIRELI- EPP, Processo SEI nº 04026-00004145/2026-71, que tem por objeto a aquisição de bola de futsal, material: poliuretano, peso cheia: 390 à 450g, circunferência: 60 à 65 cm, sem costura, válvula removível e lubrificada, cor predominante: branca, tipo: oficial. Marca: Kaemy. Unidade. Item: 26., conforme Autorização de Despesa e Empenho:

GEÓRGEA RODRIGUES DO SACRAMENTO, matrícula nº 178.235-5, como Gestora;
MARIANA PEDROSA CASTELO VIEIRA GOTTLIEB, matrícula 1.693.055-X, como Gestora suplente;

FILIPPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, matrícula 1.682.802-X, como Fiscal Técnico, e
HÉLIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 197.061-5, como Fiscal Técnico suplente.

Art. 2º Os Gestores e Fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal-SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 71, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00076635/2025-69, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado pela servidora MARLUCIA PEREIRA DORNELAS DA COSTA, matrícula 237.99-8, por motivo de posse em cargo inacumulável, a contar de 19/01/2026.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

PORTARIA Nº 78, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00001862/2026-11, resolve: EXONERAR, a pedido, o servidor JARDEL DA SILVA HENRIQUE, matrícula 240.999-2, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 16/01/2026.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

PORTARIA Nº 96, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00005459/2026-61, resolve: EXONERAR, a pedido, o servidor CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 02158299, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 14/01/2026.

MARCELA PASSAMANI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 123, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR IANA SORAIA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 02401592, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, código SGRH nº 02803105, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Guará, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 26/01/2026 a 27/01/2026, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 124, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de KASSIANNE ALVES ROCHA, matrícula 172.238-7, Especialista Socioeducativa - Pedagoga, para participar do V Simpósio Nacional em Socioeducação, no período de 24/02/2026 a 27/02/2026, em São Luís - MA, com ônus limitado para o Distrito Federal (somente a remuneração do cargo), conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00000900/2026-19.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 125, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de PRISCILA CORREIA ROQUETE ALARCAO, matrícula 245.124-7, Especialista Socioeducativa - Educação Física, para participar do V Simpósio Nacional em Socioeducação, no período de 24/02/2026 a 27/02/2026, em São Luís - MA, com ônus limitado para o Distrito Federal (somente a remuneração do cargo), conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00001317/2026-25.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 126, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de KÁRITA RACHEL PEDROSO BASTOS, matrícula 171.932-7, Especialista Socioeducativa - Assistente Social, para participar do V Simpósio Nacional em Socioeducação, no período de 24/02/2026 a 27/02/2026, em São Luís - MA, com ônus limitado para o Distrito Federal (somente a remuneração do cargo), conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00077967/2025-61.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 127, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de DAYANE SILVA RODRIGUES, matrícula 195.059-2, Especialista Socioeducativa - Psicóloga, para participar do V Simpósio Nacional em Socioeducação, no período de 23/02/2026 e 28/02/2026, em São Luís - MA, com ônus limitado para o Distrito Federal (somente a remuneração do cargo), conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00000654/2026-03.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 128, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no

DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GERSON CARLOS DE ALMEIDA, matrícula nº 01044710, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02803019, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saúde Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 02/02/2026 a 12/02/2026, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 128, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HUDYSON SOUZA LORDES, matrícula nº 02402335, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CC-06, Código SIGHR nº 02802974, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 16/01/2026 a 19/01/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 129, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES, matrícula 197.960-04, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para participar do V Simpósio Nacional em Socioeducação, no período de 23/02/2026 a 27/02/2026, em São Luís - MA, com ônus limitado para o Distrito Federal (somente a remuneração do cargo), conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00006041/2026-71.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 130, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de LUCIANA MARIA DAMASCENO, matrícula 171.916-5, Especialista Socioeducativa - Pedagoga, para participar do V Simpósio Nacional em Socioeducação, no período de 24/02/2026 a 26/02/2026, em São Luís - MA, com ônus limitado para o Distrito Federal (somente a remuneração do cargo), conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00076377/2025-11.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIANE DE SOUZA MADEIRO, matrícula 249.592-9, para atuar como Fiscal Suplente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 25/2025-SEJUS, que tem por objeto a aquisição de material para premiações desportivas (medalhas e troféus), celebrado com a empresa PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, objeto do Processo 00400-00016728/2025-34.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de

Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JENNIFER RODRIGUES MENDES, matrícula nº 255.325-2, em substituição à MOISÉS DOS SANTOS BAPTISTA, matrícula nº 255.543-8, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 03/2013-SEJUS, celebrado com a empresa AMÉRICA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/A, tendo por objeto a locação do imóvel situado no endereço QS 03, Lote 11, Lojas 04, 05, 06, 07 e 08, Taguatinga/DF, para funcionamento da Unidade Na Hora de Taguatinga, objeto do Processo 0400-000460/2012.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula 242.562-9, e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 242.489-4, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 02/2026-SEJUS, celebrado com empresa INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA, tendo por objeto a aquisição de aquisição de água mineral natural em garrafas retornáveis de 20 (vinte) litros, visando atender às necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, objeto do Processo 00400-00069423/2025-25.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CHARLES ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 220.406-1, e LIGIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 249.218-0, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2026NE00168, emitida para PAPPAS SERVICO DE GRAVACAO LTDA, constantes no Processo SEL-GDF nº 00400-00057019/2025-17.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA ANGÉLICA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 285.512-7, Assessora, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, para substituir GEORDÂNIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 282.863-4, Gerente, da Gerência de Orientação e Psicossocial, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, no período de 23/02/2026 a 24/03/2026, por motivos de férias regulamentares.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR**INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF e considerando o artigo 56, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, à qual compete realizar os procedimentos de avaliação e aferição de mérito para a promoção funcional dos servidores do quadro de pessoal do Distrito Federal, lotados no Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON/DF, para as finalidades indicadas na Portaria nº 01-SEA, de 05 de janeiro de 1995 e no Decreto nº 47.385, de 25/06/2025.

Art. 2º Designar para compor a Comissão a que alude o artigo anterior: SARA MOURA BORGES PAULINO, matrícula nº 256.344-4, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Recursos Humanos; CEILA MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 225.020-9, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Agente Administrativo e ROBERTO MELO ARAUJO, matrícula nº 224.324-5, Fiscal de Defesa do Consumidor. Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora SARA MOURA BORGES PAULINO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 28, de 03/04/2024, publicada no DODF nº 66, de 08/04/2024.

VANESSA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

DETERMINAÇÃO Nº 62, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

(Reconstitui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD)

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o contido no processo nº 0092.006968/2012, CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 94/2024, que criou a unidade especializada de correição desta Companhia (Corregedoria – PRF); resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, anteriormente constituída pela DT nº 803/2025, com o objetivo de apurar casos que configurem infrações administrativas e/ou descumprimento de dispositivos constantes do Regime Disciplinar dos Empregados da Caesb – NR-02/2020-PR e do Código de Conduta e Integridade dos empregados da Companhia;

Art. 2º Nomear, como titulares os empregados HULDSO ARAÚJO DA SILVA, matrícula 50.010-0; TATIANE DE ARAÚJO COELHO, matrícula 53.779-9, e DANIELA DE ARAÚJO BARBOZA, matrícula 53.867-1, como representantes da Caesb, e PAULO CÉSAR BESSA CESÁRIO, matrícula 52.785-8, como representante do SINDÁGUA-DF;

Art. 3º Nomear, como suplentes, os empregados LOURENÇO DA CRUZ SILVA, matrícula 48.911-5, CATIA CILENE FERREIRA VIANA, matrícula 51.952-9, e PAULO ROBERTO VIEIRA CALDEIRA, matrícula 51.417-9, como representantes da Caesb, e DEUSNENE LOURENÇO DE LIMA, matrícula 50.562-5, como representante do SINDÁGUA-DF.

Art. 4º Estabelecer que a Presidência da Comissão, ora reconstituída, será exercida pelo Sr. HULDSO ARAÚJO DA SILVA, ficando desde já, indicados a Srª. TATIANE DE ARAÚJO COELHO ou a Sra. DANIELA DE ARAÚJO BARBOZA, para substituí-lo em suas faltas e impedimentos legais;

Art. 5º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELLE BESERRA BORGES

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão responsável pelo Termo de Fomento nº 19/2023 que visa a realização do projeto "INNOVA HUB", em virtude da redistribuição de servidor.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores EDUARDO ALMEIDA CASTRO, matrícula 02832682, CASSIA FONSECA CAMPOS ANTUNES, matrícula 02829401 e NELSON RODRIGUES DA CRUZ, 02824000.

Art. 3º Ficam designados para compor a comissão gestora juntamente com os membros remanescentes os servidores JOÃO VITOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO, matrícula: 0285450-3 e NATALIA ALVES DA COSTA, matrícula: 0286991-8.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão responsável pelo Termo de Fomento nº 6/2023 que visa a realização do projeto "Brasília E-Games Experience", em virtude da redistribuição de servidor.

Art. 2º Fica dispensada a servidora MARIA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 0285588-7.

Art. 3º Fica designado para compor a comissão gestora juntamente com os membros remanescentes o servidor IDOMAR CUSTÓDIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 02854600.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão responsável pelo Termo de Fomento nº 7/2023 que visa a realização do projeto "EXPO IMPACTO", em virtude da redistribuição de servidores.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores EDUARDO ALMEIDA CASTRO, matrícula 02832682 e SAMARA GOMES DE ARAÚJO, matrícula 02828030.

Art. 3º Ficam designados para compor a comissão gestora juntamente com os membros remanescentes os servidores JOÃO VITOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO, matrícula 02854503 e LUCÍLIA HELENA PINTO GUNNEY, matrícula 02867206.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão responsável pelo Termo Fomento nº 14/2023 que visa a realização do projeto "OBSERVATÓRIO DE DEFESA DO PAGADOR DE IMPOSTOS, em virtude da redistribuição de servidor.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores EDUARDO ALMEIDA CASTRO, matrícula 02832682 e IAN FONTENELE FIGUEIREDO, matrícula, 0282805-7.

Art. 3º Ficam designados para compor a comissão gestora juntamente com os membros remanescentes os servidores IDOMAR CUSTODIO DA SILVA JUNIOR, matrícula: 02854600, GUSTAVO ALVES GOMES, matrícula: 02812398 e ANNY MICHELLY COSTA SANTOS, matrícula: 02862166.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão responsável pelo Termo de Fomento nº 18/2023 que visa a realização do projeto "AVANT CERRADO", em virtude da redistribuição de servidor.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores IAN FONTENELE FIGUEIREDO, Matrícula 0282805-7, CASSIA FONSECA CAMPOS ANTUNES, matrícula 02829401 e SUELY APARECIDA NUNES DA SILVA BARBOZA, Matrícula 0282815-4.

Art. 3º Ficam designados para compor a comissão gestora juntamente com os membros remanescentes os servidores SAMUEL CAMPOS DOS SANTOS ROSA TELES, matrícula: 02828162 e PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula: 02870096.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão responsável pelo Termo de Fomento Nº 16/2023 que visa a realização do projeto "Brasília Startup 2030", em virtude da redistribuição de servidor.

Art. 2º Fica dispensado o servidor ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JÚNIOR, Matrícula 00991171.

Art. 3º Fica designado para compor a comissão gestora juntamente com os membros remanescentes, o servidor IDOMAR CUSTODIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 02854600.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XXII, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 1.692.085-6, Assessor Especial, do Gabinete, da Presidência, Símbolo CNE-06, para substituir CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA, matrícula 1.709.890-4, Superintendente, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, Símbolo CNE-03, no período de 11/02/2026 a 13/02/2026 e de 18/02/2026 a 27/02/2026 por motivo de abono de ponto anual e férias, respectivamente.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 402, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMAV) no âmbito da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal e define suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que dispõem sobre o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMAV), subordinada à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, com caráter permanente, atuação técnica, sistemática e orientada a resultados, destinada ao acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMAV), sem prejuízo das atribuições das unidades técnicas competentes:

I - monitorar a execução das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil, mediante a coleta, sistematização e análise de dados e informações;

II - aplicar indicadores, métricas e instrumentos de monitoramento e avaliação definidos pela Administração Pública;

III - verificar o cumprimento das metas, resultados e produtos pactuados nos instrumentos de parceria;

IV - identificar eventuais desvios de execução, riscos à consecução dos objetivos pactuados e inconsistências nos relatórios apresentados;

V - analisar tecnicamente os relatórios de execução e de monitoramento apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil;

VI - produzir subsídios técnicos destinados aos processos de avaliação de resultados, controle da execução e homologação das parcerias;

VII - registrar, nos autos dos respectivos processos administrativos, as análises realizadas e as conclusões decorrentes do monitoramento e da avaliação.

Art. 3º A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMAV) será composta pelos seguintes servidores:

I - DAYANE GONZAGA RODRIGUES AZEVEDO, matrícula nº 0282328-4, na qualidade de Presidente;

II - LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 0.282.379-9, na qualidade de Vice-Presidente;

III - ANDREA TOMÉ DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 1.727.053-7, na qualidade de Membro Titular;

IV - BIANCA MULLER BRAGA, matrícula nº 0.282.322-5, na qualidade de Membro Titular;

V - SINVAL ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 1.727.066-7, na qualidade de Membro Suplente;

Art. 4º No exercício de suas atribuições, a Comissão observará o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e demais normas aplicáveis às parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil.

Art. 5º A participação na Comissão não ensejará remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 403, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a Comissão Permanente de Gestão de Parcerias (CPGEP) no âmbito da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal e define suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que dispõem sobre o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, a Comissão Permanente de Gestão de Parcerias (CPGEP), subordinada à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, com caráter permanente e atuação contínua no âmbito das parcerias celebradas entre esta Pasta e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Gestão de Parcerias (CPGEP), no curso ordinário da gestão das parcerias e sem prejuízo das atribuições das unidades técnicas competentes:

I - acompanhar, de forma contínua e regular, a execução das parcerias celebradas;

II - verificar o andamento das ações, a execução das atividades e o cumprimento das etapas previstas nos instrumentos de parceria;

III - acompanhar a aplicação dos recursos pactuados, observados os cronogramas físico-financeiros aprovados;

IV - verificar a conformidade da execução com o plano de trabalho, os termos de colaboração ou de fomento e a legislação aplicável;

V - registrar, nos autos dos respectivos processos administrativos, as ocorrências relevantes relacionadas à execução das parcerias;

VI - propor orientações técnicas, ajustes operacionais ou providências administrativas às unidades competentes, quando necessário;

VII - subsidiar a autoridade competente com informações necessárias à adequada gestão das parcerias.

Art. 3º A Comissão Permanente de Gestão de Parcerias (CPGEP) será composta pelos seguintes servidores:

I - LEANDRO FERREIRA DE MELO, matrícula nº 0282311-X, na qualidade de Presidente;

II - ANA BEATRIZ MARQUES BRUM DE SOUSA, matrícula nº 2.823.667, na qualidade de Vice-Presidente;

III - DIANA DA COSTA ALVES, matrícula nº 1.727.519-9, na qualidade de Membro Titular;

IV - ANNE CAROLINE ALVES TEIXEIRA DE PAULA, matrícula nº 1.716.628-4, na qualidade de Membro Titular;

V - ELIECI CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 1.727.518-0, na qualidade de Membro Suplente.

Art. 4º No exercício de suas atribuições, a Comissão observará o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e demais normas aplicáveis às parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil.

Art. 5º A participação na Comissão não ensejará remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 21, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Art. 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de Licença para Trato de Interesses Particulares, à servidora NORMA LILLIAN NASCIMENTO MARQUES RAMOS DE FREITAS, matrícula 1650124-7, Músico-Violoncelista, no período de 15/06/2026 a 30/06/2026, conforme 00150-0000608/2026-59 (Pessoal: Licença para Tratar de Interesses Particulares).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00002104/2026-81, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULA CARVALHO PEIXOTO, matrícula 02155702, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Educador Social, Primeira Classe, Padrão II, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00001887/2026-85, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CECILIA ALVES DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 02826461, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Técnico Administrativo, Terceira Classe, Padrão III, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00001609/2026-28, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de modo a buscar a melhor solução para o interesse público envolvido e permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica das soluções que se apresentarem, com o objetivo de suprir a necessidade de operacionalização dos programas DF Social, DF Brincar e DF Alfabetização (DF Alfa), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à continuidade das ações destinadas ao atendimento das famílias beneficiárias desses programas, assim constituída:

I - integrante requisitante: FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 0176881-6, que a presidirá;

II - integrantes técnicos:

a) THÁIS MANDARINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 1771205-5; e

b) FRANCISCO MARCOS ARAUJO, matrícula 0280093-4;

III - integrante administrativo: ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO, matrícula 0280073-X.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR FLÁVIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 174.391-0, Diretor, da Diretoria de Registros Financeiros, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora ROSILEIDE SOARES DE LIMA BORGES, matrícula 174.828-9, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente em virtude de licença médica da titular nos dias 05 a 06/02/2026. Processo SEI/GDF nº 04039-00002088/2024-11.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado à remuneração, para a servidora ZILEI MARIA CINTRA, matrícula 17257506, Professora, Assessora, no período de 01/02/2026 a 04/02/2026, com o objetivo de participar do Curso de Gerenciamento de Áreas Contaminadas: Introdução, Investigação e Boas Práticas para o Setor Público, a ser realizado na cidade de Goiânia/GO, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00000654/2026-98.

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com o pagamento de diárias, dos servidores a seguir conforme a ordem: nome, matrícula e cargo; para participarem do Curso de Gerenciamento de Áreas Contaminadas: Introdução, Investigação e Boas Práticas para o Setor Público, na cidade de Goiânia/GO, no período de 01/02/2026 a 04/02/2026:

EDUARDO DISCACIATE GOMES, 1840355, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura; FLAVIANE VILELA PEREIRA, 2646854, Analista de Atividades do Meio Ambiente; GERALDO JOSÉ VIEIRA, 2646765, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura; LOURDES MARTINS DE MORAIS, 16604458, Analista de Atividade do Meio Ambiente; MÔNICA RAMOS DE JESUS, 1912372, Analista de Atividades do Meio Ambiente; PATRÍCIA KWIATKOWSKI, 2637553, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023 e o que consta no Processo nº 00391-00000654/2026-98.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, Art. 2º da Instrução nº 212, de 23 de setembro de 2024, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00391-00013753/2025-59, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Processante composta por SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, matrícula nº 266799-1; SIMONE DE PAULA GOMES COSTA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266408-9; e HUGO CAMARGO DE PAIVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.400-3; para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar, na Instrução nº 332 de 01 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 228, de 03 de dezembro de 2025, página 81, assinada pelo Sr. Valterson da Silva, Secretário Executivo do IBRAM;

Art. 2º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, e com base no Decreto nº 39.558/2018, resolve:

1º Nomear a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Distrital de Unidades de Conservação.

2º Compõem a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Distrital de Unidades de Conservação:

BETY RITA RAMOS; Matrícula nº 264.681-1;

MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES; Matrícula nº 195.096-7;

PATRÍCIA VALLS E SILVA, Matrícula nº 184.431-8;

VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA; Matrícula nº 174.415-1.

§ 1º A Coordenação da 3ª Conferência Distrital de Unidades de Conservação será conduzida pelas servidoras:

VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA - Coordenadora titular;

PATRÍCIA VALLS E SILVA - Coordenadora suplente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR JOÃO FERREIRA JÚNIOR, matrícula 2646587, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 1914146, Diretor de Logística, Símbolo CPE-07, no período de 23/01/2026 a 29/01/2026, por motivo de licença por falecimento de familiar, processo 00391-00007733/2023-87.

DESIGNAR MARCOS EDUARDO SATO OZEKI, matrícula 2638894, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir SIMONE DE MOURA ROSA, matrícula 2638827, Superintendente de Fiscalização Ambiental, Símbolo CPE-02, no período de 09/02/2026 a 13/02/2026, por motivo de abono anual de ponto da titular, processo 00391-00010328/2023-46.

DESIGNAR LUIZ MARANHA, matrícula 266481X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir MARCOS EDUARDO SATO OZEKI, matrícula 2638894, Chefe da Assessoria de Inteligência e Planejamento da Fiscalização, Símbolo CPE-07, no período de 09/02/2026 a 13/02/2026, por motivo de o titular estar substituindo em outro cargo no mesmo período, processo 00391-00004827/2024-85.

DESIGNAR SABRINA DAMASCENA DUTRA, matrícula 16896815, Assessora, Símbolo CC-06, para substituir GERALDO JOSÉ VIEIRA, matrícula 2646765, Diretor de Licenciamento Ambiental V, Símbolo CPE-07, no período de 02/02/2026 a 04/02/2026, por motivo de dispensa de ponto do titular, processo 00391-00003072/2021-59.

DESIGNAR ALESSANDRO BITENCOURT SILVA, matrícula 1978861, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir JOÃO PAULO MORAIS FARIA ALVES, matrícula 1948857, Diretor Regional de Unidades de Conservação I, Símbolo CPE-07, no período de 30/01/2026 a 02/02/2026, por motivo de licença médica do titular, processo 00391-00005946/2023-74.

DESIGNAR EMÍDIA SOUSA FERREIRA, matrícula 1751913, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir PÂMELA DE ARAUJO SANTOS SENA, matrícula 14307057, Gerente de Capacitação e Desenvolvimento, Símbolo CPC-08, no dia 06/02/2026, por motivo de abono anual de ponto da titular, processo 00391-00012425/2025-35.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias do servidor RONDIREI RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 01951114, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, no período de 05/02/2026 a 13/02/2026, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo remanescente em data posterior.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Fiscalizadora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 055.851/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa

Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0007-07, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00007128/2025-04, a saber:

I – CARLOS RODRIGUES MOURÃO FILHO, matrícula nº 287.124-6, lotado na NÚCLEO DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL - NUPROT, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO;

II – ALESSANDRA ZILLIG DE PAIVA, matrícula nº 46281-0, lotada na Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito - GMRM, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO;

III – ELIANE MARTINELLO, matrícula nº 1.400.926-9, lotada na Gerência de Registros Financeiros - GERFIN, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Compete aos Gestores e Fiscais designados:

a) Cumprir as disposições constantes no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004; no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e art. 166 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; bem como na Portaria nº 137/SEDET, observando integralmente os deveres e responsabilidades previstos nesses normativos.

b) Atestar as notas fiscais e/ou faturas relativas à prestação dos serviços;

c) Controlar e fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução dos serviços;

d) Controlar o saldo contratual disponível;

e) Compete a todos os servidores designados no art. 1º a assinatura dos documentos inerentes à gestão e fiscalização contratual, observadas as atribuições que lhes forem conferidas.

Art. 3º Nos afastamentos legais do Gestor/Fiscal do Contrato /Fiscal Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os servidores designados como Gestor e Fiscal, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Gestores titulares/suplente, Fiscal Administrativo e Fiscais Setoriais no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços nº 056.559/2026, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa O UNIVERSITÁRIO

- RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de kit's lanches, sob demanda, para atender os alunos participantes em Cursos de qualificação profissional, ofertados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital de Licitações SRP nº 90019/2025. Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00000343/2026-57, a saber:

I – ANDREZZA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 287.205-6, lotada na Diretoria de Planejamento da Qualificação Profissional - DQP, para exercer a função de GESTORA DO CONTRATO;

II – ATHILA PONTES RIBEIRO, matrícula nº 285.495-3, lotado na Diretoria de Planejamento da Qualificação Profissional - DQP, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO;

III – LAYS EDUARDA CASTRO NUNES, matrícula nº 286.938-1, lotada na Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias - DGFIP, para exercer a função de GESTORA SUPLENTE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Setoriais do Contrato de Prestação de Serviços nº 056.559/2026, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa O UNIVERSITÁRIO - RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA:

I - ITAMAR MARINHO NUNES, matrícula nº 281.529-X, lotado na Gerência de Insumos - GERIN, para exercer a função de FISCAL SETORIAL;

II - GUILHERME DA ROCHA BARROS, matrícula nº 276.610-8, lotado na Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, para exercer a função de FISCAL SETORIAL;

III - ADRIANA CIPRIANO ALVES, matrícula nº 279.515-9, lotada na Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, para exercer a função de FISCAL SETORIAL;
 IV - CINTIA FREITAS DE SOUSA, matrícula nº 279.653-8, lotada na Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, para exercer a função de FISCAL SETORIAL;
 V - JOSÉ ROBERTO SALES MONTEIRO, matrícula nº 278.117-4, lotado na Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, para exercer a função de FISCAL SETORIAL.

Art. 3º Cabe aos servidores designados no art. 1º:

- Cumprir as disposições constantes no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004; no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e art. 166 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; bem como na Portaria nº 137/SEDET, observando integralmente os deveres e responsabilidades previstos nesses normativos.
- Atestar as notas fiscais e/ou faturas relativas à prestação dos serviços;
- Controlar e fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução dos serviços;
- Controlar o saldo contratual disponível;
- Compete a todos os servidores designados no art. 1º a assinatura dos documentos inerentes à gestão e fiscalização contratual, observadas as atribuições que lhes forem conferidas.

Art. 4º Cabe aos servidores designados no art. 2º observar o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, subsidiando a atuação dos gestores e fiscais administrativos. Realizando as seguintes ações:

- Acompanhar e inspecionar a execução contratual;
- Registrar, em documento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Verificar se os produtos ou serviços entregues estão em conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos no instrumento contratual.

Art. 5º Nos afastamentos legais do Gestores/Fiscais Administrativos do Contrato, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 6º O servidores designados como Gestores e Fiscais, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 7º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

CONTROLADORIA-GERAL

FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui Comissão de Seleção referente o Edital de Chamamento Público FDCC nº 01/2025 (Seleção nº 4016).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso das competências conferidas pela Lei nº 6.335, de 22 de julho de 2019, c/c inciso XI, do art. 5º, do Decreto nº 42.450, de 27 de agosto de 2021, com o item 8.1 do Edital de Chamamento Público FDCC nº 01/2025 e de acordo com a deliberação registrada na Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 01/2026, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção prevista no item 8.1 do Edital de Chamamento Público FDCC nº 01/2025, publicado no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2026, e na Plataforma de Parcerias GDF – MROSC, Seleção nº 4016, conforme Processo nº 00480-00003051/2025-86, composta pelos servidores a seguir indicados:

I – VICTOR HUGO FRANCO, matrícula nº 279.230-3, Coordenador de Transparência e Governo Aberto, e REJANE VAZ DE ABREU, matrícula nº 42.775-6, Subcontroladora de Transparência e Controle Social, titular e suplente, respectivamente, indicados pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF);

II – LEILA MARA MARTINS, matrícula nº 57.930-0, Agente de Polícia, e ÍTALO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 230.730-8, Agente de Polícia, titular e suplente, respectivamente, indicados pela Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF);

V – RENATO FERREIRA LIMA, matrícula nº 5.438, e LEONARDO LIMA DUARTE, matrícula nº 5.733, lotados na Assessoria Técnica da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP), titular e suplente, respectivamente, indicados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); e

III – MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 221.663-9, Chefe do Núcleo de Projetos e Inovação, e FLAMARION FERREIRA E SILVA, matrícula nº 256.752-0, Diretor de Suporte as Ações Negociais, titular e suplente, respectivamente, indicados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

Parágrafo Único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor VICTOR HUGO FRANCO que será substituído nos seus afastamentos legais pela servidora REJANE VAZ DE ABREU.

Art. 2º Compete a Comissão de Seleção verificar se as propostas atendem aos elementos mínimos previstos no Edital e seus Anexos e realizar a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO BARROS CAVALCANTE

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a comissão Executora do Contrato nº 20/2025 celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e a empresa C.L.A DOS SANTOS ESTÚDIO, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos institucionais e serviços correlatos (sonorização e audiovisual), sob demanda, de organização da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), conforme consta do processo nº 00401-00016718/2025-71, a saber: TIAGO LUIZ DA SILVA MARQUES, Matrícula nº 1193-7 (Gestor do Contrato); GABRIEL MARQUES PIRES, Matrícula nº 337498 (Fiscal Técnico) e JOÃO PAULO REZENDE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 11399 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Ordem de Serviço nº 104, de 12/06/2025, publicada no DODF nº 111, de 16/06/2025.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 070, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2026-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, AGNALDO MOREIRA MARQUES, matrícula nº 329, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete do Auditor Vinicius Cardoso de Pinho Frago, em razão de sua aposentadoria no cargo efetivo.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 071, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2026-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, AGNALDO MOREIRA MARQUES, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete do Auditor Vinicius Cardoso de Pinho Frago.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 072, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2026-e, resolve:

DISPENSAR FÁBIO FERREIRA MARTINS SILVA, matrícula nº 1799, servidor comissionado sem vínculo efetivo, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-6, da Ouvidoria deste Tribunal.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 073, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2026-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso II, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, AMANDA HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 1913, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-6, da Ouvidoria deste Tribunal, nas faltas e impedimentos do titular.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 075, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00008618/2023-44-e, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor AGNALDO MOREIRA MARQUES, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, matrícula nº 329, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 5º da Lei nº 4.584/11.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 00001-00001473/2023-09. Contrato-PG N.º 09/2023-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa O2 AMBIENTAL LTDA., CNPJ n.º 28.993.675/0001-06. Objeto do Contrato: Serviços continuados de coleta, transporte, transbordo e destinação ou disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências da CLDF. Objeto do Aditivo: Acréscimo de 25% no quantitativo do objeto do Contrato, correspondente ao aumento de 1,15 toneladas na quantidade mensal estimada. Em razão do aumento do quantitativo, haverá o incremento de R\$ 8.085,48 no valor do contrato, de modo que a quantia total deste passará para R\$ 40.427,16 (quarenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517; Subtítulo: 0065; Elemento de Despesa: 3390-39. Nota de Empenho 2025NE01101, no valor de R\$ 3.800,00, emitida em 13/11/2025. Legislação: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 05/02/2026, e, pela Contratada, FANIE OFUGI RODRIGUES MIRANDA - Representante Legal, em 04/02/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
RETIFICAÇÃO

Art. 1º Referente ao item 3.2, onde informa a concepção de vagas para ambulantes na modalidade de CAIXEIRO, ONDE SE LÊ: "...a quantidade de 50...", LEIA-SE: "...100..."

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
RETIFICAÇÃO

Art. 1º Referente ao item 3.2, onde informa a concepção de vagas para ambulantes na modalidade de CAIXEIRO, ONDE SE LÊ: "...a quantidade de 50...", LEIA-SE: "...100..."

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
RETIFICAÇÃO

Art. 1º Referente ao item 3.2, onde informa a concepção de vagas para ambulantes na modalidade de CAIXEIRO, ONDE SE LÊ: "...a quantidade de 50...", LEIA-SE: "...100..."

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
RETIFICAÇÃO

Art. 1º Referente ao item 3.2, onde informa a concepção de vagas para ambulantes na modalidade de CAIXEIRO, ONDE SE LÊ: "...a quantidade de 50...", LEIA-SE: "...100..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017 e Considerando o DECRETO N.º 44.162, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 no qual versa em seu Art. 5º: que é obrigatório o cadastramento dos contratos administrativos, bem como os respectivos termos aditivos, apostilamentos e termos de rescisão no Sistema de Gestão de Contratos - e-Contratos DF. Segue o Extrato Termo de Apostilamento ao Contrato n.º (163113011) RA II. Processo: 00131-00002535/2024-14 - Contrato: O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Gama, CNPJ N.º 33.524.869/0001-94, representado por THABATA NORRANA LESSA DE S. SANTOS ALMEIDA, na qualidade de Administradora Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a ABERTURA DE CRÉDITO Orçamentário para custear as despesas referentes a prestação dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica para as dependências dos prédios e próprios da Administração Regional do Gama-RA II para o exercício de 2026. DO VALOR DO CONTRATO: O valor anual do contrato R\$ 17.694,21 (dezessete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), na modalidade estimativo, valor inicial da Nota de Empenho 2026NE00020 (193654039), emitida em 30/01/2026, sob o evento n.º 400091, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09104 – Administração Regional do Gama; Fonte de Recursos: 150; Programa de Trabalho: 04122620740360002;

Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional - GAMA; Elemento de Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - PJ. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n.º 053516- RA II (163113011), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Quanto ao registro, fica obrigatório o cadastramento do presente instrumento no Sistema de Gestão de Contratos e-CONTRATOS DF. Data de Assinaturas: 05/02/2026. Signatários: Ana Paula Alves de Almeida, na qualidade de Ordenador de Despesas e Thabata Norrana Lessa de S. Santos de Almeida, na qualidade de Administradora Regional do Gama RA-II.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017 e Considerando o DECRETO N.º 44.162, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 no qual versa em seu Art. 5º: que é obrigatório o cadastramento dos contratos administrativos, bem como os respectivos termos aditivos, apostilamentos e termos de rescisão no Sistema de Gestão de Contratos - e-Contratos DF. Segue o Extrato Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 053518 (163112224) RA II. Processo: 00131-00002547/2024-49- Contrato: O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Gama, CNPJ N.º 33.524.869/0001-94, representado por THABATA NORRANA LESSA DE S. SANTOS ALMEIDA, na qualidade de Administradora Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a ABERTURA DE CRÉDITO Orçamentário para custear as despesas referentes a prestação dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica para as dependências dos prédios e próprios da Administração Regional do Gama-RA II para o exercício de 2026. DO VALOR DO CONTRATO: O valor anual do contrato R\$ 182.025,84 (cento e oitenta e dois mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), na modalidade estimativo, valor inicial da Nota de Empenho 2026NE00021 (193661355), emitida em 30/01/2026, sob o evento n.º 400091, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09104 – Administração Regional do Gama; Fonte de Recursos: 150; Programa de Trabalho: 04122820585170075; Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional - GAMA; Elemento de Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - PJ. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n.º 053518- RA II (163112224), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Quanto ao registro, fica obrigatório o cadastramento do presente instrumento no Sistema de Gestão de Contratos e-CONTRATOS DF. Data de Assinaturas: 05/02/2026. Signatários: Ana Paula Alves de Almeida, na qualidade de Ordenador de Despesas e Thabata Norrana Lessa de S. Santos de Almeida, na qualidade de Administradora Regional do Gama RA-II.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021 -
CONTRATO SIGGO Nº 044146

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021 - CONTRATO SIGGO Nº 044146 Processo: 00132-00000048/2021-46. DAS PARTES: Administração Regional de Taguatinga na qualidade de CONTRATANTE e CONNEX Telecomunicações e Informática LTDA - EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a apresentação de crédito para custeio do contrato no exercício de 2026, vista a aprovação da Lei Orçamentária anual do Distrito Federal n.º 7.842 de 30/12/2025. Os recursos para custeio do contrato estão consignados no Programa de Trabalho 04.122.8205.8517-0090 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Natureza da despesa 33.90.39 - Fonte 100 - Nota de Empenho, na modalidade estimativo por Pregão eletrônico, n.º 2026NE00007 (191972633) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - emitida em 13/01/2026. RENATO ANDRADE DOS SANTOS, Administrador Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022 -
CONTRATO SIGGO Nº 045626

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022 - CONTRATO SIGGO Nº 045626 Processo: 00132-00003914/2021-51. DAS PARTES: Administração Regional de Taguatinga na qualidade de CONTRATANTE e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a apresentação de crédito para custeio do contrato no exercício de 2026, vista a aprovação da Lei Orçamentária anual do Distrito Federal n.º 7.842 de 30/12/2025. Os recursos para custeio do contrato estão consignados no Programa de Trabalho 04.122.8205.8517-0090 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Natureza da despesa 33.90.39 - Fonte 100 - Nota de Empenho, na modalidade estimativo por Inexigibilidade de Licitação, n.º 2026NE00008 (191974218) no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - emitida em 13/01/2026 e, Programa de Trabalho 04.122.6207.4036-0003 - Manutenção de feira - Taguatinga - Natureza da despesa 33.90.39 - Fonte 100 - Nota de Empenho, na modalidade estimativo por Inexigibilidade de Licitação, n.º 2026NE00009 (191974346) no valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) - emitida em 13/01/2026. RENATO ANDRADE DOS SANTOS, Administrador Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023 -
CONTRATO SIGGO Nº 049649

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023 -
CONTRATO SIGGO Nº 049649 Processo: 00132-00001685/2023-00. DAS PARTES:
Administração Regional de Taguatinga na qualidade de CONTRATANTE e Fundação de
Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP, na qualidade de
CONTRATADA. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a apresentação
de crédito orçamentário para custeio do contrato no exercício de 2026, vista a aprovação da
Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal n.º 7.842 de 30/12/2025. Os recursos para
custeio do contrato estão consignados no Programa de Trabalho 04.421.6217.2426-0044 -
Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e Sua Família - Natureza da despesa
33.91.39 - Fonte 100 - Nota de Empenho, na modalidade Estimativa por Dispensa de
Licitação, n.º 2026NE00005 (191970700) no valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e
trezentos reais) - emitida em 13/01/2026. RENATO ANDRADE DOS SANTOS,
Administrador Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023 -
CONTRATO SIGGO Nº 049649

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023 -
CONTRATO SIGGO Nº 049649 Processo: 00132-00001685/2023-00. DAS PARTES:
Administração Regional de Taguatinga na qualidade de CONTRATANTE e Fundação de
Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP, na qualidade de
CONTRATADA. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento objetiva a atualização
do valor da bolsa de ressociação do Nível I, do Nível II e do Nível III, conforme reajuste
de salário mínimo, constante no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023. Os recursos
para custeio do contrato estão consignados no Programa de Trabalho 04.421.6217.2426-
0044 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e Sua Família - Natureza da despesa
33.91.39 - Fonte 100 - Nota de Empenho, na modalidade Estimativa por Dispensa de
Licitação, n.º 2026NE00005 (191970700) no valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e
trezentos reais) - emitida em 13/01/2026. RENATO ANDRADE DOS SANTOS,
Administrador Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2024 -
CONTRATO SIGGO Nº 051433

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2024 -
CONTRATO SIGGO Nº 051433 Processo: 00132-00000463/2024-42. DAS PARTES:
Administração Regional de Taguatinga na qualidade de CONTRATANTE e
NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a apresentação de crédito para custeio
do contrato no exercício de 2026, vista a aprovação da Lei Orçamentária anual do Distrito
Federal n.º 7.842 de 30/12/2025. Os recursos para custeio do contrato estão consignados no
Programa de Trabalho 04.122.8205.8517-0090 - Manutenção de Serviços Administrativos
Gerais - Natureza da despesa 33.90.39 - Fonte 100 - Nota de Empenho, na modalidade
estimativo por Inexigibilidade de Licitação, n.º 2026NE00048 (193975272) no valor de R\$
35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - emitida em 03/02/2026. RENATO ANDRADE DOS
SANTOS, Administrador Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024 -
CONTRATO SIGGO Nº 051434

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024 -
CONTRATO SIGGO Nº 051434 Processo: 00132-00000464/2024-97. DAS PARTES:
Administração Regional de Taguatinga na qualidade de CONTRATANTE e Neoenergia
Distribuição Brasília S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente
instrumento tem como objeto a apresentação de crédito para custeio do contrato no
exercício de 2026, vista a aprovação da Lei Orçamentária anual do Distrito Federal n.º
7.842 de 30/12/2025. Os recursos para custeio do contrato estão consignados no Programa
de Trabalho 04.122.8205.8517-0090 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais -
Natureza da despesa 33.90.39 - Fonte 100 - Nota de Empenho, na modalidade estimativo
por Inexigibilidade de Licitação, n.º 2026NE00010 (191976267) no valor de R\$ 3.000,00
(três mil reais) - emitida em 13/01/2026. RENATO ANDRADE DOS SANTOS,
Administrador Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024 -
CONTRATO SIGGO Nº 052949

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024 -
CONTRATO SIGGO Nº 052949 Processo: 00132-00003536/2024-58. DAS PARTES:
Administração Regional de Taguatinga na qualidade de CONTRATANTE e ONYX
SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, na qualidade de
CONTRATADA. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a apresentação
de crédito orçamentário para custeio do contrato no exercício de 2026, vista a aprovação da
Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal n.º 7.842 de 30/12/2025. Os recursos para
custeio do contrato estão consignados no Programa de Trabalho 04.126.8205.2757-0055 -
Gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação - Administração
Regional - Taguatinga - Natureza da despesa 33.90.40 - Fonte 100 - Nota de Empenho, na
modalidade estimativo por Pregão Eletrônico, n.º 2026NE00012 (192019150) no valor de
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - emitida em 14/01/2026. RENATO ANDRADE DOS
SANTOS, Administrador Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO MÚLTIPLO
Nº 991257293 - CONTRATO SIGGO Nº 046352

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO MÚLTIPLO Nº
991257293 - CONTRATO SIGGO Nº 046352 Processo: 00132-00000616/2022-90. DAS
PARTES: Administração Regional de Taguatinga na qualidade de CONTRATANTE e ECT -
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, na qualidade de
CONTRATADA. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto apresentação
de crédito orçamentário para custeio do contrato no exercício de 2026, vista a aprovação da Lei
Orçamentária anual do Distrito Federal n.º 7.842 de 30/12/2025. Os recursos para custeio do
contrato estão consignados no Programa de Trabalho 04.122.8205.8517-0090 - Manutenção
de Serviços Administrativos Gerais - Natureza da despesa 33.90.39 - Fonte 100 - Nota de
Empenho, na modalidade estimativo por Inexigibilidade de Licitação, n.º 2026NE00006
(191971707) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) - emitida em 13/01/2026 e. RENATO
ANDRADE DOS SANTOS, Administrador Regional de Taguatinga.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

EDITAL Nº 1- CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES PARA FESTEJOS DE CARNAVAL 2026

1. PREÂMBULO

O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina do Distrito
Federal – RA/VI, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Lei nº
6.190 de 20 de julho de 2018, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e Decreto
nº 38.094, 28 de março de 2017, torna pública a realização de credenciamento de
vendedores ambulantes, para o exercício do comércio ou prestação de serviços para
Festejos de Carnaval 2026, nos dias 14, 15, 16 e 17 de Fevereiro 2026, na Avenida do
Restaurante Comunitário, Vila Vicentina, praça São Sebastião e Parque de Exposições em
Planaltina-DF, observado o interesse da Administração Pública e a legislação pertinente.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto credenciar os interessados em exercer o comércio ou
prestação de serviços de ambulantes na modalidade: carrocinha; caixa a tira colo; isopor ou
similar; trailer; barraca; motorizado ou outro meio para os Festejos de Carnaval 2026, nos
dias 14, 15, 16 e 17 de Fevereiro 2026, na Avenida do Restaurante Comunitário,
estacionamento do Funções, Vila Vicentina, praça São Sebastião e Parque de Exposições
em Planaltina-DF,

2.2. Os interessados devem comparecer ao atendimento da Administração Regional de Planaltina
– RA/VI – CODES na sala nº 22, localizado na Avenida Uberdan Cardoso, s/nº - Setor
Administrativo - Planaltina, DF, para preenchimento do requerimento objetivando exercer o
comércio ou prestação de serviços de ambulantes e receber o seu número de inscrição e obter
Termo de Autorização de Uso, o qual se dará por meio de ordem de chegada.

2.3. Serão disponibilizados o total de 40 (quarenta) Termos de Autorização de Uso para
instalação de tendas 2x2. Para exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes na
modalidade de: carrocinha; caixa a tira colo; isopor ou similar; trailer; barraca; motorizado, os
quais ficarão ao longo da Avenida do Restaurante Comunitário, estacionamento do Funções,
Vila Vicentina, praça São Sebastião e Parque de Exposições em Planaltina-DF,, mediante
croqui elaborado pela Administração, indicando a área autorizada.

2.4. Caso o credenciamento ultrapasse o número ambulantes por dia, dispostos no subitem
2.3, não será realizado sorteio, pois as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada
e cadastramento.

2.5. Os ambulantes só podem trabalhar no evento, que preencherem o Requerimento e
assinarem o Termo de Autorização de Uso, a ordem de ocupação do box será conforme
cadastramento na Administração Regional de Planaltina.

2.6. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o
Distrito Federal.

3. DOS PREÇOS E PRAZOS

3.1. Preço Público- Será encaminhado ao DF Legal para emissão de taxa de utilização de
área pública.

3.2. Os prazos para a realização do objeto deste Edital serão executados, conforme
cronograma abaixo:

3.3 CRONOGRAMA

Início do recebimento do requerimento para cadastramento e emissão do Termo de
Autorização: 12/02/2026 – 08h. às 18h – (quinta-feira) na Coordenação de
Desenvolvimento-CODES, sala nº 22.

Prazo final para recebimento do requerimento e emissão do Termo de Autorização: até às
17h. do dia 13/02/2026 (sexta-feira).

O horário para acesso ao local e instalação, será a partir das 10h do dia do evento, e se
encerra às 02h do dia posterior ao evento.

É indispensável a apresentação do Termo de autorização emitida pela Administração
Regional de Planaltina para acesso ao local de instalação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados devem preencher o Requerimento e apresentarem os seguintes
documentos para recebimento do Termo de Autorização de Uso:

DOCUMENTO ORIGINAL E UMA CÓPIA

1. UMA FOTO 3 X 4 – ATUAL

2. CARTEIRA DE IDENTIDADE - CIRG OU CARTEIRA NACIONAL DE
HABILITAÇÃO - CNH

3. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
 4. CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
 5. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO REQUERENTE OU DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO REQUERENTE
 4.2. Os interessados devem apresentar a documentação solicitada acompanhada de uma cópia legível, não é necessária autenticação.
 5. DOS PROCEDIMENTOS
 5.1. O Termo de Autorização será expedido pela Administração Regional de Planaltina – RA/VI.
 5.2. O ambulante credenciado, que não apresentar todos os documentos indicados neste Edital não receberá o Termo de Autorização de Uso.
 5.3. Todo ambulante deve zelar pela limpeza do entorno do seu ponto de trabalho.
 5.4. Os ambulantes autorizados a trabalharem no objeto de que trata este Edital, somente poderão comercializar no dia fixado no respectivo Termo Autorização de Uso.
 5.5. Não será permitido a venda de bebidas alcoólicas.
 5.6. Ao trailer fica permitida a instalação de toldo retrátil de, no máximo, 2 metros.
 5.7. Não será permitido a venda de produtos fora da área estabelecida pela Administração Regional de Planaltina, conforme croqui.
 5.8. O horário de permanência no local será até às 01:00h.
 6. DISPOSIÇÕES GERAIS
 6.1. Os casos omissos neste Edital e seus anexos serão resolvidos na Administração Regional de Planaltina.
 6.2. O termo de autorização é de uso pessoal e intrasferível.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o presente Edital de Chamamento Público, por meio do processo administrativo nº 00143-0000229/2026-11, destinado à Seleção de até 04 (quatro) músicos solo, duplas ou trios e banda para se apresentarem no evento "Corte do Bolo" que compõe as comemorações do 33º Aniversário de Santa Maria, observando-se a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Distrital nº 44.330/2023, a Lei Complementar nº 934/2017 (LOC/DF) e o Decreto Distrital nº 38.933/2018 e na Portaria nº 262/2018 – SECULT/DF.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a Seleção de 04 (quatro) atrações artísticas locais para apresentações musicais no evento de aniversário de Santa Maria/DF, com posterior contratação direta, desde que atendidos os requisitos legais e administrativos aplicáveis.

1.2. Serão disponibilizadas até 04 (quatro) vagas, distribuídas conforme os seguintes gêneros musicais:

I – 03 (três) vagas para artistas solo, duplas ou trios

01 (uma) vaga do Gênero Musical - Sertanejo

01 (uma) vaga do Gênero Musical - Pop/Rock

01 (uma) vaga do Gênero Musical - hip hop/Rap

II – 01 (uma) vaga de grupo/banda musical

01 (uma) vaga do Gênero Musical - Samba/Pagode

1.3. Caso o número de artistas selecionados seja inferior ao total de vagas ofertadas, a RA-SANT/DF poderá promover rodízio entre os contemplados.

1.4. A seleção será realizada mediante avaliação de portfólio e proposta artística, com regras de publicidade, impessoalidade e isonomia.

1.5. Este edital é composto pelos seguintes anexos:

Anexo I: Ficha de Inscrição

Anexo II: Proposta Artística e Plano de Apresentação

Anexo III: Declarações Obrigatórias

Anexo IV: Comprovação de Vínculo Local (DF)

Anexo V: Autodeclaração Pcd

Anexo VI: Formulário de Recurso Administrativo

Anexo VII: Termo de Referência

2. DA RESERVA PARA ARTISTA COM DEFICIÊNCIA (ACESSIBILIDADE CULTURAL)

2.1. Será reservada 01 (uma) vaga, dentre as 04 (quatro) seleções, para artista/banda com pessoa com deficiência (PCD), desde que:

I – apresente autodeclaração e documento comprobatório; e

II – obtenha pontuação igual ou superior à pontuação mínima prevista na Cláusula Décima.

2.2. Não havendo proponente PCD habilitado/classificado na pontuação mínima, a vaga será revertida à ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação geral.

3. DO EVENTO, LOCAL E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

3.1. Evento: 33º Aniversário de Santa Maria/DF – “Corte do Bolo”.

3.2. Data prevista: 14/03/2026.

3.3. Local previsto: QC 01 – Ginásio Poliesportivo, Santa Maria/DF.

3.4. Cada atração realizará 01 (uma) apresentação com duração mínima de 60 (sessenta) minutos, observados horários definidos pela Administração Regional, conforme grade do evento.

3.5. A infraestrutura mínima para a realização da apresentação (som, microfone etc...) será provida pelo artista.

4. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período do Cronograma Item nº 18.

4.2. O proponente deverá entregar envelope lacrado contendo a documentação abaixo, aos cuidados da Comissão Provisória de Avaliação de Atrações Artísticas do 33º Aniversário de Santa Maria:

I - Formulário (Ficha de Inscrição) devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

II - Documento de identificação e CPF (PF) ou cartão CNPJ e ato constitutivo/representação (PJ);

III - Comprovante de domicílio/sede no Distrito Federal;

IV - Portfólio artístico (currículo/release, links de vídeos, redes sociais, clipping, registros de apresentações, etc.);

V - Proposta Artística com breve descrição do repertório e adequação ao evento (Anexo II);

VI - Formulário (Declarações), incluindo inexistência de impedimentos e vedação de nepotismo (Anexo III);

VII - Se for o caso, documentação para reserva PCD (Item nº 2).

4.3. Não poderão participar pessoas físicas ou jurídicas suspensas ou declaradas inidôneas pela Administração Pública, conforme §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/21.

4.4. É vedada a participação de proponentes com vínculo de parentesco até o segundo grau com servidores ou membros da Comissão de Seleção, conforme Decreto nº 32.751/2011.

4.5. Também é vedada a participação de servidores da Administração Regional de Santa Maria no certame, conforme §1º do art. 9º da Lei nº 14.133/21.

4.6. A ausência de documentos essenciais poderá acarretar inabilitação, assegurado o saneamento quando cabível e compatível com o cronograma.

5. DO PROTOCOLO/ENDEREÇAMENTO E COMUNICAÇÕES

5.1. A documentação deverá ser entregue exclusivamente no Protocolo da Administração Regional de Santa Maria – RA-SANT, situada na Quadra Central 01, Conjunto H Lote 01, Brasília/DF, CEP 72535-080, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

5.2. Esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail culturasant@gmail.com ou pelo telefone (61) 3550-6330 - ramal 1309, junto à Gerência de Cultura da RA-SANT.

5.3. A divulgação dos atos (resultado preliminar/final e avisos) ocorrerá no sítio oficial da Administração Regional e, quando exigível, no Diário Oficial do Distrito Federal.

6. DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

6.1. As apresentações ocorrerá no dia 14 de Março de 2026, no Ginásio de Esportes de Santa Maria, com duração mínima de 1 (uma) hora por show/apresentação.

6.2. A Administração Regional fornecerá infraestrutura básica (palco, cobertura/tendas e alambrados).

6.3. Despesas pessoais como alimentação, transporte, figurino e instrumentos são de responsabilidade dos artistas.

6.4. Serão concedidos os seguintes cachês:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Artista solo, dupla ou trio.	03 01	R\$ 1.350,00	R\$ 7.050,00
Grupo / Banda		R\$ 3.000,00	

7. DA COMISSÃO PROVISÓRIA

7.1. A Comissão Provisória de Avaliação será designada por ordem de serviço pelo Administrador Regional de Santa Maria e publicada no DODF.

7.2. Será composta por 05 (cinco) membros, sendo:

01 servidor da RA-SANT;

03 representantes do Conselho Regional de Cultura de Santa Maria;

01 membro da sociedade civil com experiência comprovada na área cultural.

7.3. A participação é gratuita, não gerando qualquer direito à remuneração.

8. DA AVALIAÇÃO, CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

8.1. A avaliação será realizada por Comissão designada, com base nos documentos apresentados.

8.2. A pontuação total máxima será de 30 (trinta) pontos, distribuída nos critérios abaixo (0 a 5 pontos cada):

Crítérios	Peso	Pontuação	Máx.
Qualidade artística e técnica	2	0 – 5	05
Adequação ao perfil do evento e ao público-alvo	2	0 – 5	05
Trajetória/experiência comprovada em apresentações	2	0 – 5	05
Portfólio e capacidade de execução (organização, repertório e consistência das evidências)	2	0 – 5	05
Ser MEI/ME/EPP	3	0 – 5	05
Residência ou sede no DF	3	0 – 5	05
Total Máximo	—	—	30

8.3. O candidato que obtiver menos de 12 (doze) pontos será desclassificado.

8.4. Critérios de desempate:

I – Qualidade artística e técnica;

II – Portfólio;

III – Maior nota em Trajetória/experiência comprovada em apresentações.

8.5. Persistindo o empate, será realizado sorteio público com registro em ata.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1. O resultado preliminar será divulgado conforme Cronograma, com lista de classificados e pontuação.

9.2. A divulgação conterà, no mínimo, identificação do proponente, categoria e pontuação.

10. DA IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

10.1. Qualquer interessado poderá impugnar o Edital no prazo definido no Cronograma, mediante petição fundamentada.

10.2. Do resultado preliminar caberá recurso administrativo no prazo definido no Cronograma, mediante Formulário.

10.3. Caberá um único recurso, fundamentado, no prazo de 03 (dias) dias úteis contados da publicação do resultado preliminar, conforme art. 165, I, da Lei nº 14.133/21, cabendo ao Administrador Regional de Santa Maria, com apoio técnico da Comissão de Seleção, decidir.

10.4. A Comissão apreciará as impugnações/recursos e publicará a decisão, com divulgação do resultado final.

10.5 Se reconhecida a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, ou resposta a solicitação com ampla divulgação até 24 horas após o protocolo da mesma.

11. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Encerrada a fase recursal, será publicado o resultado final e a homologação.

11.2. A homologação não gera direito subjetivo à contratação, que dependerá de disponibilidade orçamentária, conveniência administrativa e regularidade documental.

11.3. O resultado final será homologado e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no site oficial da Administração Regional de Santa Maria (www.santamaria.df.gov.br).

12. DA DOCUMENTAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1. Após a homologação do resultado, para a emissão de Nota de Empenho de prestação de serviços, observar-se-á, no que couberem, as disposições dos Artigos 89 a 95 da Lei Federal nº 14.133/21, devendo o convocado apresentar os seguintes documentos:

12.2 Pessoa jurídica ou empresário/agenciador exclusivo:

Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.2.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia – FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;

Contrato social da empresa e documento do representante legal;

Carta de anuência será exigida caso a contratação seja de um grupo artístico, conforme consta no art.6º § 2º da Portaria nº 98/2018;

Contrato de exclusividade ou ajuste similar, autenticado em cartório;

Comprovante de Conta Bancária – observando o item 14.2 deste Edital;

Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica.

12.3 Pessoa Física representando o artista inscrito:

Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;

Carta de anuência será exigida caso a contratação seja de um grupo artístico, conforme consta no § 2º do art. 6º da Portaria nº 262/2022;

Comprovante de Conta Bancária – observando o item 14.2 deste Edital;

Inscrição no Cadastro de Pessoa Física.

12.4 Após o resultado final o proponente tem o prazo de até 3 (três) dias para apresentação de toda a documentação constante no item 12 deste Edital, via protocolo ou por meio eletrônico.

12.5 A não apresentação da documentação no prazo disposto no item 12.4 acarreta a exclusão do proponente por não apresentar toda a documentação necessária para o processo de contratação e consequentemente a convocação do próximo selecionado.

13. DO VALOR GLOBAL

13.1. O valor total destinado às contratações é de R\$ 7.050,00 (sete mil cinquenta reais), com recursos da fonte 100 – Realização de Eventos: Aniversário da Cidade.

14. DO PAGAMENTO

14.1 Cada proponente receberá pelo proposto neste Edital para cada apresentação, o valor descrito no item 6.4, observados eventuais deduções e encargos pertinentes.

14.2 Os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de depósito em conta corrente do Banco de Brasília S/A – BRB, mediante a entrega de Nota Fiscal após a execução do serviço, conforme art. 6º do Decreto 32.767/11.

14.3 No caso de pessoa física, do valor bruto haverá desconto, na fonte pagadora dos seguintes tributos: Imposto sobre a Renda Retido Na Fonte - IRRF, Imposto Sobre Serviço – ISS e imposto relacionado ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

14.4 As condições de pagamento serão previstas na Nota de Empenho, considerando as especificidades da prestação do serviço artístico, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse público, conforme as determinações da Lei Federal nº 14.133/21.

14.5 Os pagamentos serão efetuados com recursos do Tesouro do Distrito Federal, alocados na Administração Regional de Santa Maria, em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal do serviço prestado. Os recursos são advindos da fonte 100 da RA/SANT, Realização de Eventos – Aniversário da Cidade, no valor total de R\$ 7.050,00 (sete mil cinquenta reais).

14.6 Os pagamentos serão efetuados com recursos da Administração Regional de Santa Maria em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

14.7 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

14.8 Observa-se o disposto no art. 28 do Decreto 34.577/13, no qual dispõe que os órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal, quando do empenho, liquidação e pagamento devem verificar o cumprimento das seguintes exigências:

Nota de empenho com informações individualizadas e detalhadas de cada apresentação artística contratada, com identificação dos profissionais, horário de início, tempo de duração das apresentações e cachês cobrados;

Nota fiscal com tipo e detalhamento do serviço prestado, nome do evento, artista responsável, preço, condições de pagamento, data, horário e duração da apresentação;

Relatório do executor do contrato, que comprove a realização do evento, com vídeo ou fotos, em plano aberto e fechado, em quantidade mínima de 10 (dez), e comprovação de fornecimento dos demais bens e serviços contratados.

15. DA RESCISÃO E PENALIDADES

15.1 A inexecução do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais as consequências previstas no termo, na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto nº 44.330/23.

15.2 A rescisão/extinção poderá ser determinada, por ato unilateral, fundamentada e escrita pelo Contratante, assegurado o contraditório e ampla defesa, com base no Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO

16.1 Cumprir horários, condições técnicas e orientações da produção do evento;

16.2 Apresentar repertório compatível com evento público e familiar, vedado conteúdo discriminatório, ilegal ou atentatório a direitos;

16.3 responsabilizar-se por condutas de seus integrantes e por equipamentos próprios, quando aplicável;

16.4 Permitir passagem de som/chechagens conforme programação.

17. USO DE IMAGEM/ÁUDIO E DIREITOS AUTORAIS

17.1. O selecionado autoriza, de forma gratuita, não exclusiva e por prazo determinado, a captação e o uso de imagem e áudio da apresentação para fins institucionais de divulgação do evento e transparência pública, sem transferência de titularidade de obras autorais.

17.2. O uso observará a legislação de direitos autorais e a proteção de dados pessoais.

18. DO CRONOGRAMA

18.1. O cronograma poderá ser reajustado por necessidade administrativa, com divulgação oficial.

ETAPA	DATA/PRAZO
Publicação do Edital	10/02/2026
Período de inscrições (dias úteis)	10/02/2026 a 19/02/2026
Prazo para impugnação ao Edital	até 13/02/2026
Análise/Habilitação e Avaliação	20/02/2026 a 24/02/2026
Divulgação do resultado preliminar	25/02/2026
Interposição de recurso (3 dias úteis)	26/02/2026 a 03/03/2026
Julgamento dos recursos	04/03/2026
Resultado final e homologação	05/03/2026
Convocação e entrega de documentação final	05/03/2026 a 06/03/2026
Formalização/ajustes finais para contratação	até 09/03/2026
Realização do evento	14/03/2026

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Administração Regional de Santa Maria – RA/SANT poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação, conforme disposto na Lei 14.133/21.

19.2 A qualquer tempo, antes da data de abertura das inscrições, poderá a Administração Regional de Santa Maria, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

19.3 É facultada à Comissão Provisória de Avaliação promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

19.4 Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual ou pela comissão de seleção.

19.5 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Regulamento, prevalecerá o Foro da Circunscrição Judiciária de Santa Maria – Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.6 Os casos omissos serão dirimidos pelo Administrador Regional de Santa Maria, com a análise técnica da Comissão Provisória de Avaliação, ou do departamento técnico e jurídico da Administração Regional de Santa Maria, se for o caso.

19.7 Os equipamentos e instrumentos de uso pessoal (tais como: violão, teclados, pratos, baquetas, caixa de som e outros) serão de responsabilidade dos artistas selecionados. A Administração Regional de Santa Maria não se responsabilizará em caso de perda, dano ou extravio.

19.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, e consideram-se os dias consecutivos.

19.9 Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente na Administração Regional de Santa Maria.

19.10 O envio de inscrições implica a total aceitação das normas e condições deste Edital.

19.11 O artista e/ou grupo, no ato da inscrição neste edital, cede, a título gratuito, irrevogável e irretroatável, os direitos patrimoniais de autor incidentes sobre suas obras, sem quaisquer limitações de território, modalidade ou quantidade de uso, pelo prazo de proteção da Lei de Direitos Autorais, viabilizando a apresentação, certificando-se e garantindo, inclusive, a mesma cessão de todos colaboradores e coautores.

19.12 A apresentação de artistas e/ou grupos não poderá violar direitos de terceiro, especialmente, de propriedade intelectual.

19.13 Ao ter o projeto selecionado, o proponente autoriza a Administração Regional de Santa Maria a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição, sem quaisquer custos adicionais.

19.14 Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.

19.15 O material de divulgação produzido ou disponibilizado para o 33º Aniversário de Santa Maria e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição da Administração Regional de Santa Maria como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.

19.16 A documentação dos concorrentes não selecionados poderá ser retirada no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

19.17 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone (61) 3550-6490.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS PARA EXPOSIÇÃO DE OBRAS DE ARTE NO "CORREDOR DOS ARTISTAS" DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE – DISTRITO FEDERAL

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 52.029.355/0001-07, com sede no Residencial Rocio, Quadra 01, Lote 23, Água Quente, CEP 72669-066, Distrito Federal, e com fundamento no §1º do art. 9º da Lei Orgânica da Cultura do Distrito Federal, Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, de caráter cultural, institucional, não oneroso e não competitivo, destinado à seleção de artistas residentes na cidade de Água Quente-DF para exposição de obras de arte no espaço denominado "Corredor dos Artistas", localizado na sede da Administração Regional de Água Quente, observadas as disposições a seguir.

DO OBJETO

Art. 1º O presente Edital tem por objeto a seleção de obras de arte para exposição no espaço cultural denominado "Corredor dos Artistas de Água Quente", localizado no corredor direito da Sede da Administração Regional de Água Quente.

Parágrafo único. A iniciativa possui caráter exclusivamente cultural e institucional, não implicando repasse de recursos públicos, contratação, premiação ou qualquer forma de contraprestação financeira.

DAS OBRAS DE ARTE

Art. 2º Poderão ser expostas obras de arte produzidas em quadro ou tela, desde que possibilitem sua fixação segura na parede.

§1º Não serão aceitas obras que, por suas características físicas, materiais ou dimensões, representem risco à integridade das pessoas, do patrimônio público ou das próprias obras.

§2º Fica expressamente vedada a exposição de obras com conteúdo ilícito, bem como aquelas que promovam ou façam apologia a:

- I – violência física ou psicológica;
- II – álcool, tabaco ou drogas ilícitas;
- III – racismo, sexismo, xenofobia ou intolerância religiosa;
- IV – discriminação de qualquer natureza;
- V – discurso de ódio;
- VI – violação a direitos humanos ou fundamentais.

DO ESPAÇO DE EXPOSIÇÃO

Art. 3º O espaço destinado à exposição comporta até 16 (dezesesseis) obras simultâneas, considerando o limite físico aproximado de 1 (um) metro linear por obra, observado o layout definido pela Administração Regional.

DOS ARTISTAS E DOS EXPOSITORES

Art. 4º Poderão participar do presente Chamamento Público artistas que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I – residam na cidade de Água Quente-DF;
- II – sejam maiores de 18 (dezoito) anos, completos na data da inscrição;
- III – estejam devidamente inscritos e selecionados nos termos deste Edital.

§1º A seleção observará exclusivamente a ordem cronológica de inscrição, respeitado o limite físico do espaço de exposição.

2º Não havendo número suficiente de artistas distintos para ocupação de todos os espaços de exposição, poderá ser autorizada a exposição de obra adicional por artista já selecionado.

§3º A participação no presente Edital não gera vínculo jurídico, empregatício, contratual, associativo ou financeiro de qualquer natureza entre os artistas e a Administração Pública.

DO ESPAÇO DE EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL

Art. 5º Cada expositor disporá de 1 (um) espaço de exposição para apresentação de sua obra.

§1º O expositor é integralmente responsável pela conservação, integridade, limpeza e retirada da obra durante e ao final do período de exposição.

§2º Cada espaço de exposição deverá conter identificação mínima da obra e do artista, conforme orientação da Gerência de Cultura.

DO PRAZO DA EXPOSIÇÃO

Art. 6º O prazo mínimo da exposição será de 90 (noventa) dias, contados da data de inauguração.

§1º Encerrado o prazo e havendo lista de espera, será convocado o próximo artista inscrito.

§2º Na inexistência de novos interessados, poderá o expositor permanecer ou ocupar espaço adicional, mediante nova obra de sua autoria, respeitados os limites físicos e administrativos.

§3º A Administração Pública poderá interromper, suspender ou cancelar a exposição por motivos de interesse público, administrativo ou estrutural.

DA RETIRADA DAS OBRAS

Art. 7º Encerrado o período de exposição, o expositor deverá retirar sua obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de término da exposição ou da comunicação formal da Administração Regional.

§1º O não comparecimento do expositor para retirada da obra no prazo estabelecido não implicará responsabilidade da Administração Regional por eventual deterioração, dano ou extravio.

§2º Decorrido o prazo previsto no caput sem a retirada da obra, a Administração Regional poderá adotar as medidas administrativas cabíveis, inclusive remoção, armazenamento provisório ou destinação adequada, sem que disso resulte qualquer direito indenizatório ao expositor.

DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 8º As inscrições e apresentações de propostas ocorrerão no período de 2 de fevereiro de 2026 a 2 de março de 2026, por qualquer dos seguintes meios:

- I – e-mail institucional: gecult.aq@aguaquente.df.gov.br;
- II – aplicativo WhatsApp institucional da Gerência de Cultura, nº 00000000000;
- III – protocolo presencial, na sede da Administração Regional de Água Quente, em dias úteis e horário de expediente.

§1º A inscrição implica aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital.

§2º A documentação exigida destina-se exclusivamente à identificação do artista e da obra.

DA ATUAÇÃO DA GERÊNCIA DE CULTURA

Art. 9º Compete à Gerência de Cultura da Administração Regional de Água Quente:

- I – analisar as inscrições;
- II – organizar a ordem cronológica de seleção;
- III – realizar a vistoria técnica prévia das obras;
- IV – publicar a lista de inscritos e selecionados, no site e rede oficiais da Administração;
- V – comunicar os artistas selecionados;
- VI – definir e distribuir os espaços de exposição;
- VII – instalar, substituir e retirar as obras dos espaços de exposição;
- VIII – comunicar o expositor para retirada da obra;
- IX – dirimir conflitos administrativos decorrentes da execução deste Edital.

DA ACESSIBILIDADE CULTURAL

Art. 10. A Administração Regional de Água Quente envidará esforços para promover a acessibilidade cultural ao espaço de exposição, observadas as limitações físicas, estruturais e orçamentárias do imóvel, adotando, sempre que possível, medidas que favoreçam o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).

Parágrafo único. As adequações de acessibilidade serão implementadas de forma gradual e conforme viabilidade técnica, não constituindo direito subjetivo do expositor ou do visitante, nem gerando obrigação de realização de obras estruturais no imóvel público.

DA RESPONSABILIDADE E DO USO DE IMAGEM

Art. 11. A Administração Regional de Água Quente não se responsabiliza por danos, extravios, furtos, sinistros ou quaisquer prejuízos envolvendo as obras expostas, assumindo o expositor integral responsabilidade civil, administrativa e patrimonial, inclusive quanto a terceiros.

Parágrafo único. A participação no presente Edital está condicionada à assinatura do Termo de Responsabilidade e Autorização de Uso de Imagem, constante do Anexo I.

DA VISITAÇÃO

Art. 12. A exposição terá início em 19 de março de 2026, às 16 horas.

Art. 13. A visitação ocorrerá em dias úteis, das 10h às 12h e das 14h às 17h, mediante identificação.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Art. 14. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados exclusivamente para execução deste Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os casos omissos e conflitos em relação a este Edital serão decididos pela Gerência de Cultura, cabendo recurso administrativo à autoridade superior, nos termos do Decreto nº 38.094/2017.

Art. 16. O Edital e seu anexo estarão disponibilizados no site oficial da Administração Regional de Água Quente (<https://aguaquente.df.gov.br/>).

Art. 17. A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a indenização ou compensação.

Art. 18. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90094/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços especializados em eficiência energética por meio de centrais de captação direta nos estacionamentos das Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, fica suspenso até ulterior decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), em atendimento ao Despacho Singular nº 26/2026 – GDCMM. Processo nº: 00060-00208589/2024-54. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2026

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda do Governo do Distrito Federal (Casa Militar do Distrito Federal - CMDF), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90004/2026 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de mercearia, sob demanda, para fins de prestação do apoio logístico com vistas ao fornecimento de suprimentos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal na Residência Oficial de Águas Claras, no Palácio do Buriti ou em quaisquer outros imóveis que estejam a serviço de sua Excelência ou onde este eventualmente venha a residir, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 367.730,06. Tipo de Licitação: menor preço. Programa de Trabalho: 04.122.8203.4084.0001 . Elemento de despesa: 3.3.90.30. Fonte: 120. Abertura das propostas dia 26/02/2026, às 9h30. Processo nº: 00428-00000749/2025-48. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog12@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2026
DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90012/2026 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo furgão, zero km, adaptados para ambulância, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 21.889.200,00. Tipo de Licitação: menor preço. Abertura das propostas dia 25/02/2026, às 9h30. Processo nº: 00060-00499867/2025-53. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2026
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrara-se vencedora a empresa: Mauricio de Oliveira Rocha Junior Ltda – Agro Alfafa., no valor total de R\$ 108.603,00. Processo nº. 00196-00002020/2025-41. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2026
ESTER WANDERLEY DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 544/2025, e considerando a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço COJUC nº 01, de 1º de dezembro de 2025, TORNA PÚBLICAS as decisões proferidas em julgamento de primeira instância administrativa que julgaram a IMPROCEDÊNCIA das impugnações dos processos abaixo relacionados, apresentados na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.0000026286/2022-28, JJMR TRANSPORTE LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3686/2022, 11.468.254/0001-55, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --.

FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS (contribuintes ou responsáveis tributários) devidamente INTIMADOS das referidas decisões, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, e dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

DA EFETIVAÇÃO E PRAZOS:

1. A intimação por este Edital considerar-se-á efetivada após o transcurso de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, em observância ao art. 12, III, da Lei nº 4.567/2011 e aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança estabelecidos na Lei Complementar nº 968/2020.2. A partir da data da efetivação da ciência, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o pagamento do crédito tributário ou para a interposição de Recurso Voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, nos termos do art. 51 da Lei nº 4.567/2011, combinado com o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020. **DAS CONSEQUÊNCIAS:** A ausência de pagamento ou a não interposição tempestiva de recurso implicará a constituição definitiva do crédito tributário, conforme o art. 102, inciso I, da Lei nº 4.567/2011, com o posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa do Distrito Federal e cobrança judicial. **DA EXIGIBILIDADE:** A suspensão da exigibilidade do crédito tributário (art. 151, III, do Código Tributário Nacional) cessa com a decisão de primeira instância que julga improcedente a impugnação, sendo restabelecida apenas mediante a interposição tempestiva de recurso voluntário, nos termos do art. 39 da Lei nº 4.567/2011.

NIVALDO PAVANINI PARRA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56616/2026

Processo: 04001-00007781/2025-80. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: LÂMINA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DE CÂNCER LTDA, CNPJ: 00.626.754/0001-51. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2026NE00212 VALOR: R\$ 600.000,00 e NE: 2026NE00240 VALOR: R\$ 581.748,96, emitidas em: 29/01/2026 e 30/01/2026. VIGÊNCIA: 05/02/2026 a 05/02/2031. ASSINATURA: 05/02/2026. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: FRANCISCO ANTÔNIO DE MORAES NETO e JOSÉ CARLOS SEGURA, representantes.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 056169/2026. SIGGO Nº 056169. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARNICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 52.159.713/0001-04. Objeto: prestação de SERVIÇOS MÉDICOS DE NEONATOLOGIA visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 10/2025-SES/DF (185793594), Homologação (188572392), Proposta da empresa (185793829), da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.. **DO DETALHAMENTO DO OBJETO:**

ITEM	HOSPITAL	CÓDIGO BR	CÓDIGO E-COMPRAS (ID)	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE (ANUAL)
7	HRG	16268	36656	Contratação de empresa especializada em serviços médicos para atendimento hospitalar em NEONATOLOGIA da Rede SES/DF	PLANTÃO (6 horas)	1.560

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses. Como regra geral, fica vedada a prorrogação contratual com a mesma empresa, a fim de assegurar o tratamento isonômico e o rodízio entre todas as credenciadas. Excepcionalmente, a prorrogação contratual com a mesma empresa, poderá ser admitida, com fundamento nos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021, caso fique demonstrada a inexistência de outras empresas credenciadas aptas e interessadas em executar o objeto. Valor do Contrato: R\$ R\$ 1.967.710,57 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil setecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). Processo 00060-00519410/2025-72. Data de Assinatura: 06/02/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: DENIS ULLISSES DOS SANTOS. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 97.544,62
VI	Nota de Empenho:	2026NE00290
VII	Data de Emissão:	19/01/2026
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	3 - Global

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro apostilamento ao Contrato nº 055979/2025. SIGGO Nº 055978. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO - Nome Fantasia DENTAL AGUIAR, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 60.751.385/0001-50. Objeto retificar a Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, referente ao Contrato nº 055978/2025-SES/DF, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620234676069
III	Natureza de Despesa:	449052
IV	Fonte de Recursos:	2601.838124580
V	Valor Inicial:	R\$ 87.845,00
VI	Nota de Empenho:	2025NE13275
VII	Data de Emissão:	17/12/2025
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	1 - Ordinário

LEIA-SE:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620234676069	10302620234676069
III	Natureza de Despesa:	449052	449052
IV	Fonte de Recursos:	2601.838124580	2601.839114772
V	Valor Inicial:	R\$ 87.845,00	R\$ 7.405,00
VI	Nota de Empenho:	2025NE13275	2025NE13276
VII	Data de Emissão:	17/12/2025	17/12/2025
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	1 - Ordinário	1 - Ordinário

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00399877/2025-90. Data de Assinatura: 05/02/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 056367/2025. SIGGO Nº 056367. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 03.701.380/0001-80. Objeto retificar a Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, referente ao Contrato nº 056367/2025 -SES/DF, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

I	Unidade Orçamentária:	
II	Programa de Trabalho:	
III	Natureza de Despesa:	
IV	Fonte de Recursos:	
V	Valor Inicial:	
VI	Nota de Empenho:	
VII	Data de Emissão:	
VIII	Evento:	
IX	Modalidade:	

LEIA-SE:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620231400009
III	Natureza de Despesa:	449051
IV	Fonte de Recursos:	2899.390027000
V	Valor Inicial:	R\$ 105.376,99
VI	Nota de Empenho:	2025NE13397
VII	Data de Emissão:	22/12/2025
VIII	Evento:	400099 - EMPENHO DA DESPESA DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
IX	Modalidade:	3 - Global

Despesa de Publicação: SES. Processo 00112-00027924/2023-18 Data de Assinatura: 30/01/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053529/2023. SIGGO Nº 053529. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONFITECH ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 12.419.502/0001-30. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 05/02/2026 e término em 05/02/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002

III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 232.353,33
VI	Nota de Empenho:	2026NE00095
VII	Data de Emissão:	13/01/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00224571/2022-38. Data de Assinatura: 03/02/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: GILSON SANTOS DA CRUZ.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 054807/2025. SIGGO Nº 054807. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S/A, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 12.104.241/0044-08. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 50 (cinquenta) tratamentos no valor de R\$ 531.619,21 (quinhentos e trinta e um mil seiscentos e dezenove reais e vinte e um centavos), equivalente a 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no art. 124, inciso I e art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Com o acréscimo, o valor total do contrato passa de R\$ 2.126.476,83 (dois milhões, cento e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) para R\$ 2.658.096,04 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil noventa e seis reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003464
V	Valor Inicial:	R\$ 52.477,58
VI	Nota de Empenho:	2026NE00356
VII	Data de Emissão:	20/01/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00294414/2025-32. Data de Assinatura: 03/02/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: EDUARDO CÉSAR ALVES e RAONI SAMICO CAVALCANTI PORTO LARENA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055187/2025. SIGGO Nº 055187. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 21.822.463/0001-09. Objeto: a troca da marca dos itens abaixo relacionados, com fundamento na Cláusula Décima Segunda – Da Alteração Contratual, e do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme especificações a seguir:

De:

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	MARCA
2	309167	AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 24.000 BTUs/h, gás ecológico R410A ou R32, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	25	AGRATTO 24F02
6	272685	AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 30.000 BTUs/h, gás ecológico R410A ou R32, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: unidade	15	AGRATTO 30F02

Para:

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	MARCA
2	309167	AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 24.000 BTUs/h, gás ecológico R410A ou R32, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	25	ELGIN
6	272685	AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 30.000 BTUs/h, gás ecológico R410A ou R32, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: unidade	15	ELGIN

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00334805/2025-05. Data de Assinatura: 05/02/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 054912/2025. SIGGO Nº 054912. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 07.432.517/0001-07. Objeto: a prorrogação do prazo de entrega com início em 11/11/2025 e término em 11/12/2025, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do item, com base no art. 111 da Lei 14.133, de 2021. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00339237/2025-21. Data de Assinatura: 05/02/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Publicação do Ajuste Original: 10/09/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 045675/2022. SIGGO: 045675. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02/02/2026 e término em 02/02/2027, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10122820285170052
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 180.632,85
VI	Nota de Empenho:	2026NE00077
VII	Data de Emissão:	13/01/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	1 - Ordinário
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00140941/2021-02. Data de Assinatura: 30/01/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela contratada: Rudimar Barbosa dos Reis Publicação do Ajuste Original: 04/02/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 047790/2023. SIGGO Nº 047790. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.851.596/0001-36. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2026 e término em 07/02/2027, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10301820223960019
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003468
V	Valor Inicial:	R\$ 185.992,06
VI	Nota de Empenho:	2026NE00092
VII	Data de Emissão:	13/01/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52-00060-00080266/2023- 17. Data de Assinatura: 30/01/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela contratada: MARCUS VINICIUS FARIAS DE CASTRO. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 047791/2023. SIGGO Nº 047791. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.851.596/0001-36. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2026 e término em 07/02/2027, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10301820223960019
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003468
V	Valor Inicial:	R\$ 279.156,45
VI	Nota de Empenho:	2026NE00111
VII	Data de Emissão:	14/01/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060- 00080305/2023-78. Data de Assinatura: 06/02/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 048321/2023. SIGGO Nº 047789. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMARTER ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.228.416/0001-83. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2026 e término em 07/02/2027, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302820223960020
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 115.677,96
VI	Nota de Empenho:	2026NE00083
VII	Data de Emissão:	13/01/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017- 52- 00060-00080147/2023-56. Data de Assinatura: 30/01/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela contratada: DANILO MOREIRA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 054805/2025. SIGGO Nº 054805. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S/A, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 12.104.241/0034-28. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 50 (cinquenta) tratamentos no valor de R\$ 531.619,21 (quinhentos e trinta e um mil seiscentos e dezenove reais e vinte e um centavos), equivalente a 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no art. 124, inciso I e art. 125 da Lei nº 14.133/2021 Com o acréscimo, o valor total do contrato passa de R\$ 2.126.476,83 (dois milhões, cento e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) para R\$ 2.658.096,04 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil noventa e seis reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 45.778,32
VI	Nota de Empenho:	2026NE00106
VII	Data de Emissão:	13/01/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00294413/2025-98. Data de Assinatura: 03/02/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: EDUARDO CÉSAR ALVES e RAONI SAMICO CAVALCANTI PORTO LARENA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 047789/2023. SIGGO Nº 047789. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.851.596/0001-36. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2026 e término em 07/02/2027, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a conta da assinatura. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302820223960020	10122820223965303
III	Natureza de Despesa:	339039	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467	1500.100000000

V	Valor Inicial:	R\$ 308.986,14	R\$ 64.908,03
VI	Nota de Empenho:	2026NE00093	2026NE00094
VII	Data de Emissão:	13/01/2026	13/01/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	2 - Estimativo	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017-52- 00060- 00080188/2023-42. Data de Assinatura: 30/01/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela contratada: MARCUS VINICIUS FARIAS DE CASTRO. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 047792/2023. SIGGO Nº 047792. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.851.596/0001-36. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2026 e término em 07/02/2027, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 SES. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302820223960020	10122820223965303
III	Natureza de Despesa:	339039	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 208.079,24	R\$ 20.428,60
VI	Nota de Empenho:	2026NE00257	2026NE00258
VII	Data de Emissão:	19/01/2026	19/01/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação. Processo: 00060-00080334/2023-30. Data de Assinatura: 30/01/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: MARCUS VINICIUS FARIAS DE CASTRO. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 048320/2023. SIGGO Nº 048320. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMARTER ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.228.416/0001-83. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2026 e término em 07/02/2027, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8 Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10122820223965339
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 58.294,11
VI	Nota de Empenho:	2026NE00161
VII	Data de Emissão:	15/01/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52-00060- 00079365/2023-48. Data de Assinatura: 30/01/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela contratada: DANILLO MOREIRA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 050845/2024. SIGGO Nº 050845. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SEFIX GESTÃO DE PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.258.899/0001-99. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 23/02/2026 e término em 23/02/2027, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242050001
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 74.989,28
VI	Nota de Empenho:	2026NE00084
VII	Data de Emissão:	13/01/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00407717/2021-06. Data de Assinatura: 05/02/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela contratada: THIAGO MATHEUS MESSIAS DA ROCHA Publicação do Ajuste Original: 27/02/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 053386/2025. SIGGO Nº 053386. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J LIMA CIA LTDA, CNPJ nº 07.646.538/0001-17. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 10/02/2026 e término em 10/02/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242050001
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 377.575,80
VI	Nota de Empenho:	2026NE00105
VII	Data de Emissão:	13/01/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00081845/2024-50. Data de Assinatura: 30/01/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: JOAO DE DEUS SOUZA LIMA.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 048324/2023, SIGGO Nº 048324. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMARTER ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.228.416/0001-83. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2026 e término em 07/02/2027, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302820223960020	10122820223965303
III	Natureza de Despesa:	339039	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 281.366,39	R\$ 19.270,84
VI	Nota de Empenho:	2026NE00372	2026NE00375
VII	Data de Emissão:	20/01/2026	20/01/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52-00060- 00080393/2023-16. Data de Assinatura: 05/02/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: DANILO MOREIRA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 24, de 05 de fevereiro de 2026, página 102.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2026A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00237514/2025-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90001/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90001/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, em sistema de registro de preços, para atender ao determinado pelo Poder Judiciário. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.504,00. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LETÍCIA MACHADO VILLADOURO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2026B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00237514/2025-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90001/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90001/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 10.588.595/0013-35. OBJETO: Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, em sistema de registro de preços, para atender ao determinado pelo Poder Judiciário. ITEM ADJUDICADO: 01,03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.387.220,00. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ALEXSANDRA FALVO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2026C – SES/DF

PROCESSO: 00060-00237514/2025-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90001/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90001/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, em sistema de registro de preços, para atender ao determinado pelo Poder Judiciário. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.901.261,60. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEILA BATISTA MARTINS MOURA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90147/2025A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00231211/2023-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90147/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90147/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOMÉRIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 33.040.635/0006-86. OBJETO: Aquisição, em sistema de registro de preços, de insumos necessários à identificação e teste de sensibilidade automatizados por meio de espectrometria de massa (Matrix Assisted Laser Desorption Ionization Time-ofFlight - MALDI-TOF) e VITEK 2, objetivando a rápida detecção e investigação de surtos, confirmação e delineamento dos perfis de transmissão, inferência sobre a origem e veículos de transmissão das linhagens pesquisadas, garantindo a proteção e a promoção da Saúde Pública, bem como rapidez na tomada de decisões. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 632.792,40. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa PEDRO MANUEL VELOSO SOARES e LEONARDO TEIXEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90301/2025A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00283081/2025-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90301/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90301/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: Aquisição potencial de insumos à saúde, padronizados, pertencentes ao Grupo: 36.30.14 - Luvas, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,05,19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 997.943,5905. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ALEXCILENIO FROTA ARAUJO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90301/2025B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00283081/2025-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90301/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90301/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição potencial de insumos à saúde, padronizados, pertencentes ao Grupo: 36.30.14 - Luvas, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09, 10, 11, 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.465.597,5264. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90301/2025C – SES/DF

PROCESSO: 00060-00283081/2025-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90301/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90301/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISK LIFE LTDA, CNPJ nº 04.614.288/0001-45. OBJETO: Aquisição potencial de insumos à saúde, padronizados, pertencentes ao Grupo: 36.30.14 - Luvas, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 08, 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.386.207,591. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90301/2025D – SES/DF

PROCESSO: 00060-00283081/2025-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90301/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90301/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.516.837/0001-29. OBJETO: Aquisição potencial de insumos à saúde, padronizados, pertencentes ao Grupo: 36.30.14 - Luvas, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14,16,18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.447.216,543. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ERWANN ALESSANDRO EDOUARD JULIEN MAIA FRELAT.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90303/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00384205/2025-80. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90303/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90303/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos 09.C.01.C - ESTIMULANTES CARDÍACOS, EXCLUINDO GLICOSIDOS CARDÍACOS, 09.C.01.D - VASODILADORES USADOS EM DOENÇAS CARDÍACAS e 09.C.02.D - AGENTES QUE ATUAM SOBRE O MÚSCULO LISO ARTERIOLAR. ITEM ADJUDICADO: 02,03,04,05,06,07,08,11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 512.684,60. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90303/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00384205/2025-80. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90303/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90303/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, CNPJ nº 17.174.657/0008-44. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos 09.C.01.C - ESTIMULANTES CARDÍACOS, EXCLUINDO GLICOSIDOS CARDÍACOS, 09.C.01.D - VASODILADORES USADOS EM DOENÇAS CARDÍACAS e 09.C.02.D - AGENTES QUE ATUAM SOBRE O MÚSCULO LISO ARTERIOLAR. ITEM ADJUDICADO: 09,10,12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 190.980,80. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUDMILLA AMARAL ALVES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90303/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00384205/2025-80. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90303/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90303/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NEWARIS LIFESCIENCES LTDA, CNPJ nº 37.407.347/0001-63. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos 09.C.01.C - ESTIMULANTES CARDÍACOS, EXCLUINDO GLICOSIDOS CARDÍACOS, 09.C.01.D - VASODILADORES USADOS EM DOENÇAS CARDÍACAS e 09.C.02.D - AGENTES QUE ATUAM SOBRE O MÚSCULO LISO ARTERIOLAR. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 69.893,7372. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa DHRUV BHATIA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90314/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00218473/2025-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90314/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90314/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.D.06.B QUIMIOTERÁPICOS DE USO TÓPICO, Grupo 09.G.03.X OUTROS HORMÔNIOS SEXUAIS E MODULADORES DO SISTEMA GENITAL, Grupo 09.G.03.G GONADOTROPINAS E OUTROS ESTIMULANTES DE OVULAÇÃO, Grupo 09.M.01.A PRODUTOS ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIRREUMÁTICOS NÃO ESTERÓIDES, Grupo 09.M.05.B MEDICAMENTOS QUE AFETAM A ESTRUTURA ÓSSEA E MINERALIZAÇÃO e Grupo 09.R.07.A OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 130.054,29. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO RODRIGUES DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90314/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00218473/2025-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90314/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90314/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, CNPJ nº 42.529.374/0001-49. OBJETO: Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.D.06.B QUIMIOTERÁPICOS DE USO TÓPICO, Grupo 09.G.03.X OUTROS HORMÔNIOS SEXUAIS E MODULADORES DO SISTEMA GENITAL, Grupo 09.G.03.G GONADOTROPINAS E OUTROS ESTIMULANTES DE OVULAÇÃO, Grupo 09.M.01.A PRODUTOS ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIRREUMÁTICOS NÃO ESTERÓIDES, Grupo 09.M.05.B MEDICAMENTOS QUE AFETAM A ESTRUTURA ÓSSEA E MINERALIZAÇÃO e Grupo 09.R.07.A OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO, para atender às necessidades da

Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.650,54. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa IEDA DOS SANTOS SOARES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90314/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00218473/2025-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90314/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90314/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GENESIO A MENDES & CIA LTDA, CNPJ nº 82.873.068/0008-16. OBJETO: Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.D.06.B QUIMIOTERÁPICOS DE USO TÓPICO, Grupo 09.G.03.X OUTROS HORMÔNIOS SEXUAIS E MODULADORES DO SISTEMA GENITAL, Grupo 09.G.03.G GONADOTROPINAS E OUTROS ESTIMULANTES DE OVULAÇÃO, Grupo 09.M.01.A PRODUTOS ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIRREUMÁTICOS NÃO ESTERÓIDES, Grupo 09.M.05.B MEDICAMENTOS QUE AFETAM A ESTRUTURA ÓSSEA E MINERALIZAÇÃO e Grupo 09.R.07.A OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.834,64. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa GENESIO ANTONIO MENDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90314/2025D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00218473/2025-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90314/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90314/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.D.06.B QUIMIOTERÁPICOS DE USO TÓPICO, Grupo 09.G.03.X OUTROS HORMÔNIOS SEXUAIS E MODULADORES DO SISTEMA GENITAL, Grupo 09.G.03.G GONADOTROPINAS E OUTROS ESTIMULANTES DE OVULAÇÃO, Grupo 09.M.01.A PRODUTOS ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIRREUMÁTICOS NÃO ESTERÓIDES, Grupo 09.M.05.B MEDICAMENTOS QUE AFETAM A ESTRUTURA ÓSSEA E MINERALIZAÇÃO e Grupo 09.R.07.A OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07,08,09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.370.628,33. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOÃO BOSCO XAVIER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90314/2025E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00218473/2025-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90314/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90314/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA, CNPJ nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.D.06.B QUIMIOTERÁPICOS DE USO TÓPICO, Grupo 09.G.03.X OUTROS HORMÔNIOS SEXUAIS E MODULADORES DO SISTEMA GENITAL, Grupo 09.G.03.G GONADOTROPINAS E OUTROS ESTIMULANTES DE OVULAÇÃO, Grupo 09.M.01.A PRODUTOS ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIRREUMÁTICOS NÃO ESTERÓIDES, Grupo 09.M.05.B MEDICAMENTOS QUE AFETAM A ESTRUTURA ÓSSEA E MINERALIZAÇÃO e Grupo 09.R.07.A OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 432.714,24. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIO KANASHIRO FILHO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90314/2025F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00218473/2025-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90314/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90314/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.D.06.B QUIMIOTERÁPICOS DE USO TÓPICO, Grupo 09.G.03.X OUTROS HORMÔNIOS SEXUAIS E MODULADORES DO SISTEMA GENITAL, Grupo 09.G.03.G GONADOTROPINAS E OUTROS ESTIMULANTES DE OVULAÇÃO, Grupo 09.M.01.A PRODUTOS ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIRREUMÁTICOS NÃO ESTERÓIDES, Grupo 09.M.05.B MEDICAMENTOS QUE AFETAM A ESTRUTURA ÓSSEA E MINERALIZAÇÃO e Grupo 09.R.07.A OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.118,00. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 123/2025 - UASG 926119

O Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo nº: 00060-00432433/2025-73), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): PURAH MEDICAL & CO LTDA - CNPJ: 28.345.933/0001-30, 01 (R\$ 1.800,00). Valor total da Dispensa foi de R\$ 11.071.800,00.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2026 - UASG 926119

O Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo nº 00060-00507183/2024-51), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): WATSON-MARLOW BREDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA - CNPJ: 07.910.191/0001-78, 01 (R\$ 1.000,0000), 02 (R\$ 1.400,0000). Valor total da Dispensa foi de R\$ 12.000,0000.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JR

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2026 - UASG 926119

O Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo nº 00060-00507183/2024-51), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): WATSON-MARLOW BREDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA - CNPJ: 07.910.191/0001-78, 01 (R\$ 1.000,0000), 02 (R\$ 1.400,0000). Valor total da Dispensa foi de R\$ 12.000,0000.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JR

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90039/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.J.02.(A ANTIMICÓTICOS DE USO SISTÊMICO), Grupo 09.J.01.D (OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS) e Grupo 09.J.02.(A ANTIMICÓTICOS DE USO SISTÊMICO), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00448013/2025-17. Total de 11 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 10.045.228,7438. Cadastro das Propostas: a partir de 09/02/2026. Abertura das Propostas: 24/02/2026, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90039/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.J.02.(A ANTIMICÓTICOS DE USO SISTÊMICO), Grupo 09.J.01.D (OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS) e Grupo 09.J.02.(A ANTIMICÓTICOS DE USO SISTÊMICO), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00448013/2025-17. Total de 11 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 10.045.228,7438. Cadastro das Propostas: a partir de 10/02/2026. Abertura das Propostas: 25/02/2026, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90040/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos - Sulfato de Zinco Heptahidratado e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00344356/2025-03. Total de 09 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.963.885,4504. Cadastro das Propostas: a partir de 10/02/2026. Abertura das Propostas: 25/02/2026, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90041/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de MEIO DE CONSERVAÇÃO DE CORNEIA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00233201/2025-34. Total de 02 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 462.935,1600. Cadastro das Propostas: a partir de 10/02/2026. Abertura das Propostas: 25/02/2026, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90291/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00467426/2025-92), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): NR COMERCIO LTDA - CNPJ: 30.697.423/0001-73, 01 (R\$ 0,0800), 02 (R\$ 0,0800). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 237.592,2400.

QUEILA BARRETO ROCHA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90291/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00467426/2025-92), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): NR COMERCIO LTDA - CNPJ: 30.697.423/0001-73, 01 (R\$ 0,0800), 02 (R\$ 0,0800). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 237.592,2400.

QUEILA BARRETO ROCHA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90294/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00071649/2025-58), após o retorno de fase do item 08, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): G.O MEDICAL LTDA - CNPJ: 56.795.674/0001-84, 08 (R\$ 6,7500). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 11.351.697,4600.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90294/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00071649/2025-58), após o retorno de fase do item 08, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): G.O MEDICAL LTDA - CNPJ: 56.795.674/0001-84, 08 (R\$ 6,7500). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 11.351.697,4600.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90297/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00300181/2025-14), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): MICRORAR OUTSOURCING LTDA - CNPJ: 06.327.037/0001-05, 02 (R\$ 0,0560), 03 (R\$ 0,0550), 04 (R\$ 0,0560), 05 (R\$ 0,0600), 06 (R\$ 0,0590); INVICTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 50.047.500/0001-57, 07 (R\$ 0,1100), 08 (R\$ 0,1100). O item 01 restou fracassado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 101.179,0770.

CERIZE HELENA DE SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90297/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00300181/2025-14), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): MICRORAR OUTSOURCING LTDA - CNPJ: 06.327.037/0001-05, 02 (R\$ 0,0560), 03 (R\$ 0,0550), 04 (R\$ 0,0560), 05 (R\$ 0,0600), 06 (R\$ 0,0590); INVICTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 50.047.500/0001-57, 07 (R\$ 0,1100), 08 (R\$ 0,1100). O item 01 restou fracassado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 101.179,0770.

CERIZE HELENA DE SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90306/2025 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00248280/2025-88), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 52.824.013/0001-89, 01 (R\$ 3,3800), 02 (R\$ 3,3800), 03 (R\$ 3,6000), 04 (R\$ 3,8800), 05 (R\$ 3,9000), 06 (R\$ 3,8000), 07 (R\$ 3,8500), 08 (R\$ 3,5000), 12 (R\$ 3,0200). Os itens 9, 10, 11, 13, 14, 15 e 16 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 37.388,5300.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JR

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90309/2025 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00386987/2025-91), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ: 10.586.940/0003-20, 01 (R\$ 16,9000); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 17.700.763/0009-03, 02 (R\$ 25,7100); HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - CNPJ: 17.174.657/0008-44, 04 (R\$ 0,6000); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.864.942/0001-13, 05 (R\$ 101,5000); OESTE SUL CIRURGICA LTDA - CNPJ: 61.828.536/0001-94, 06 (R\$ 101,4900); LICITE SAÚDE COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.223.536/0001-98, 07 (R\$ 5,6600); LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A. - CNPJ: 17.159.229/0001-76, 10 (R\$ 2,4950); MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84, 12 (R\$ 4,2100), 13 (R\$ 18,0000); BLAU FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 58.430.828/0001-60, 14 (R\$ 2,8700). Os itens 3, 11, 15 restaram fracassados e os itens 8, 9 restaram desertos. Os quantitativos 3, 11, 15 foram assumidos pela empresa vencedora dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.207.496,2200.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JR

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90309/2025 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00386987/2025-91), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ: 10.586.940/0003-20, 01 (R\$ 16,9000); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 17.700.763/0009-03, 02 (R\$ 25,7100); HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - CNPJ: 17.174.657/0008-44, 04 (R\$ 0,6000); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.864.942/0001-13, 05 (R\$ 101,5000); OESTE SUL CIRURGICA LTDA - CNPJ: 61.828.536/0001-94, 06 (R\$ 101,4900); LICITE SAÚDE COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.223.536/0001-98, 07 (R\$ 5,6600); LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A. - CNPJ: 17.159.229/0001-76, 10 (R\$ 2,4950); MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84, 12 (R\$ 4,2100), 13 (R\$ 18,0000); BLAU FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 58.430.828/0001-60, 14 (R\$ 2,8700). Os itens 3, 11, 15 restaram fracassados e os itens 8, 9 restaram desertos. Os quantitativos 3, 11, 15 foram assumidos pela empresa vencedora dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.207.496,2200.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JR

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90311/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00156003/2025-40), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0002-64, 01 (R\$ 90,0000); WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.999.637/0001-55, 02 (R\$ 89,8900); ABC FARMACÊUTICO LTDA - CNPJ: 52.967.925/0001-00, 03 (R\$ 89,8800); CM HOSPITALAR S/A - CNPJ: 12.420.164/0036-87, 04 (R\$ 16,9400); MEDITON FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 29.614.830/0001-90, 06 (R\$ 108,3700), 07 (R\$ 162,5600), 08 (R\$ 216,5700). Os itens 5, 9 restaram fracassados. Os quantitativos do item 05 foram assumidos pela empresa vencedora do item vinculado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 19.305.873,5400.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90311/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00156003/2025-40), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0002-64, 01 (R\$ 90,0000); WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.999.637/0001-55, 02 (R\$ 89,8900); ABC FARMACÊUTICO LTDA - CNPJ: 52.967.925/0001-00, 03 (R\$ 89,8800); CM HOSPITALAR S/A - CNPJ: 12.420.164/0036-87, 04 (R\$ 16,9400); MEDITON FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 29.614.830/0001-90, 06 (R\$ 108,3700), 07 (R\$ 162,5600), 08 (R\$ 216,5700). Os itens 5, 9 restaram fracassados. Os quantitativos do item 05 foram assumidos pela empresa vencedora do item vinculado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 19.305.873,5400.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90318/2025 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI 00060-00476327/2022-59), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 13.656.820/0004-20,

lote 01, itens 01 (R\$ 290,0000), 02 (R\$ 310,0000), 03 (R\$ 250,0000), 04 (R\$ 300,0000), 05 (R\$ 153,5000) , 06 (R\$ 230,0000). Os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12 do lote 02, restaram fracassados e foram assumidos pela empresa vencedora dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 563.928,0000.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JR

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90318/2025 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI 00060-00476327/2022-59), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 13.656.820/0004-20, lote 01, itens 01 (R\$ 290,0000), 02 (R\$ 310,0000), 03 (R\$ 250,0000), 04 (R\$ 300,0000), 05 (R\$ 153,5000) , 06 (R\$ 230,0000). Os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12 do lote 02, restaram fracassados e foram assumidos pela empresa vencedora dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 563.928,0000.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PDPAS/HRT, PDPAS/HRMAM e PDPAS/APS SRSSO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 29/01/2026 a 06/02/2026 (Processo SisMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor, CNPJ, Código SisMateriais, Descritivo, Valor Global):

2030-007690, Processo SEI nº 00060-00029282/2026-51, empresa FARMATEX DO BRASIL S/A – CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25289, AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

2030-007690, Processo SEI nº 00060-00029282/2026-51, empresa FARMATEX DO BRASIL S/A – CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25261, AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais).

2030-007690, Processo SEI nº 00060-00029282/2026-51, empresa MAEVE HOSPITALAR – CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25262, AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.128,00 (mil, cento e vinte e oito reais).

2030-007690, Processo SEI nº 00060-00029282/2026-51, empresa FARMATEX DO BRASIL S/A – CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25529, AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO 1,2 x 25 mm PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

2030-007691, Processo SEI nº 00060-00014970/2026-16, empresa HTS - TECNOLOGIA DE SAUDE LTDA – CNPJ: 66.437.831/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 32747, AGULHA DE ESCLEROSE DESCARTÁVEL 23 GAUGE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

2030-007691, Processo SEI nº 00060-00014970/2026-16, empresa HTS - TECNOLOGIA DE SAUDE LTDA – CNPJ: 66.437.831/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39067, CLIP PARA HEMOSTASIA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

2030-007691, Processo SEI nº 00060-00014970/2026-16, empresa HTS - TECNOLOGIA DE SAUDE LTDA – CNPJ: 66.437.831/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 22607, KIT DE LIGADURA ELASTICA DE VARIZES DE ESÓFAGO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

2030-007692, Processo SEI nº 00060-00033378/2026-13, empresa PAVA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 92556, FIO DE KIRSCHNER 2,0 X 300 MM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais).

2030-007693, Processo SEI nº 00060-00015004/2026-16, empresa JBF DISTRIBUIÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 57.646.098/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 34753, FIXADOR EXTERNO LINEAR 300 MM PARA FÊMUR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.019,00 (cinco mil, dezenove reais).

2030-007694, Processo SEI nº 00060-00014913/2026-37, empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 4427, EQUIPO ESPECIAL DE QUATRO VIAS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.107,00 (mil, cento e sete reais).

2030-007695, Processo SEI nº 00060-00033206/2026-40, empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA – EPP – CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 16050, PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC KONKEY, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.280,00 (mil, duzentos e oitenta reais).

2030-007695, Processo SEI nº 00060-00033206/2026-40, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 11089, PLACA PRONTA PARA USO COM VANCOMICINA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.334,00 (mil, trezentos e trinta e quatro reais).

2030-007695, Processo SEI nº 00060-00033206/2026-40, empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA – EPP – CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 95273, PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais).

2030-007695, Processo SEI nº 00060-00033206/2026-40, empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA – EPP – CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 95279, PLACA PRONTA PARA USO MRSA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 332,40 (Trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

2030-007695, Processo SEI nº 00060-00033206/2026-40, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 28702, CALDO TODD HEWITT, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais).

2030-007695, Processo SEI nº 00060-00033206/2026-40, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 36641, MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO BHI, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBO 13X100MM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais).

2030-007696, Processo SEI nº 00060-00037762/2026-95, empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.999.637/0001-55, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 21685, ANIDULAFUNGINA PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FRASCO AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 18.893,50 (Dezoito mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

2030-007696, Processo SEI nº 00060-00037762/2026-95, empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 38.071866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90918, IMPENEM + CILASTATINA SODICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG + 500 MG FRASCO-AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.810,00 (Dois mil, oitocentos e dez reais).

2030-007696, Processo SEI nº 00060-00037762/2026-95, empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 38.071866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90874, BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 600.000 UI FRASCO AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.484,00 (Mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

2030-007696, Processo SEI nº 00060-00037762/2026-95, empresa UNIFARMA FARMACEUTICA LTDA – CNPJ: 49.945.166/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90717, AZTREONAM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

2030-007697, Processo SEI nº 00060-00039986/2026-31, empresa TIAGO GOMES DA SILVA (FORBRAS) – CNPJ: 61.633.573/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 19343, DISCO COMPACTO CD R - GRAVÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

2030-007698, Processo SEI nº 00060-00035252/2026-83, empresa CRECIL COMERCIAL FARMA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 13.413.977/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 35778, ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

2030-007698, Processo SEI nº 00060-00035252/2026-83, empresa CRECIL COMERCIAL FARMA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 13.413.977/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 35779, ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.040,00 (Mil e quarenta reais).

2030-007698, Processo SEI nº 00060-00035252/2026-83, empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR – CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 91122, EQUIPO INTERMEDIARIO 2 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTERIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.992,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).

2030-007699, Processo SEI nº 00060-00047845/2026-92, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90039, MIDAZOLAM SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

2030-007701, Processo SEI nº 00060-00037448/2026-11, empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 21068, QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.180,00 (Mil, cento e oitenta reais).

2030-007704, Processo SEI nº 00060-00040466/2026-71, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 26009, CLIP USO CIRÚRGICO DE TITÂNIO TIPO LT300, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassado – empenho SES-DF).

2730-003203, Processo SEI nº 00060-00030758/2026-04, empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 02.881.877/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 35360, KIT UNIVERSAL DE CAMPOS CIRÚRGICOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL., para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

2730-003204, Processo SEI nº 00060-00031082/2026-68, empresa SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 11.206.099/0004-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25289, AGULHA HIPODERMICA 40 X 1,2 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTAVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

2730-003205, Processo SEI nº 00060-00032650/2026-48, empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 28.387.424/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25061, AGULHA HIPODERMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

2730-003206, Processo SEI nº 00060-00032650/2026-48, empresa JOSE LOPES BRITO JUNIOR - DISTRIBUIDORA JB – CNPJ: 58.456.616/0001-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 38387, AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais).

2730-003207, Processo SEI nº 00060-00031688/2026-01, empresa ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA – CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 37526, AVENTAL CIRURGICO DE TECIDO, TAMANHO G, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 9.740,00 (Nove mil, setecentos e quarenta reais).

2730-003208, Processo SEI nº 00060-00033091/2026-93, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25244, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

2730-003209, Processo SEI nº 00060-00033670/2026-36, empresa TUDO MEDICAL LTDA – CNPJ: 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 91060, ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 914,40 (Novecentos e catorze reais e quarenta centavos).

2730-003210, Processo SEI nº 00060-00033566/2026-41, empresa C.A. HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25252, AGULHA HIPODERMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais).

2730-003211, Processo SEI nº 00060-00034048/2026-45, empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 27780, COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM X 50-60 CM (ABERTA) ESTERIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.188,80 (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

2730-003212, Processo SEI nº 00060-00038941/2026-40, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME – CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 19343, DISCO COMPACTO CD R - GRAVÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais).

2730-003213, Processo SEI nº 00060-00038611/2026-54, empresa CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ:

01.640.262/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39250, IODOPOVIDONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 25 MG/ML (2,5%) FRASCO (MANIPULADO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais).

2800-001016, Processo SEI nº 00060-00032891/2026-97, empresa UNIFARMA FARMACEUTICA LTDA- CNPJ: 49.945.166/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 35779, ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

2800-001016, Processo SEI nº 00060-00032891/2026-97, empresa UNIFARMA FARMACEUTICA LTDA- CNPJ: 49.945.166/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 35780, ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais).

2800-001016, Processo SEI nº 00060-00032891/2026-97, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 6477, ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL CERVICAL ESTERIL DESCARTAVEL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais).

2800-001017, Processo SEI nº 00060-00036623/2026-44, empresa MAEVE HOSPITALAR- CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25244, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

2800-001017, Processo SEI nº 00060-00036623/2026-44, empresa MAEVE HOSPITALAR- CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25245, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil, e seiscentos reais).

2800-001018, Processo SEI nº 00060-00038829/2026-17, empresa MAEVE HOSPITALAR- CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90530, COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 2.020,00 (Dois mil e vinte reais).

2800-001018, Processo SEI nº 00060-00038829/2026-17, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 11096, CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) (FRASCO OU BLISTER), para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, restou fracassado – deserto.

IZABELA MOREIRA ALVES

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS**

EDITAL Nº 8956/2026

CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 7385/2026

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados a publicação do seguinte Processo de Compra, bem como o cancelamento de edital, a seguir:

1) EDITAL Nº 8956/2026 - FIOS CIRÚRGICOS - SEI Nº 04016-00136138/2025-94

Período de acolhimento de propostas de 10/02/2026 até 20/02/2026 às 23h55 - Horário local

2) CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 7385/2026 - OPME (ARTROSCOPIA DE JOELHO - LIGAMENTO E MENISCECTOMIA) - SEI Nº 04016-00104506/2025-35

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

THALLYS CORREIA CARVALHO
Chefe do Núcleo de Compras de Insumos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025
Processo nº: 00080-00031189/2025-51 - Partes: SEE/DF X COSS CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 13/02/2026 até 12/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, por interesse das partes, por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de

01/04/2021. Gestão/Unidade: 18101. Fontes de Recursos: 100 e 103. Programas de Trabalho: 12.122.8221.2396.5293, 12.361.8221.2396.5294 e 12.362.8221.2396.5295. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Notas de Empenho: 2026NE00363, 2026NE00364 e 2026NE00365. Produção de efeitos: de 13/02/2026 até 12/02/2027. Assinatura: 06/02/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela COSS CONSTRUÇÕES LTDA.: JORGE LUIZ SALOMÃO.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO
DE OBRAS Nº 52/2024**

Processo nº: 00080-00014016/2026-59 - Partes: SEE/DF X CONSTRUTORA BURITY LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de execução da obra por mais 90 dias corridos, com fundamento no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. O prazo de execução fica prorrogado de 18/02/2026 até 18/05/2026. O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 06/02/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CONSTRUTORA BURITY LTDA.: GABRIEL MORAIS RORIZ.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIDADE DE CADASTRO E PAGAMENTO
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR os servidores a seguir relacionados, ou seu representante legal, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo, para comparecerem, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO - GPAG (SCN Qd. 6 Bl. B - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Central de Atendimento ao Servidor da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente a ressarcimento ao erário.

ALESSANDRA PEREIRA DE FARIA, 02126672, 00080-00169209/2023-01; EDSON CARDOSO BOAVENTURA, 00767212, 00080-00307651/2025-04; FLÁVIA OLIVEIRA DOS SANTOS, 350990, 00080-00266501/2025-25; GABRIELLE LEMOS DE QUEIROZ DA ROCHA, 00348392, 00080-00302992/2025-85; GISLAINE RODRIGUES DA CUNHA, 00261645, 00080-00261151/2025-19; HELONITA BORGES DE OLIVEIRA, 00456403, 00080-00137921/2020-91; JOSE PAULO BRANDAO FARIA, 00290181, 00080-00118155/2025-70 e 00080-00210244/2025-77; KARINA FERNANDES DOS SANTOS, 02318636, 00080-00205724/2020-1; LUIZ ALVES DA SILVA, 02231247, 00080-00330268/2025-41; MARIA DO CARMO SOUSA NUNES DE QUEIROZ, 00614033, 00080-00326805/2025-59; RAIMUNDA SOARES DA SILVA, 00410780, 00080-00301877/2025-93; REGINA SANTOS DE ALMEIDA, 02003848, 00080-00313511/2025-67; SHIRLEY BRAGANÇA DOS SANTOS, 00389676, 00080-00293299/2025-12; SULIVA RUBIA LIBARDI RODRIGUES, 0032180X, 00080-00337603/2025-32; WILSON RANGEEL SILVA, 2009269, 00080-00143098/2025-67.

JULIANO PETTI

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, do disposto no art. 224 do Decreto distrital nº 44.330/2023, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 09/2021-SSP/DF; os termos do Despacho - SSP/GAB/AJL (193287608) e o Parecer Referencial SEI-GDF nº 43/2023 - PGDF/PGCONS (193287450), AUTORIZO a Contratação Direta, por meio de Dispensa Eletrônica, realizada no bojo do processo SEI-GDF nº 00050-00021336/2025-96, em favor da empresa ALUBAN EVENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 07.600.561/0001-70, para o fornecimento de 3 (três) tendas piramidal 6m X 6m para uso em atividades externas, no valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), visando atender demanda desta Secretaria, observado o disposto no Termo de Referência (184626900), o Aviso de Contratação Direta nº 05/2026 (193309589) e a homologação da Dispensa (194012215).

MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 23/2026 - DGP/PMDF, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)

OFICIAL CAPELÃO SACERDOTE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA

EDITAL Nº 91/2025 - DGP/PMDF, DE 28 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA O RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, do Concurso Público de Admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães da Polícia Militar do Distrito Federal (CHOSC) do Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães (QOPMC) - Sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana da Polícia Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital Normativo nº 91/2025, de 28 de julho de 2025, e suas alterações, conforme a seguir:

1 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Língua Portuguesa	Conhecimentos Religiosos	Específicos	Noções de Direito Constitucional	Direito Humanos	Noções de Direitos Humanos	Conhecimentos sobre o Distrito Federal	TOTAL	CLASS
2077570	EDSON CASSIANO LOPES	46	120		4		3	2	175	1º
2070383	THIAGO HENRIQUE DE JESUS MONTEIRO	26	116		3		3	1	149	2º
2068992	RODOLFO CABRAL DOS ANJOS	28	110		3		3	2	146	3º
2027906	DIOGO CONCEIÇÃO DA SILVA	26	102		4		3	2	137	4º
2019636	JOÃO LUCIO FERNANDES DOS REIS	26	102		4		4	1	137	5º
2014884	LUÍS ANTÔNIO DE SALES	22	104		3		4	1	134	6º
2024112	ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA	26	98		4		4	1	133	7º
1999854	THIAGO BORGES DOS SANTOS	28	96		2		4	1	131	8º
2070301	ERNESTO BACKES JUNIOR	22	96		3		4	2	127	9º
2082161	ISMAEL FERRAZ VIEIRA	22	88		4		4	2	120	10º
2002959	JONATHAN MAGAYWER BARBOSA DE LIMA	14	90		3		4	2	113	11º
2134592	LUIZ DE LAVOR MARCULINO	6	100		3		1	0	110	12º
2073836	LUIZ GUSTAVO DE LUZ	14	84		4		4	1	107	13º
2068562	JOAO BATISTA DINIZ FERREIRA	12	86		3		3	0	104	14º
2068709	MATHEUS GONZAGA GUIMARÃES	14	82		2		3	1	102	15º
2000180	WARLEY ALVES BATISTA	10	82		2		4	1	99	16º
2068859	TALES TADEU ANANIAS	14	76		3		2	2	97	17º
2017649	AMINADAB DO NASCIMENTO SILVA	16	74		1		4	1	96	18º

JOSÉ ITALO SOARES TOMAZ - CEL QOPM

EDITAL Nº 24/2026 - DGP/PMDF, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)

OFICIAL CAPELÃO SACERDOTE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA

EDITAL DE ABERTURA Nº 91/2025 - DGP/PMDF, DE 28 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, do concurso público de ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC), do Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães (QOPMC) - Sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana - da Polícia Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital Normativo nº 91/2025, de 28 de julho de 2025, e suas alterações, conforme a seguir:

1. DO RESULTADO

INSCRIÇÃO	NOME	FLEXÃO DE BRAÇOS	ABDOMINAL	CORRIDA	RESULTADO
2017649	AMINADAB DO NASCIMENTO SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2024112	ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
2027906	DIOGO CONCEIÇÃO DA SILVA	APTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
2077570	EDSON CASSIANO LOPES	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
2070301	ERNESTO BACKES JUNIOR	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
2082161	ISMAEL FERRAZ VIEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO
2068562	JOAO BATISTA DINIZ FERREIRA	APTO	INAPTO	APTO	INAPTO
2019636	JOÃO LUCIO FERNANDES DOS REIS	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
2002959	JONATHAN MAGAYWER BARBOSA DE LIMA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2014884	LUÍS ANTÔNIO DE SALES	APTO	INAPTO	APTO	INAPTO
2073836	LUIZ GUSTAVO DE LUZ	APTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
2134592	LUIZ DE LAVOR MARCULINO	APTO	INAPTO	APTO	INAPTO
2068709	MATHEUS GONZAGA GUIMARÃES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2068992	RODOLFO CABRAL DOS ANJOS	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO
2068859	TALES TADEU ANANIAS	APTO	APTO	APTO	APTO
1999854	THIAGO BORGES DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO
2070383	THIAGO HENRIQUE DE JESUS MONTEIRO	APTO	APTO	APTO	APTO
2000180	WARLEY ALVES BATISTA	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO

2. Os candidatos poderão consultar o resultado acessando sua área restrita no site: "<https://concurso.idecan.org.br/SITE/CandidatoLogin.aspx>".

3. Fica aberto, das 00h00 do dia 11 de fevereiro às 23h59 do dia 20 de fevereiro de 2026, o período para interposição de recursos contra o RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, conforme previsto no cronograma do certame.

3.1. Os candidatos poderão interpor recurso por meio de acesso à sua área restrita no site do IDECAN, disponível no endereço eletrônico: "<https://concurso.idecan.org.br/SITE/CandidatoLogin.aspx>".

JOSÉ ITALO SOARES TOMAZ - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026 - DICOA/DEALF/CBDMF

PROCESSO SEI Nº 00053-00089024/2024-14 - CBDMF. TIPO: Maior desconto. OBJETO: Contratação de empresa de especializada para fornecimento contínuo de peças (sob demanda) e realização de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva para 03 equipamentos da marca Phoenix Luferco e seus componentes, pertencentes às Policlínicas Médica (POMED) e Odontológica (PODON) do CBDMF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 644.498,70; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.17; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 26/02/2026, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

VITOR AUGUSTO REIS GINÇALVES - Cap. QOBM/Comb

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 28/2022

Partes: DETRAN-DF e a TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA. Processo: 00055-00025124/2024-66. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2025, por mais 6 (seis) meses. Data da assinatura: 05/02/2026. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e EDINEI DIAS DOS SANTOS, Sócio-Administrador.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 02/2023

Partes: DETRAN-DF e a VERY TECNOLOGIA LTDA. Processo: 00055-00002816/2022-74. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2026. Data da assinatura: 05/02/2026. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e FABIO CAETANO DOURADO, Sócio.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00017695/2025-08. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n.º 44929/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, o Sr. VALMIR GOMES DE SOUZA e o Sr. BRUNO SANTOS NUNES. OBJETO DO CONTRATO: Delegação, a título precário, da operação de linha do serviço de transporte público coletivo rural por transportador autônomo. OBJETO DO ADITIVO: Alterar a titularidade do Contrato de Adesão n.º 44929/2021, celebrado entre a SEMOB-DF e o permissionário VALMIR GOMES DE SOUZA, transferindo os direitos e obrigações do Sr. VALMIR GOMES DE SOUZA, na qualidade de CEDENTE, para a Sr. BRUNO SANTOS NUNES, na qualidade de CESSIONÁRIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/02/2026 a 22/11/2031. VALOR DO ADITIVO: Sem custos adicionais à Administração. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n.º 003/2021. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES Secretário de Estado; pelo Cedente, VALMIR GOMES DE SOUZA; pelo Cessionário, BRUNO SANTOS NUNES.

**SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES**

UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(as) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da

manifestação do (a) usuário (a).ADONIAS MOREIRA ALVES 181.XXX.XXX-87, BELCHIOR RODRIGUES DA CUNHA 118.XXX.XXX-10, BENEDITA SONIA GOMES 524.XXX.XXX-87, CARLINDO MOREIRA ARAUJO 520.XXX.XXX-91, CARLOS ALBERTO ABRUNHEIRO DE ARAUJO 184.XXX.XXX-04, CARLOS ANTONIO DA SILVA 154.XXX.XXX-20, DURVALICE SOUZA DA CRUZ 764.XXX.XXX-15, EDILEUSA DA SILVA BARBOSA 245.XXX.XXX-68, EDILSON HERTEL 144.XXX.XXX-53, EDSON SALES DA SILVA SOUSA 597.XXX.XXX-00, ELENALDA RIBEIRO GAMA 884.XXX.XXX-04, ENGRACIA BARBOSA FARIAS RODRIGUES 145.XXX.XXX-15, ENOQUE CELESTINO DA SILVA 120.XXX.XXX-68, EROTIDES BATISTA DOS SANTOS 015.XXX.XXX-02, EUDOCIA TELES CAMINHO 214.XXX.XXX-20, EVA GAMA DE SOUSA 373.XXX.XXX-15, FERNANDO ALVES DE SOUZA 348.XXX.XXX-53, FRANCELINO MARQUES DE JESUS 151.XXX.XXX-04, FRANCISCA AVELINA DOS SANTOS 150.XXX.XXX-15, FRANCISCA CANDIDA PEREIRA DAMASCENO 185.XXX.XXX-72, GILDECELIA TERTO LEANDRO 201.XXX.XXX-49, GILVAN CLEMENTE DE OLIVEIRA 297.XXX.XXX-00, HERLI PEREIRA DE SOUSA 443.XXX.XXX-15, HILDETE CARDOSO DOS SANTOS 115.XXX.XXX-20, HOSANA NUNES DE JESUS 183.XXX.XXX-63, JANEIDE DA SILVA LIMA 361.XXX.XXX-49, JOANA TOMASIA DA SILVA 183.XXX.XXX-20, JOÃO LAURINDO DE SOUZA 097.XXX.XXX-59, JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO 287.XXX.XXX-53, JOSE ERIVALDO GOMES DA SILVA 244.XXX.XXX-04, JOSE FLORENTINO DE JESUS 168.XXX.XXX-53, MAIVAN DE SOUSA FRANCO 050.XXX.XXX-10, MARIA CREUZA DE SOUZA 183.XXX.XXX-72, MARIA DOS REIS NUNES SA 504.XXX.XXX-49, SANDRA MARIA CASTRO LOUREIRO 309.XXX.XXX-15, UICUIR MONTEIRO BRAGA 343.XXX.XXX-91

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO
FEDERAL Nº 02/2026-SEJUS - SIGGO Nº 056628

PROCESSO: 00400-00069423/2025-25. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA. OBJETO: A aquisição de água mineral natural em garrafrões retornáveis de 20 (vinte) litros. VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.840,00 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 67.840,00 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00157, emitida em 03/02/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 04/02/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça. Pela CONTRATADA: LUCCA CAMALLE COUTO, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026 - SEJUS

PROCESSO: 00400-0002666/2026-64. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X TAL COMERCIO, REPRESENTACOES, PRODUCAO E ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de estações de trabalho do tipo desktops de performance usual, desktop de alta performance, notebooks, tablets, monitores e equipamentos ativos de rede, a fim de atender as demandas da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS e da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescentes - SUBPCA. VALOR: R\$ 7.086.400,00 (sete milhões, oitenta e seis mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela TAL COMERCIO, REPRESENTACOES, PRODUCAO E ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA: TATIANA SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de sócia administradora.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

PROCESSO: 00056.00001025/2025-41. OBJETO: Pregão eletrônico destinado a aquisição de implementos agrícolas para serem utilizados nas atividades agrícolas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP-DF, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. TIPO: Menor

Preço. VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 190.197,84 (cento e noventa mil cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). DATA/HORA DE ABERTURA: 26/02/2026, às 09:30hs. O edital de licitação, com todos seus anexos, poderá ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal de Compras Públicas (PNCP) ou na página oficial da FUNAP/DF, <https://www.funap.df.gov.br/editais-e-publicacoes/>. Maiores informações na CPL/FUNAP fone: (61) 3686-5055.

ANTONIO VIANA DE SOUZA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90011/2025 - UASG 926354

PROCESSO: 00056-00002893/2025-49.

Objeto: Pregão eletrônico destinado a aquisição de material permanente 5 (cinco) veículos de passeio tipo sedan, por meio de pregão, afim de substituir parte daqueles que não possuem mais condições de serem utilizados, e atender as demandas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão acima, cujo item foi adjudicado e homologado à empresa:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
2	NASA VEÍCULOS LTDA	01.026.483/0001-66	R\$ 166.472,00
VALOR TOTAL			R\$ 166.472,00

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2026
ANTONIO VIANA DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10118/2026. ASSINATURA: 06/02/2026. PROCESSO GDOC Nº 00092-00041205/2025-58. PE Nº 90020/2025 - CAESB. OBJETO: Implantação de Elevatória de Esgotos Bruto Mestre D'Armas 02 (EEB.MDA.002) e Linha de Recalque Mestre D'Armas 02 (LRE.MDA.002), no Setor Estância Planaltina, Planaltina/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1832.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.204.013.021-5, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 430/2026, DATADO DE: 28/01/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 135.289,12 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1832.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.204.013.021-5, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 432/2026, DATADO DE: 28/01/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 135.289,13 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais e treze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1832.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.204.013.021-5, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 429/2026, DATADO DE: 28/01/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.932.701,76 (hum milhão e novecentos e trinta e dois mil e setecentos e um reais e setenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1832.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.204.013.021-5, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 431/2026, DATADO DE: 28/01/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.932.701,76 (hum milhão e novecentos e trinta e dois mil e setecentos e um reais e setenta e seis centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.865.403,52 (três milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias e 405 (quatrocentos e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Guilherme Oliveira Gobbi, matrícula nº 52.964-8, para gestor. Felipe Corte Paiva, matrícula nº 53.482-0, para fiscal. ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Sergio Antunes Lemos – Diretor de Engenharia. Pela contratada CONSÓRCIO HF TAF, constituído pelas empresas HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: Hudson Faria Lima e TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA: Thadeu Alves Fidelis.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10119/2026. ASSINATURA: 06/02/2026. PROCESSO Nº 00092-00053507/2025-46. PE nº 90099/2025 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento e instalação de subestações elétricas ao tempo, extensão de redes e padrão de baixa tensão em diversas unidades operacionais do Sistema de Abastecimento de Água - SAA e do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da Caesb, no Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.205.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206;

EMPENHO 49/2026, DATADO DE: 14/01/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 231.033,34 (duzentos e trinta e um mil e trinta e três reais e quatro centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 231.033,34 (duzentos e trinta e um mil e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) e 270 (duzentos e setenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Jose Armando De Jesus Moreno, matrícula nº 51.965-0, para gestor. Rodolfo Alexandre Meurer, matrícula nº 52.141-8, Giovanni Rosuel Machado Silva, matrícula nº 52.095-0, Joao Paulo Silveira Dos Santos, matrícula nº 52.656-8, Hermany Almeida Araujo, matrícula nº 52.277-5, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros – Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada RH ENGENHARIA LTDA: Regis Honório.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10120/2026. ASSINATURA: 06/02/2026. PROCESSO Nº 00092-00049785/2025-32. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: Prestação de serviços de implantação de projeto em qualidade de vida no trabalho para os empregados da Caesb (Projeto Movimento Vida 360), para promoção de ações em saúde mental, bem-estar físico e emocional, finanças pessoais e equilíbrio entre vida pessoal e profissional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: FUNDO DE RETENÇÃO, CÓDIGO 11.101.400.000-8; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 528/2026, DATADO DE: 30/01/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 444.800,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 533.760,00 (quinhentos e trinta e três mil e setecentos e sessenta reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) e 16 (dezesseis) mês(es), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Lorena Costa Oliveira De Fontes, matrícula nº 53.208-8, para gestor. Luís Eduardo Guedes, matrícula nº 51.360-1, para fiscal. ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e André Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada EMPRESA ENE PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA: Leandro Silva Rego.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9317/2021. Processo Gdoc Nº 0092-003776/2019. PARTES: CAESB X ARAXA AMBIENTAL TESTES E ANALISE EIRELI. ASSINATURA: 06/02/2026. ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros – Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada ARAXA AMBIENTAL TESTES E ANALISE EIRELI: Aires Martins.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9753/2024. Processo Gdoc Nº 00092-00021061/2024-71. PARTES: CAESB X FATO QUIMICA LTDA. ASSINATURA: 06/02/2026. ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Andre Kluppel Carrara – Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada FATO QUIMICA LTDA: Milton Maia Junior.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9815/2024. Processo Gdoc Nº 00092-00030432/2024-67. PARTES: CAESB X PEAK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. ASSINATURA: 06/02/2026. ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros – Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada PEAK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA: Fabiano Kauer Zinn.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9827/2024. PARTES: CAESB X NHEEL QUIMICA LTDA. ASSINATURA: 06/02/2026. ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Andre Kluppel Carrara – Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada NHEEL QUIMICA LTDA: Ronieris Jose Sbarai.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9880/2024. Processo Gdoc Nº 00092-00054129/2024-19. PARTES: CAESB X SUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. ASSINATURA: 06/02/2026. ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Andre Kluppel Carrara – Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada SUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA: Paulo Eduardo Lanzi Martini.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9893/2024. Processo Gdoc Nº 00092-00059259/2024-74. PARTES: CAESB X NHEEL QUIMICA LTDA. ASSINATURA: 06/02/2026. ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Andre Kluppel Carrara – Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada NHEEL QUIMICA LTDA: Milena Tancredo Zambonini da Costa.

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9920/2025, publicado no DODF em 10/02/2025. Processo Gdoc Nº 00092-00002032/2024-59. ASSINATURA: 06/02/2026. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por mais 12 (doze) mês(es), passando o término atual da vigência de 06/02/2026 para 06/02/2027. PREÇO/VALOR: O valor do presente

aditivo é de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta), para fazer face ao pagamento do período de renovação do prazo de vigência. ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Luiz Eduardo Sá Roriz – Diretor de Regulação. Pela contratada WEB PRODUCER LTDA: Flavio Nuvolara.

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9925/2025, publicado no DODF em 19/02/2025. Processo Gdóc Nº 00092-00050670/2024-48. ASSINATURA: 06/02/2026. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando o término atual da vigência de 18/02/2026 para 18/02/2027. PREÇO/VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Andre Kluppel Carrara – Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada CAESB E A KORV SEGURADORA S/A: Thiago Coelho Leão de Moura e Lohana de Lima Fita.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9927/2025. Processo Gdóc Nº 00092-00007308/2025-84. PARTES: CAESB X NHEEL QUIMICA LTDA. ASSINATURA: 06/02/2026. ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Andre Kluppel Carrara – Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada NHEEL QUIMICA LTDA: Milena Tancredo Zambonini da Costa.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CORRENTE

IDENTIFICADOR - PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90015/2026

Processo nº 00092-00049377/2025-35. Objeto: Aquisição de Tubos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) LISO para Setorização, Adequação e Substituição de Redes de Abastecimento no Itapoã e Paranoá-Serviços Remanescentes. EXCLUSIVO PARA PRODUTOS QUALIFICADOS (EXIGE-SE CCT/CPQ). Valor estimado: Sigiloso até o encerramento da licitação. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Banco KFW. Prazo de entrega: 30 dias. Data de abertura: 26/02/2026, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 10/02/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

CARLOS HENRIQUE ISAÍAS DO CARMO CARVALHO

Pregoeiro

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 90196/2025

A Caesb torna público que dará prosseguimento à licitação em referência. Processo nº 00092-00038044/2025-52. Objeto: Aquisição de Tubos Ferro Fundido para Implantação das redes de Abastecimento de Água e Subadutora SAT.GAM.112 no Morro da Cruz em São Sebastião/DF. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Recursos próprios da Caesb. Data de abertura: 03/03/2026, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 10/02/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS

Pregoeiro

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados na Concorrência Eletrônica nº 90012/2025 – NLC/PRES – do tipo técnica e preço – modo de disputa fechado – contratação integrada – objeto do processo nº 00112-00018286/2024-25, que a mesma fica SUSPensa, na forma da Decisão nº 169/2026 do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, até ulterior deliberação daquela Corte de Contas. Data da primeira publicação no DODF nº 212, de 07 de novembro de 2025 – página 77 e no DOU nº 217, Seção 3, de 13 de novembro de 2025 – página 264. Informações nos sites www.novacap.df.gov.br e www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2026

SÍLVIO ROMERO C. GOMES

Chefe do Núcleo de Licitação – NLC

-respondendo-

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE COLABORAÇÃO (MROSC) Nº 01/2026
PROPOSTA Nº 1697

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA,

BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e ASSOCIACAO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.000.682/0001-07, com sede na Quadra 13 Comercio Local, 24, Sobradinho, Brasília, DF, CEP 73.041-660, neste ato representado por ALEXANDER PAZ MORENO, que exerce a função de Presidente, resolve celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, disposições regulamentares e demais atos normativos legais, mediante as cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1 Este instrumento tem por objeto realizado o projeto “DF FOLIA 2026”, que tem como finalidade promover e fomentar as diversas formas de manifestações artísticas-culturais populares de carnaval de rua do Distrito Federal, realizadas por blocos carnavalescos, de caráter eminentemente cultural e com especificamente festivo e de mera fruição, conforme o fomento dos grupos abaixo especificados e complementos contidos no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. 1.1.1 Grupo DF Folia 2026 - Novo: público de até 1.000 foliões. 1.1.2 Grupo DF Folia 2026 - Pequeno: público de até 1.000 foliões. 1.1.3 Grupo DF Folia 2026 - Médio: público entre 1.001 a 5.000 foliões. 1.1.4 Grupo DF Folia 2026 - Grande: público entre 5.001 a 15.000 foliões. 1.1.5 Grupo DF Folia 2026 - Super: público entre 15.001 a 30.000 foliões. 1.1.6 Grupo DF Folia 2026 - Mega: público acima de 30.000 foliões. 1.1.7 Grupo DF Folia 2026 - Território Folia: público acima de 50.000 foliões. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). 2.3 A despesa correrá ao contato da seguinte Dotação Orçamentária: 16101 I - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004; II - Natureza da Despesa: 335041 III - Fonte de Recursos: 100 2.4 O empenho é de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00046, emitida em 06/02/2026, sob o evento nº 400097 na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 Este instrumento terá vigência de 3 (três) meses a contar os dados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. 3.2 A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participantes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 2 (dois) meses. 3.3 A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA causar atraso na execução do objeto, limitado ao período de atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 3.4 A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias corridos após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será fornecida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: 11.1 Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no prazo legal, serão os seguintes: - Titulares: ANDREZA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 0175984-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 0240508-3, Técnico de Atividades Culturais, ERIKA DA COSTA E SILVA, matrícula nº 1431244-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais, GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0240566-0, Analista de Atividades Culturais, JAQUELINE LISBOA AGUIEROS, matrícula nº 0158503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 0158509-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARIAH BOELSUMS, matrícula nº 0240561-X, Analista de Atividades Culturais, RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 0238615-1, Técnico de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Colaboração referente ao Projeto “DF Folia 2026”, celebrado no âmbito da proposta nº 4145 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor FREDERICO BORGES MACHADO e a Vicepresidência, a servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO. Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ALEXANDER PAZ MORENO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2026

Processo SEI-GDF nº 00431-00026702/2025-64. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF informa que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para aquisição de material de consumo -

CONJUNTO MEDALHA MÉRITO SOCIAL GDF, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1/2026. Valor total estimado R\$ 37.316,00 (trinta e sete mil, trezentos e dezesseis reais). Critério de Julgamento: Menor Preço por Grupo. Data de Início da Etapa de Lances: 13/02/2026, às 08:00h, Prazo da Etapa de Lances: 10h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.30. As condições de participação encontram-se no sítio www.gov.br/compras/ e no site www.sedes.df.gov.br - licitações 2024 - Dispensa Eletrônica. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Agente de Contratação - Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital nº42, de 04 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 24, de 05 de fevereiro de 2026, página 113. Onde se lê: "...promover a publicidade dos 88 (oitenta e oito) voluntários classificados para entrevista nesta Companhia..." e "...Tornar pública a relação dos 88 (oitenta e oito) primeiros inscritos no Programa de Voluntariado 2026 - Edital nº 19/2026..." Leia-se: "...promover a publicidade dos 87 (oitenta e sete) voluntários classificados para entrevista nesta Companhia..." e "...Tornar pública a relação dos 87 (oitenta e sete) primeiros inscritos no Programa de Voluntariado 2026 - Edital nº 19/2026...". Permanecem inalteradas as demais informações constantes do extrato originalmente publicado.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023 - SEL/DF

PROCESSO SEI Nº 00220-00001193/2023-53. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X UATUMÃ TURISMO E EVENTOS Ltda CNPJ: 14.181.341/0001-15. DO OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2023 (prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho nº 2025NE00051 no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), emitida em 30/01/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04122820685170003. Natureza da Despesa: 339033. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela CONTRATADA: JULIANO BARBOSA CARNEIRO e MARCO ANTÔNIO ABREU MOREIRA, na qualidade de Sócios Administradores.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056.559/2026

Processo: 04035-00000343/2026-57. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa O UNIVERSITÁRIO - RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 01.646.611/0001-74, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de kit's lanches, sob demanda, para atender os alunos participantes em Cursos de qualificação profissional, ofertados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital de Licitações SRP nº 90019/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00065, emitida em 16/01/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade "Estimativo". Assinatura: 28/01/2026. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa: O UNIVERSITÁRIO - RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA: VALTAIR GARCIA GODOIS.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002721/202517; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de uso de Bem Público nº 38/2019; CELEBRANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E ARENA BSB SPE S/A; OBJETO: a Concessão de Uso de Bem Público que outorga à Concessionária a gestão, manutenção, modernização e operação/exploração do Centro Esportivo de Brasília, segundo os termos e condições especificadas no referido Contrato, para proceder a alteração da redação das cláusulas contratuais abaixo discriminadas, visando ao seu aperfeiçoamento, considerando a realidade atual da concessão e as finalidades do interesse público, conforme Nota Técnica (doc. SEI/GDF nº 190172605), bem como atendendo a determinação e recomendações constantes da Decisão nº 4794/2024 proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 029/2026, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3901ª Sessão, realizada em 21/01/2026; VIGÊNCIA: 26/07/2019 a 04/02/2057; DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/02/2026 P/CONCEDENTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, KALINE GONZAGA COSTA; P/CONCESSIONÁRIA: RICHARD JEAN MARIE DUBOIS, JULIANA DE CASTRO ALVES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00009527/2022-10; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A EMPRESA TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; OBJETO: fornecimento de solução de impressão corporativa - Outsourcing de Impressão, na modalidade de fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas, com a disponibilização de equipamentos novos ou usados, softwares necessários para a operacionalização e gestão, instalação e configuração, incluindo a gestão dos equipamentos, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, em conformidade com as especificações e condições constantes no Termo de Referência e no Edital, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 08/02/2026 até o dia 08/02/2028; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 073/2026, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3905ª Sessão, realizada em 05/02/2026; VALOR: R\$ 686.480,40 (seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos); DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/02/2026; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCUS VINÍCIUS SOARES CORREA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2026 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 01 - ORIGINAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA R\$ 19.680,00 (Concessão Mensal); ITEM 05 - MESSIAS ALVES REZENDE R\$ 830.000,00; ITEM 06 - J G SERVICOS ADM EMP LTDA R\$ 488.200,00; ITEM 07 - ACM DOS SANTOS LTDA R\$ 405.000,00; ITEM 08 - LARISSA MARIA LIMA FREITAS R\$ 372.999,99; ITEM 10 - FORTENAX FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA R\$ 525.000,00; ITEM 11 - FORTENAX FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA R\$ 525.000,00; ITEM 12 - CARLOS HENRIQUE BICALHO DA SILVA R\$ 380.000,00; ITEM 13 - JONNY BATISTA DA SILVA R\$ 221.800,00; ITEM 14 - VINÍCIUS PAZ DE LIMA R\$ 125.900,00; ITEM 15 - VANDERLAN MARCELO VIANA COSTA R\$ 45.700,00; ITEM 16 - ALEXANDRE MENESES LOPES R\$ 53.000,00; ITEM 17 - ADILSON RIBEIRO SOARES R\$ 47.700,00; ITEM 18 - SIMOES EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA R\$ 81.333,33; ITEM 19 - SIMOES EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA R\$ 67.333,33; ITEM 20 - RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO R\$ 48.511,00; ITEM 21 - RODRIGO PEREIRA DE BRITO R\$ 55.337,00; ITEM 22 - RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO R\$ 48.511,00; ITEM 23 - RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO R\$ 48.511,00; ITEM 24 - RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO R\$ 48.511,00; ITEM 25 - RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO R\$ 48.511,00; ITEM 26 - RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO R\$ 49.500,00; ITEM 27 - RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO R\$ 51.550,00; ITEM 30 - JAIRON SERGIO FRANCO R\$ 322.555,55; ITEM 31 - MATEUS SANTOS LIMA R\$ 330.000,00; ITEM 34 - ANA ELIZABETH DE MOURA WANDERLEY DE LUNA R\$ 351.123,45; ITEM 38 - WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA e THAYNNA BARCELAR DOS SANTOS BEZERRA R\$ 338.860,40; ITEM 39 - GUSTAVO DE SOUSA SANTOS

RS 370.000,00; ITEM 45 - PEDRO VICTOR VIEIRA MARTINS R\$ 670.000,00; ITEM 47 - MARIA HELEUDA ALENCAR R\$ 166.200,00; ITEM 48 - GUSTAVO MARQUES LAMEIRAO R\$ 185.500,00; ITEM 61 - ROGERIO LUIZ MARTINS COSTA R\$ 164.850,00; ITEM 62 - ROGERIO LUIZ MARTINS COSTA R\$ 164.850,00; ITEM 65 - CAISHEN IMOVEIS LTDA R\$ 3.900.050,00; ITEM 66 - WELLINGTON DOS SANTOS LEAO R\$ 180.000,00; ITEM 67 - LARISSA MARIA LIMA FREITAS R\$ 207.999,99; ITEM 71 - MIRA ARTIS PRODUTOS ESTRATÉGICOS R\$ 1.805.000,00; ITEM 80 - IGREJA ENVAGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS R\$ 486.500,00; ITEM 97 - CACHORRO MEU GATO PETSHOP E AGROPECUÁRIA LTDA R\$ 325.000,00; ITEM 101 - KAMILA VIEIRA LINO R\$ 403.500,00; ITEM 103 - MARIO KENJI FERNANDES NERY R\$ 137.000,00; ITEM 105 - VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ R\$ 215.000,00; ITEM 108 - EVERARD VIEIRA DA SILVA R\$ 128.299,00; ITEM 109 - PAULO RAFAEL ALVES R\$ 131.000,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00011853/2025-21. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá imprerivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 62, Capítulo VIII, do Edital nº 02/2026 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2.3 (Pessoa Jurídica) sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 73, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio do site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza. Além disso, informa-se os licitantes preliminarmente classificados para os itens objeto de concessão mensal que eventual interesse pelo prazo de carência deverá ser formalizado mediante requerimento, a ser apresentado juntamente com a documentação exigida, em momento anterior à homologação, conforme descrito no tópico 113 do referido edital

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2026
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2025CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 19/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna público que, em razão do indeferimento dos pedidos de preferência postulados pelas licitantes SOMATEC ENERGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA (Proposta nº 5031802 - ITEM 05) e DESIGN OFFICE LTDA (Proposta nº 10058721 - ITEM 20), conforme aviso veiculado na edição do dia 22/01/2026 do DODF, e que dessa decisão não houve interposição de recurso administrativo, ficam as licitantes GPS PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA ME (Proposta nº 5031811 - ITEM 05) e GM ESTOFADOS LTDA (Proposta nº 5031857 - ITEM 20) convocadas para que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, apresentem o PVS à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA do DF, ficando a homologação do resultado condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2026
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA AIRES TURISMO LTDA.

Processo: 04019-00004723/2021-18. Partes: JUCIS-DF e Aires Turismo Ltda. Objeto: Formalização do crédito orçamentário anual, conforme Lei Distrital nº 7.842/2025 (LOA 2026), para custeio do Contrato nº 04/2021-JUCIS - 4º Termo Aditivo (cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender as necessidades de deslocamento dos servidores da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF e de colaboradores eventuais em benefício da Autarquia). Dotação: PT 04.122.8207.8517.0146; ND 33.90.33; Fonte 220; UO 20.204 - JUCIS-DF. Nota de Empenho: 2026NE00028, de 05/02/2026, modalidade Estimativa, evento 400091, valor R\$ 127.386,03. Assinatura: Raquel Otilia de Carvalho - Presidente da JUCIS-DF.

SECRETARIA GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026

Processo 04019-00002522/2025-18. Comunico o resultado da dispensa em referência. Empresa Vencedora do item 01: JESSICA DOS SANTOS SOUZA (CNPJ: 27.964.470/0001-21), valor total de R\$ 90,80. Empresa Vencedora dos itens 02 e 03: L7

SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ: 59.066.486/0001-03), valores totais de R\$ 882,00 e R\$ 383,10, respectivamente. Empresa vencedora dos itens 04 e 06: NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS (CNPJ: 09.482.201/0001-47), valores totais de R\$ 44,90 e R\$ 449,40 respectivamente. O item 05 restou fracassado. Demais especificações conforme Aviso.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2026
KARINA DA SILVA LIMA
Chefe da Unidade de Licitações

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Processo: 00401-00003881/2025-73. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - UDF. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com base na Cláusula Nona, pelo período compreendido de 11/02/2026 a 10/02/2027. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: a partir de 11/02/2026. Assinatura: 06/02/2026. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pelo UDF: RAQUEL NOGUEIRA DE ARAÚJO NORONHA, Assessora da Reitoria.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2025
PROCESSO Nº 00401-00016716/2025-81. DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE; APOIO LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: acréscimo de 25% dos itens 11, 12, 17 e 18 do Contrato, ou seja, acréscimo de R\$ 8.185,00 (oito mil cento e oitenta e cinco reais), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e da Justificativa constante no documento nº 187539594, passando o valor total do contrato de R\$ 43.660,00 (quarenta e três mil seiscentos e sessenta reais) para R\$ 51.845,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.244.6211.2954.0004, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 05/02/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: SIMONE DUQUE DOMINGOS ROSA, Representante Legal.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026- PGDF
PROCESSO Nº 00020-00004663/2025-95. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA. (CNPJ nº 07.789.113/0001-67). Edital de Pregão Eletrônico nº 90009/2025-PGDF. OBJETO: Contratação de solução de rede sem fio, compreendendo equipamentos do tipo Access Point (AP) para o sítio principal e sítios remotos da PGDF, e software relacionado, incluindo instalação, configuração, transferência de conhecimento e garantia, quando aplicáveis, visando atender a necessidade de conexão sem fio à internet e redes locais, oferecendo mobilidade e facilidade de acesso para dispositivos como smartphones, laptops e tablets, sem a dependência de cabos físicos, no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 06/02/2026. VIGÊNCIA: É de 60 meses a contar da data de sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 6.549,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00057, emitida em 23/01/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901 - 12901; II - Programa de Trabalho: 03.126.8203.1471.0034; III - Natureza da Despesa: 33.90.40. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EVERSON SILVA LEITE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026- PGDF
PROCESSO Nº 00020-00017070/2025-99. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA. (CNPJ nº 07.789.113/0001-67). Edital de Pregão Eletrônico nº 90008/2025-PGDF. OBJETO: O fornecimento, instalação, configuração, treinamento e suporte técnico presencial de soluções para rede local (LAN) da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), contemplando os seguintes itens: fornecimento de switches de acesso, switches de acesso com tecnologia PoE, switches de distribuição; software de gerenciamento centralizado e controle de acesso à rede, incluindo as respectivas licenças; instalação dos equipamentos e do software. ASSINATURA: 06/02/2026. VIGÊNCIA: É de 60 meses a contar da data de sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 926.800,00 (novecentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00068, emitida em 29/01/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade

Ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 120901 – 12901; II – Programa de Trabalho: 03.126.8203.2557.0019; III – Natureza da Despesa: 44.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EVERSON SILVA LEITE, na qualidade de Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9/2025

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: AD3 TALANTE LTDA - CNPJ n.º 55.863.276/0001-95 - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, sob demanda, para atender às necessidades do TCDF - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo n.º 00600-00011568/2024-63 - Licitação: Pregão Eletrônico n.º 90004/2025, regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pela Lei Complementar n.º 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital n.º 44.330/2023 e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: artigos 107 e 108 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Cláusula Terceira do Contrato - Vigência e Execução: de 28/04/2026 a 27/04/2027 - Valor estimado do Aditivo: R\$58.733,09 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e nove centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2026NE00155 - Data de Emissão da NE: 20/01/2026 - Valor da NE: R\$39.644,80 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) - Data da Assinatura: 06/02/2026 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, AMANDA ESTER ALVES DE MELO. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 9/2025 (DODF n.º 80, pág. 91, 30/04/2025); 1º TA (DODF n.º 123, pág. 100, 04/07/2025).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO N.º 019/2026

PROCESSO: 04024-00000610/2026-51

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/02/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n.º 019/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Ressuscitador Manual Pediátrico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N.º 33.390/11. Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO N.º 018/2026

PROCESSO: 04024-00000591/2026-63

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/02/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n.º 018/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento não padronizado (Venetoclax 100mg), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N.º 33.390/11. Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO N.º 017/2026

PROCESSO: 04024-00001377/2026-24

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/02/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n.º 017/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Fludarabina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N.º 33.390/11. Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO N.º 016/2026

PROCESSO: 04024-00000730/2026-59

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/02/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento n.º 016/2026, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais - OPME (Endoloop, Broca, Lâmina, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N.º 33.390/11. Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO N.º 015/2026

PROCESSO: 04024-00000719/2026-99

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/02/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento n.º 015/2026, cujo objeto é a Aquisição de Dieta Padronizada, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N.º 33.390/11. Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO N.º 321/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento N.º 321/2025, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 01/12/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Imunoglobulina Humana), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.309.072,80 (Um milhão, trezentos e nove mil, setenta e dois reais e oitenta centavos). Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO N.º 302/2025 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento N.º 302/2025 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 15/01/2026, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente (Saco plástico), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Manaus Eletro Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 14.288,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais). Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO N.º 269/2025 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento N.º 269/2025 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 12/01/2026, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (Alça de Polipectomia, kit para Nefrostomia), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Promedical Equipamentos Médicos Ltda ME, pelo valor total estimado de R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais); item 02 para a empresa Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.400,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa reais). Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO N.º 191/2025 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento N.º 191/2025 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 04/11/2025, cujo objeto é a Aquisição de materiais médicos (Equipo para drenagem, Solução Eletrolítica, Equipo cassette,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04 e 05 para a empresa Vantive Health Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.103.463,90 (Um milhão, cento e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 18/2026.